

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - Nº 071

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 1997

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

**MESA****Presidente**

Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

**1º Vice-Presidente**

Geraldo Melo – PSDB – RN

**2º Vice-Presidente**

Júnia Marise – Bloco – MG

**1º Secretário**

Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

**2º Secretário**

Carlos Patrocínio – PFL – TO

**3º Secretário**

Flaviano Melo – PMDB – AC

**4º Secretário**

Lucídio Portella – PPB – PI

**Suplentes de Secretário**

1ª – Emília Fernandes – PTB – RS

2ª – Lúdio Coelho – PSDB – MS

3ª – Joel de Hollanda – PFL – PE

4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR****Corregedor**

(Eleito em 2-4-97)

Romeu Tuma – PFL – SP

**Corregedores – Substitutos**

(Eleitos em 2-4-97)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Omelas – PFL – BA

Emília Fernandes – PTB – RS

José Ignácio Ferreira – PSDB – ES

Lauro Campos – Bloco – DF

**LIDERANÇA DO GOVERNO****Líder**

Elcio Alvares – PFL – ES

**Vice-Líderes**

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Wilson Kleinübing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

**LIDERANÇA DO PFL****Líder**

Hugo Napoleão

**Vice-Líderes**

Edison Lobão

Francelino Pereira

Gilberto Miranda

Romero Jucá

Romeu Tuma

**LIDERANÇA DO PMDB****Líder**

Jáder Barbalho

**Vice-Líderes**

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

**LIDERANÇA DO PSDB****Líder**

Sérgio Machado

**Vice-Líderes**

Osmar Dias

Jefferson Peres

José Ignácio Ferreira

Coutinho Jorge

**LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO****Líder**

José Eduardo Dutra

**Vice-Líderes**

Sebastião Rocha

Antônio Carlos Valadares

Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PPB****Líder**

Epitácio Cafeteira

**Vice-Líderes**

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

**LIDERANÇA DO PTB****Líder**

Valmir Campelo

**Vice-Líder**

Regina Assumpção

**EXPEDIENTE**AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado FederalCLAUDIONOR MOURA NUNES  
Diretor da Secretaria Especial  
de Editoração e PublicaçõesJÚLIO WERNER PEDROSA  
Diretor da Subsecretaria IndustrialRAIMUNDO CARREIRO SILVA  
Secretário-Geral da Mesa do Senado FederalMANOEL MENDES ROCHA  
Diretor da Subsecretaria de AtaDENISE ORTEGA DE BAERE  
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**Impresso sob a responsabilidade da  
Presidência do Senado Federal  
(Art. 48, nº 31 RISF)

---

## SUMÁRIO

---

# CONGRESSO NACIONAL

### 1 – DECRETO LEGISLATIVO

- Nº 19, de 1997, que aprova o texto do Acordo de Complementação Econômica entre o Mercosul e a Bolívia, celebrado durante a última reunião do Conselho do Mercosul, realizada em Fortaleza, nos dias 16 e 17 de dezembro de 1996. .... 08781
- 

## SENADO FEDERAL

### 2 – ATA DA 49ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 29 DE ABRIL DE 1997

#### 2.1 – ABERTURA

#### 2.2 – EXPEDIENTE

##### 2.2.1 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 100/97, de 22 do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, referente ao Requerimento Nº 89, de 1997, de informações, do Senador Ermandes Amorim. .... 08782

Nº 101/97, de 22 do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, referente ao Requerimento Nº 209, de 1997, de informações, do Senador Eduardo Suplicy. .... 08782

Nº 326/97, de 22 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, referente ao Requerimento Nº 210, de 1997, de informações, do Senador Ermandes Amorim. .... 08782

Nº 327/97, de 22 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, respondendo parcialmente ao Requerimento Nº 211, de 1997, do Senador Romero Jucá, e esclarecendo que as informações de competência da Secretaria do Tesouro Nacional serão remetidas tão logo estejam disponíveis. .... 08782

##### 2.2.2 – Parecer

Sobre o Ofício Nº S/29, de 1997, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina, no sentido de que seja autorizada a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina – LFTSC, destinando-se os recursos ao giro da dívida mobiliária do Estado vencível no primeiro semestre de 1997 (Projeto de Resolução Nº 54, de 1997) .... 08782

##### 2.2.3 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Resolu-

ção Nº 54 de 1997, resultante de parecer lido anteriormente. .... 08792

Recebimento do Aviso Nº 193, de 1997, de 18 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão Nº 182/97, adotada pelo referido Tribunal, na Sessão Ordinária do Plenário de 16 de abril do corrente ano, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, referente à aquisição, pela Companhia Vale do Rio Doce, das ações dos controladores da Urucum Mineração S/A. .... 08792

Recebimento do Ofício Nº S/36, de 1997 (Nº 1.097/97, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele Órgão relativa à solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1997. .... 08792

Recebimento do Ofício Nº 1.096/97, de 28 do corrente, do Banco Central do Brasil, através do qual encaminha ao Senado a relação das operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) analisadas no mês de março de 1997, comunicando ainda, que houve o indeferimento de uma operação da espécie no referido período (Diversos Nº 24, de 1997). .... 08792

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução Nº 49, de 1997, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera os dispositivos do Regimento Interno (Resolução Nº 93, de 1970, e alterações posteriores), que tratam da adoção do regime de urgência para proposições. .... 08792

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da

**apreciação pelo Plenário das seguintes matérias:**

Projeto de Lei do Senado Nº 55, de 1996, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que altera o § 3º, do art. 20 da Lei Nº 8.742, de 7-12-93, apreciado conclusivamente pela Comissão de Assuntos Sociais. **À Câmara dos Deputados.**..... 08792

Projeto de Lei do Senado Nº 64, de 1996, de autoria do Senador Ney Suassuna, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, apreciado conclusivamente pela Comissão de Assuntos Sociais. **À Câmara dos Deputados.**..... 08792

Projeto de Lei do Senado Nº 77, de 1996, de autoria da Senadora Emília Fernandes, que dispõe sobre a produção, a utilização e a comercialização no território brasileiro de substâncias químicas do grupo dos clorofluorocarbonos (CFC), apreciado conclusivamente pela Comissão de Assuntos Sociais. **À Câmara dos Deputados.**..... 08792

**2.2.4 – Discurso do Expediente**

SENADOR *COUTINHO JORGE* – Assinatura de protocolo no Pará, para a implantação do Projeto Salobo Metais, destinado à exploração de cobre na Amazônia e, particularmente, naquele Estado..... 08792

**2.2.5 – Requerimento**

Nº 293, de 1997, de autoria do Senador Ramez Tebet, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Presidente da Academia Sul-Mato-Grossense de Letras, Sr. Elpídio Reis. **Aprovado**, tendo usado da palavra o Sr. Ramez Tebet..... 08795

**2.2.6 – Discursos do Expediente (continuação)**

SENADOR *IRIS REZENDE* – Comentando o rumo tomado pelo Proálcool. Necessidade de viabilização do álcool como fonte combustível não poluente..... 08796

SENADOR *ABDIAS NASCIMENTO* – Homenagem à vida e obra do escritor Nelson Rodrigues. Sucesso da montagem da peça "Vestido de Noiva", nos Estados Unidos, tendo sido aclamada pela crítica e público..... 08799

SENADOR *NEY SUASSUNA* – Alertando o Governo Federal para o agravamento da pobreza e da miséria absoluta no Nordeste..... 08801

SENADOR *JOSÉ EDUARDO DUTRA* – Ingresso do ex-Governador Waldir Pires e do ex-Deputado Sigmaringa Seixas no Partido dos Trabalhadores – PT..... 08802

SENADOR *GERALDO MELO* – Homenagem prestada ao Ministro potiguar José Augusto

Delgado pela Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco..... 08802

**2.2.7 – Requerimentos**

Nº 294, de 1997, de autoria do Senador Humberto Lucena solicitando ao Ministro da Saúde as informações que menciona..... 08803

Nº 295, de 1997, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando ao Ministro da Agricultura e Reforma Agrária as informações que menciona..... 08803

Nº 296, de 1997, de autoria do Senador Casildo Maldaner, solicitando a inclusão em Ordem do Dia da presente sessão do Ofício Nº S/29, de 1997, do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina, no sentido de que seja autorizada a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina – LFTSC, destinando-se os recursos ao giro da dívida mobiliária do Estado vencível no primeiro semestre de 1997. Inclusão da matéria na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária do Senado Federal..... 08803

**2.2.8 – Ofícios**

Nº 85/97, de 28 do corrente, do Líder em exercício do PFL no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória Nº 1.560-4, de 1997..... 08803

Nº 1.547/97, de 29 do corrente, do Vice-Líder do PSDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Designação do Deputado Pedro Henry para integrar, como titular, a referida comissão..... 08803

Nº 4/97, de 24 do corrente, do Presidente da Comissão de Educação, encaminhando o Diversos Nº 15/97 à Mesa Diretora para sua devolução ao Ministro das Comunicações, por não caber àquela Comissão opinar sobre o teor da matéria, e sim ao Conselho de Comunicação Social, que não está instalado e por haver decorrido o prazo do art. 4º, § 2º da Lei Nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o serviço de TV a cabo..... 08804

**2.2.9 – Comunicações da Presidência**

Recebimento de relatório do Senador Guilherme Palmeira, referente à sua participação, como chefe da delegação brasileira, na nonagésima sétima Conferência da União Interparlamentar, realizada em Seul, Coréia do Sul, entre os dias 10 e 15 de abril (Ofício Nº 28/97)..... 08804

Recebimento do Ofício Nº S/37, de 1997 (Nº 1.098/97, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando parecer daquele Órgão a

respeito da solicitação do Governo do Estado do Piauí sobre aditamento ao contrato de operação de crédito firmado junto à Caixa Econômica Federal, relativo ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, especificamente o Programa de Desligamento Voluntário – PDV, ao amparo dos mencionados normativos, alterando o valor de trinta e oito milhões e setecentos mil reais para cinquenta e três milhões e quinhentos mil reais. Abertura do prazo de quinze dias para sua apreciação pela Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos da Resolução Nº 70, de 1995, com a redação dada pela Resolução Nº 12, de 1997. .... 08804

### 2.3 – ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição Nº 4, de 1997 (Nº 1/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao § 5º do art. 14, ao caput do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao caput do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal (reeleição) Terceiro dia de discussão, em primeiro. Usam da palavra no terceiro dia de discussão, em primeiro turno, os Sr.s Lúcio Alcântara, Humberto Lucena, Pedro Simon, José Eduardo Dutra e Lauro Campos. .... 08804

Requerimento Nº 263, de 1997, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n.os 41 e 133, de 1996, por versarem sobre a participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na implantação da Reforma Agrária. Aprovado, tendo o Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães solicitado às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos agilização na votação das matérias. .... (08813

Projeto de Decreto Legislativo Nº 24, de 1997 (Nº 378/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Complementação Econômica entre o Mercosul e a Bolívia, celebrado durante a última reunião do Conselho do Mercosul, realizada em Fortaleza, nos dias 16 e 17 de dezembro de 1996. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final. .... 08814

Projeto de Resolução Nº 47, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer Nº 123, de 1997), que autoriza o Estado de Alagoas a contratar operação de crédito sob a forma de Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado em 10 de dezembro de 1996, junto à Caixa Econômica Federal. Retirado da pauta pela Presidência, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno. .... 08814

#### 2.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo Nº 24, de 1997 (Nº 378/97, na Câmara dos Deputados). Aprovada, nos termos do Requerimento Nº 297, de 1997. À promulgação. .... 08814

#### 2.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR GUILHERME PALMEIRA – Análise acerca do modelo federativo brasileiro. Aspectos da reeleição presidencial. .... 08815

SENADOR NEY SUASSUNA – Desigualdade regional da qual o Nordeste é uma das principais vítimas. Considerações acerca do estudo intitulado "O Papel dos Agrólogos no Desenvolvimento do Semi-Árido", elaborado pelo Dr. Aldomário Rodrigues, da Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo, Ciência e Tecnologia do Governo do Estado da Paraíba. Posição contrária de S. Ex.ª à prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal – FEF. .... 08818

SENADOR ROBERTO FREIRE – Transcrição de nota do Sindicato dos Jornalistas do Estado do Pernambuco sobre as ameaças de morte que vêm sofrendo o jornalista Fernando Veloso e sua família, a propósito de notícias publicadas relativas à questão dos precatórios. .... 08820

SENADOR VALMIR CAMPELO – Justificando projeto de lei que encaminha à Mesa, nesta oportunidade, estabelecendo normas sobre a realização dos concursos públicos para investidura em cargos e empregos públicos, e dá outras providências. .... 08820

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Cobrando providências do Governo Federal, no sentido de atenuar as graves conseqüências causadas pelas enchentes no Estado de Tocantins. .... 08822

SENADOR ROMEU TUMA – Congratulando-se com os 20 anos do programa "Bom-Dia São Paulo", da TV Globo. Realização do 1º Congresso Nacional sobre o Transporte Intermodal, em São Paulo, no último dia 7. Considerações a respeito da Hidrovia do Mercosul. .... 08823

#### 2.3.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN – Pleito do Prefeito Décio Nery de Lima, da cidade de Blumenau, ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, no sentido de que, em conjunto com aquela comunidade, venha a encontrar soluções para o problema das enchentes que atingem o vale do Itajaí. .... 08826

SENADOR JOÃO ROCHA – Defendendo a ampliação da Ferrovia Norte-Sul e da interiorização do desenvolvimento. .... 08828

SENADOR JOSÉ AGRIPINO – Propondo, para a tese da reeleição, a progressividade no estabelecimento da desincompatibilização. .... 08829

2.3.4 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – RETIFICAÇÃO

Ata da 48ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 28 de abril de 1997 (Publicada no Diário do Senado Federal, de 29 de abril de 1997)..... 08830

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 29-4-97.

5 – OFÍCIO

Nº 28, de 1997, do Senador Guilherme Palmeira. (Relatório de sua participação na 97ª Conferência da União Interparlamentar)..... 08830

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

Nºs 1.202 a 1.214, de 1997 ..... 08835

7 – MESA DIRETORA

8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

# CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1997

**Aprova o texto do Acordo de Complementação Econômica entre o Mercosul e a Bolívia, celebrado durante a última reunião do Conselho do Mercosul, realizada em Fortaleza, nos dias 16 e 17 de dezembro de 1996.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Complementação Econômica entre o Mercosul e a Bolívia, celebrado durante a última reunião do Conselho

do Mercosul, realizada em Fortaleza, nos dias 16 e 17 de dezembro de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 29 de abril de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

---

(\*) O texto do acordo encontra-se publicado no Suplemento ao nº 38 do Diário do Senado Federal de 11-3-97.

## Ata da 49ª Sessão Deliberativa Ordinária em 29 de abril de 1997

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo, da  
Sra. Emília Fernandes, dos Srs. Leomar Quintanilha e Guilherme Palmeira*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Bernardo Cabral – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Francelino Pereira – Geraldo Melo – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Sarney – José Serra – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

#### EXPEDIENTE

#### AVISOS

#### DE MINISTÉRIOS DE ESTADO

Nº 100/97, de 22 do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 89, de 1997, do Senador Ernandes Amorim;

Nº 101/97, de 22 do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 209, de 1997, do Senador Eduardo Suplicy; e

Nº 326/97, de 22 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 210, de 1997, do Senador Ernandes Amorim.

*As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.*

*Os requerimentos vão ao Arquivo.*

Nº 327/97, de 22 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, respondendo parcialmente ao Requerimento nº 211, de 1997, do Senador Romero Jucá, e esclarecendo que as informações de competência da Secretaria do Tesouro Nacional serão remetidas tão logo estejam disponíveis.

*As informações parciais foram remetidas, em cópias, ao requerente.*

*O requerimento aguardará na Secretaria-Geral da Mesa a remessa das informações complementares.*

#### PARECER

#### PARECER Nº 171, DE 1997

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 29, de 1997, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina, no sentido de que seja autorizada a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina – LFTSC, destinando-se os recursos ao giro da dívida mobiliária do Estado vencível no primeiro semestre de 1997.**

**Relator: Senador Esperidião Amin.**

**I – Relatório**

Por intermédio do Ofício "S" nº 029, de 1997, (Ofício Presi-97/0649, na origem), de 19 de março de 1997, o Presidente do Banco Central do Brasil encaminhou ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina, no sentido de que seja autorizada a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina – LFTSC, cujos recursos se destinam ao giro da dívida mobiliária do Estado vencível no primeiro semestre de 1997.

O Parecer DEDIP/DIARE-97/0211, de 13 de março de 1997, do Departamento da Dívida Pública do Banco Central do Brasil, que acompanha o Ofício "S" nº 029, de 1997, informa que a pretendida operação de crédito tem as seguintes características:

**a) quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3;

**b) modalidade:** nominativa-transferível;

**c) rendimento:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro-LFT, criadas pelo Decreto-lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

**d) prazo:** 1.826 (um mil oitocentos e vinte e seis) dias;

**e) valor nominal:** R\$ 1,00 (um real);

**f) características dos títulos a serem substituídos;**

Título	Vencimento	Quantidade
561826	1-4-1997	14.398.475.654
561823	1-5-1997	19.860.089.533

**g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
1-4-1997	1-4-2002	561826	1-4-1997
2-5-1997	1-5-2002	561825	2-5-1997

**h) forma de colocação:** mediante ofertas públicas, os termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

**i) autorização legislativa:** Lei Estadual nº 10.354, de 31 de dezembro de 1996.

O Parecer DEDIP/DIARE-97/0211 faz, ainda, as seguintes observações relativamente à operação de crédito em exame:

**a)** o pleito do Estado de Santa Catarina encontra-se instruído nos termos dos arts. 13 e 16 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que "Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municí-

pios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências."

**b)** a operação de crédito em exame não se enquadra no limite estabelecido no inciso II do art. 4º da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, excedendo tal limite em bem mais de 25% (vinte e cinco por cento), percentual previsto no § 1º do art. 10 da mesma Resolução para a concessão, em caráter excepcional, de elevação temporária dos limites previstos no art. 4º;

**c)** a rolagem pleiteada não se refere a títulos emitidos para pagamento de precatórios judiciais;

**d)** o Estado de Santa Catarina encontra-se adimplente junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional;

**e)** de acordo com certidão do Tribunal de Contas, a remuneração média mensal do Deputado Estadual de Santa Catarina atendeu ao limite de 75% (setenta e cinco por cento da remuneração média mensal do Deputado Federal, estabelecido no art. 27, § 2º, da Constituição Federal;

**f)** de acordo com a mesma certidão, o Estado de Santa Catarina atendeu ao limite de aplicação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) das receitas de impostos em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, estabelecido no art. 212 da Constituição Federal;

**g)** ainda de acordo com a mesma certidão, o Estado de Santa Catarina efetuou, no exercício de 1995, despesas com pessoal da ordem de 79,36% (setenta e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) das receitas correntes, "... não sendo cumprido o limite máximo de 65% (sessenta e cinco por cento) das Receitas Correntes, fixado no Art. 38 do ADCT, da Constituição Federal.";

**h)** ainda de acordo com a mesma certidão, o Estado de Santa Catarina exercitou plenamente a competência tributária a ele conferida pelos arts. 145 e 155 da Constituição Federal;

**i)** tendo por base o critério estabelecido no art. 27 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, na hipótese da aprovação da operação de crédito, o Estado deve resgatar 19,22% (dezenove inteiros e vinte e dois centésimos por cento) de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1997, restando, em consequência, o percentual de 80,78% (oitenta inteiros e setenta e oito centésimos por cento) para rolagem.

**j)** o exame das finanças do Estado de Santa Catarina demonstrou um crescimento médio de 14,8% (quatorze inteiros e oito décimos por cento)

das receitas provenientes do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços-ICMS e das transferências constitucionais auferidas pelo Estado, no ano de 1996, em relação a 1995, inferior ao índice de crescimento da dívida mobiliária do Estado no mesmo período, o que ocorreu, basicamente, devido à emissão de títulos para pagamento de precatórios judiciais. De jan/95 a fev/97 a dívida mobiliária do Estado cresceu de 437 milhões para 1.501 milhões (aproximadamente, 240%);

I) quanto ao perfil da dívida mobiliária, aferido em 31 de dezembro de 1996, verifica-se que 30,63% (trinta inteiros e sessenta e três centésimos por cento) vencem em 1997; 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), em 1988; 8,52% (oito inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento, em 1999; 24,57% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), em 2000; 31,83 (trinta e um inteiros e oitenta e três centésimos por cento), em 2001; e 4,99% (quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento), em 2002.

Deve-se ressaltar que o Ofício "S" nº 029, de 1997, foi relatado à Comissão de Assuntos Econômicos, em 20 de março de 1997, pelo Senador Wilson Kleinübing, o qual sugeriu, em seu parecer, que se autorizasse, naquela oportunidade, apenas a emissão dos títulos referentes à rolagem da primeira parcela da dívida mobiliária do Estado, vencível em 1º de abril de 1997, ficando para ser posteriormente apreciada a segunda parcela, referente aos títulos a vencer em 1º de maio de 1997.

O referido parecer, embora não fizesse menção ao descumprimento, pelo Estado de Santa Catarina, do limite previsto no art. 4º, II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, informado no Parecer Dedip/Diare-97/0211, do Departamento da Dívida Pública do Banco Central do Brasil, a que se fez referência acima, foi aprovado por esta Comissão naquela mesma data, e pelo Plenário do Senado, em 1º de abril de 1997, promulgando-se, no mesmo dia, a Resolução nº 29, de 1997, do Senado Federal, que "Autoriza o Estado de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina-LFTSC, cujos recursos serão destinados ao giro da primeira parcela da dívida mobiliária do Estado, vencível no primeiro semestre de 1997."

A Resolução nº 29, de 1997, prevê que a emissão das Letras deve restringir-se à rolagem de 98% (noventa e oito por cento) da primeira parcela da dívida mobiliária do Estado vencível no primeiro se-

mestre de 1997, omitindo, porém, a necessária concessão, em caráter excepcional, de elevação temporária do limite previsto no art. 4º, II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.

## II – Voto

Tendo em vista a autorização, conferida ao Estado de Santa Catarina pela Resolução nº 29, de 1997, do Senado Federal, para a rolagem da primeira parcela da dívida mobiliária do Estado vencível no primeiro semestre de 1997, considero que se deva adotar idêntico procedimento com relação à segunda parcela daquela dívida, cujo vencimento ocorre no próximo dia 1º de maio.

Assim, embora o Parecer Dedip/Diare-97/0211, do Departamento da Dívida Pública do Banco Central do Brasil, aplicando o disposto no art. 27 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, considere que o Estado deva resgatar 19,22% (dezenove inteiros e vinte e dois centésimos por cento) de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1997, restando-lhe, portanto, apenas o percentual de 80,78% (oitenta inteiros e setenta e oito centésimos por cento) para o giro daquela dívida, entendo que a rolagem deva ser feita no percentual de 98% (noventa e oito por cento), idêntico ao adotado pela Resolução nº 29, de 1997, do Senado Federal, e que tem por base procedimento padrão em uso nesta Comissão.

Entendo, também, que se devam adotar as medidas constantes daquele Resolução, tendo em vista assegurar a transparência dos procedimentos relativos à rolagem:

a) estabelecer a obrigatoriedade de que o leilão de oferta dos títulos seja publicado com a antecedência mínima de três dias de sua realização;

b) determinar que o Estado de Santa Catarina encaminhe ao Senado Federal, para exame desta Comissão, toda a documentação refere à oferta dos títulos emitidos;

c) determinar que, uma vez concluída a operação, o Banco Central do Brasil informe ao Senado Federal, para exame desta Comissão, o registro de todas as operações de compra e venda envolvidas na rolagem dos títulos, até o tomador final.

Por outro lado, julgo oportuno recomendar que o Governo do Estado ultime as negociações para assinatura do Protocolo de Acordo com o Governo Federal, no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.

Com base no exposto, manifesto-me favoravelmente a que se aprove o presente pleito na forma do Projeto de Resolução a seguir, que estende à rolagem da primeira parcela da dívida mobiliária do Estado de Santa Catarina vencível no primeiro semestre de 1997, aprovada pela Resolução nº 29 de 1997, do Senado Federal, a concessão da elevação temporária do limite previsto no art. 4º, II, da Resolução nº 69, de 1995.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 54, DE 1997**

**Autoriza o Estado de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina – LFTSC, cujos recursos serão destinados ao giro da segunda parcela da dívida mobiliária do Estado vencível no primeiro semestre de 1997.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É concedida, em caráter excepcional, elevação temporária do limite previsto no art. 4º, II, da Resolução nº 69, de 14 de dezembro de 1995, do Senado Federal, para que o Estado de Santa Catarina possa proceder ao giro da segunda parcela de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1997.

Parágrafo único. A concessão de que trata o **caput** aplica-se, também, ao giro da primeira parcela da dívida mobiliária do Estado de Santa Catarina vencível no primeiro semestre de 1997, aprovado pela Resolução nº 29, de 1º de abril 1997, do Senado Federal.

Art. 2º É o Estado de Santa Catarina autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina – LFTSC, cujos recursos serão destinados ao giro da segunda parcela de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1997.

Art. 3º A emissão dos títulos a que se refere o artigo anterior será realizada nas seguintes condições:

a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, equivalente à rolagem de 98% (noventa e oito por cento) da segunda parcela da dívida mobiliária do Estado vencível no primeiro semestre de 1997;

b) *modalidade*: nominativa-transferível;

c) *rendimento*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) *prazo*: um mil, oitocentos e vinte e seis dias;

e) *valor nominal*: R\$1,00 (um real);

f) *características dos títulos a serem substituídos*:

<u>Título</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Quantidade</u>
561823	1-5-1997	19.860.089.533

g) *previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos*:

<u>Colocação</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Título</u>	<u>Data-Base</u>
2-5-1997	1-5-2002	561825	2-5-1997

h) *forma de colocação*: mediante ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) *Autorização legislativa*: Lei Estadual nº 10.354, de 31 de dezembro de 1996.

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de três dias de sua realização.

§ 2º O Estado de Santa Catarina encaminhará ao Senado Federal, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, toda a documentação referente à oferta dos títulos emitidos ao amparo desta Resolução.

Art. 4º No prazo máximo de quatorze dias após concluída a operação de emissão dos títulos autorizada nesta resolução, o Banco Central do Brasil encaminhará ao Senado Federal, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda dos títulos, até o tomador final.

Art. 5º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de duzentos e setenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de abril de 1997. – **José Serra**, Presidente – **Esperidião Amin**, Relator – **Ademir Andrade** – **Eduardo Suplicy** – **Roberto Requião** – **Edison Lobão** – **Ramez Tebet** – **Francelino Pereira** – **Waldeck Ornelas** – **Osmar Dias** – **Casildo Maldaner** – **Ney Suassuna** – **Lúcio Alcântara**.

Documento anexado nos termos do art. 250 do Regimento Interno:

PARA (TO)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
A/C Sr. DIRCEU VIEIRA MALHADO FERREIRA

SENADO FEDERAL

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**PRESI-97/ 1123  
Pl. 9700722383

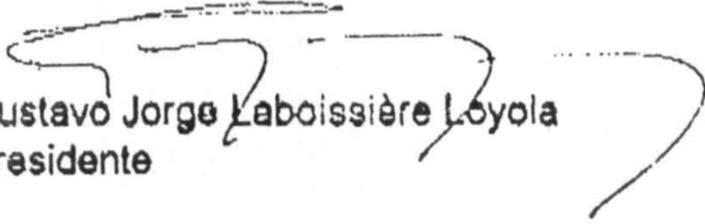
Brasília, 29 de abril de 1997.

Senhor Senador,

Em atendimento ao disposto no art. 3º da Resolução nº 29, de 01.04.97, do Senado Federal, encaminhamos, em anexo, os dados disponíveis nesta Autarquia.

2. Esclarecemos que os títulos emitidos ao amparo da referida Resolução foram mantidos, até 14.04.97, na conta "Banco do Estado de Santa Catarina S/A - Por Conta e Ordem do Fundo da Dívida Pública do Estado de Santa Catarina", existente no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), administrado por este Órgão.

Respeitosamente,

  
Gustavo Jorge Laboissière Loyola  
Presidente

Anexo 1/1

A Sua Excelência o Senhor  
Senador José Serra  
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos  
Senado Federal  
70165-900 - Brasília - DF

TÍTULO: LFTSC VENCTº 01.04.2002								
DATA-BASE:01.04.97								
DATA	OPERAÇÃO	CEDENTE/VENDEDOR	CESSIONARIO/COMPRADOR	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	FINANCEIRO	VALOR NOMINAL	PU DE LASTRO
02.04.97	colocação primária	BESC P/C OR TESOURO EST SC	BESC P/C OR FDO DIV PUBL EST SC	32.607.157	1,00075667	32.631.829,85	1,00075667	nihil
	venda c/compromisso	BESC P/C OR FDO DIV PUBL EST SC	BCO ESTADO DE STA CATARINA S.A.	32.607.157	1,00075667	32.631.829,85		
03.04.97	retorno compromisso	BCO ESTADO DE STA CATARINA S.A.	BESC P/C OR FDO DIV PUBL EST SC	32.607.157	1,00163734	32.660.546,03	1,00151724	1,00151724
	venda c/compromisso	BESC P/C OR FDO DIV PUBL EST SC	BCO ESTADO DE STA CATARINA S.A.	32.607.157	1,00151724	32.656.629,83		
04.04.97	retorno compromisso	BCO ESTADO DE STA CATARINA S.A.	BESC P/C OR FDO DIV PUBL EST SC	32.607.157	1,00239524	32.685.258,96	1,00227839	1,00227839
	venda c/compromisso	BESC P/C OR FDO DIV PUBL EST SC	BCO ESTADO DE STA CATARINA S.A.	32.607.157	1,00227839	32.681.448,82		
07.04.97	retorno compromisso	BCO ESTADO DE STA CATARINA S.A.	BESC P/C OR FDO DIV PUBL EST SC	32.607.157	1,00315705	32.710.099,42	1,00304346	1,00304346
	venda c/compromisso	BESC P/C OR FDO DIV PUBL EST SC	BCO ESTADO DE STA CATARINA S.A.	32.607.157	1,00304346	32.706.395,25		
08.04.97	retorno compromisso	BCO ESTADO DE STA CATARINA S.A.	BESC P/C OR FDO DIV PUBL EST SC	32.607.157	1,00393616	32.735.503,98	1,00381581	1,00381579
	venda c/compromisso	BESC P/C OR FDO DIV PUBL EST SC	BCO ESTADO DE STA CATARINA S.A.	32.607.157	1,00381579	32.731.579,06		
09.04.97	retorno compromisso	BCO ESTADO DE STA CATARINA S.A.	BESC P/C OR FDO DIV PUBL EST SC	32.607.157	1,00474599	32.571.910,24	1,00462220	1,00462218
	venda c/compromisso	BESC P/C OR FDO DIV PUBL EST SC	BCO ESTADO DE STA CATARINA S.A.	32.607.157	1,00462218	32.757.873,14		
10.04.97	retorno compromisso	BCO ESTADO DE STA CATARINA S.A.	BESC P/C OR FDO DIV PUBL EST SC	32.607.157	1,00553304	32.787.573,70	1,00540913	1,00540913
	venda c/compromisso	BESC P/C OR FDO DIV PUBL EST SC	BCO ESTADO DE STA CATARINA S.A.	32.607.157	1,00540913	32.783.533,35		
11.04.97	retorno compromisso	BCO ESTADO DE STA CATARINA S.A.	BESC P/C OR FDO DIV PUBL EST SC	32.607.157	1,00634751	32.314.131,25	1,00622688	1,00622685
	venda c/compromisso	BESC P/C OR FDO DIV PUBL EST SC	BCO ESTADO DE STA CATARINA S.A.	32.607.157	1,00622685	32.810.196,87		
14.04.97	retorno compromisso	BCO ESTADO DE STA CATARINA S.A.	BESC P/C OR FDO DIV PUBL EST SC	32.607.157	1,00718277	32.841.366,70	1,00705870	1,00705866
	venda c/compromisso	BESC P/C OR FDO DIV PUBL EST SC	BCO ESTADO DE STA CATARINA S.A.	32.607.157	1,00705866	32.837.319,83		

Em 15.04.97

9967.

**DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTO DAS LFTC**

Valor ingressado em dólar	Valor efetivo em dólar
1º - 29.304.589,02	30.723.146,19
2º - 322.291.465,88	327.802.741,32
3º - 98.453.315,54	115.545.638,48
4º - 572.133.659,93	561.508.329,98
5º - 178.869.113,75	180.066.957,95
6º - 331.076.806,67	335.947.728,33
19/11/76 - 12/12/78 -	60.027.732,21
1/8/79 - 10/12/82 -	651.109.076,20
14/7/83 - 15/1/87 -	213.998.954,02
15/7/87 - 2/1/91 -	1.133.641.989,91
16/4/91 - 1/12/92 -	358.936.071,70
1/9/95 - 3/6/96 -	667.024.535,00



DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTO DAS LFTC

EMISSÃO	DATA RESGATE	QUANTIDADE EMITIDA	VALORES				DIFERENÇA LANÇAMENTO EM MOEDA NACIONAL	DIFERENÇA LANÇAMENTO EM DOLAR	EM %	
			INGRESSADO		EFETIVO					
			EM MOEDA NACIONAL	EM DOLAR	EM MOEDA NACIONAL	EM DOLAR				
19.11.76	01.11.78	297.035	49.999.901,55	4.147.648,41	51.802.904,00	4.297.213,11	(1.803.002,45)	(149.564,70)	3,61	8.444.861,50
21.12.76	01.12.78	288.184	49.999.924,00	4.050.216,61	51.780.901,12	4.194.483,69	(1.780.977,12)	(144.267,08)	3,56	8.244.700,20
15.03.77	01.04.79	264.612	49.999.760,46	3.831.399,27	50.411.232,12	3.852.929,66	(411.471,66)	(31.530,40)	0,82	7.694.328,90
23.02.78	01.06.82	629.405	146.030.875,40	8.853.038,82	153.165.706,75	9.285.583,92	(7.134.831,35)	(432.545,10)	4,89	8.138.622,70
17.11.78	01.07.81	297.035	87.224.348,83	4.350.341,59	92.226.397,15	4.599.820,31	(5.002.048,32)	(249.478,72)	5,73	8.950.161,90
12.12.78	01.12.83	288.184	83.352.700,32	4.071.944,32	91.769.312,96	4.483.112,50	(8.416.612,64)	(411.168,18)	10,10	8.555.056,80
01.08.79	01.11.81	662.181	249.187.309,18	9.294.565,80	265.342.548,51	9.897.148,40	(16.155.239,33)	(602.582,59)	6,48	19.191.714,20
03.09.79	01.09.84	662.181	248.019.892,48	8.489.470,90	272.977.495,44	9.343.744,50	(24.957.602,96)	(854.273,59)	10,06	17.833.215,40
20.03.80	01.09.84	1.150.000	630.517.500,00	13.472.596,15	606.211.000,00	12.953.226,50	24.306.500,00	519.369,66	(3,86)	26.425.802,60
18.04.80	01.04.85	1.126.432	649.096.622,40	13.230.669,03	615.752.788,48	12.551.014,85	33.343.833,92	679.654,18	(5,14)	25.781.683,80
26.09.80	01.09.85	826.596	524.862.110,92	9.113.771,68	532.517.941,08	9.246.708,48	(7.655.830,16)	(132.936,80)	1,46	18.360.480,10
16.02.81	01.06.85	1.010.500	786.194.110,00	11.150.107,93	783.572.015,00	11.112.920,37	2.622.095,00	37.187,56	(0,33)	22.263.028,30
16.03.81	01.07.85	100.000	80.416.000,00	1.095.884,44	82.583.000,00	1.125.415,64	(2.167.000,00)	(29.531,21)	2,69	2.220.300,00
10.04.81	01.06.86	2.100.000	1.758.793.500,00	22.465.110,49	1.843.506.000,00	23.547.145,23	(84.712.500,00)	(1.082.034,74)	4,82	46.012.255,70
15.04.81	01.08.85	50.000	42.299.000,00	529.664,41	43.893.000,00	549.624,34	(1.594.000,00)	(19.959,93)	3,77	1.079.288,70
15.05.81	01.12.85	200.000	179.896.000,00	2.168.989,63	186.106.000,00	2.243.863,03	(6.210.000,00)	(74.873,40)	3,45	4.412.852,60
22.05.81	01.05.86	3.212.444	2.916.577.478,84	34.442.341,51	2.989.275.515,32	35.300.844,54	(72.698.036,48)	(858.503,03)	2,49	69.743.186,00
26.05.81	01.03.86	240.000	219.691.200,00	2.547.735,13	223.327.200,00	2.589.901,43	(3.636.000,00)	(42.166,30)	1,66	5.137.636,50
15.06.81	01.04.86	730.000	685.369.700,00	7.642.391,84	720.042.800,00	8.029.023,19	(34.673.100,00)	(386.631,36)	5,06	15.673.415,00
15.07.81	01.02.86	400.000	397.622.000,00	4.263.585,67	418.216.000,00	4.484.409,18	(20.594.000,00)	(220.823,50)	5,18	8.747.994,80
25.09.81	01.06.83	1.500.000	1.829.211.000,00	17.172.465,26	1.758.825.000,00	16.511.687,95	70.386.000,00	660.777,32	(3,85)	33.684.153,20
30.10.81	01.10.83	2.099.490	2.660.596.379,70	23.169.871,81	2.602.086.911,10	22.660.340,60	58.509.468,60	509.531,21	(2,20)	45.830.212,40
08.10.82	01.01.87	7.533.879	17.661.449.624,19	83.675.792,98	18.070.385.475,45	85.613.234,83	(408.935.851,26)	(1.937.441,85)	2,32	169.289.027,80
15.10.82	01.03.87	800.000	1.874.426.000,00	8.731.255,82	1.918.840.000,00	8.938.140,49	(44.414.000,00)	(206.884,67)	2,37	17.669.396,30
20.10.82	01.03.87	100.000	238.593.000,00	1.093.560,36	239.855.000,00	1.099.344,58	(1.262.000,00)	(5.784,21)	0,53	2.192.904,90
21.10.82	01.04.87	800.000	1.919.366.000,00	8.797.167,48	1.918.840.000,00	8.794.756,62	526.000,00	2.410,85	(0,03)	17.591.924,10
29.10.82	01.07.87	1.750.000	4.123.558.500,00	18.597.206,06	4.197.462.500,00	18.930.512,33	(73.904.000,00)	(333.306,27)	1,79	37.527.718,30
25.11.82	01.09.87	950.000	2.374.116.000,00	10.164.473,18	2.438.127.500,00	10.438.530,21	(64.011.500,00)	(274.057,03)	2,70	20.603.003,30
10.12.82	01.10.87	1.133.879	2.647.401.124,19	10.982.788,32	3.099.197.454,33	12.857.073,03	(451.796.330,14)	(1.874.284,71)	17,07	23.839.861,35
14.07.83	01.05.88	2.000.000	8.589.890.000,00	15.102.041,18	9.108.100.000,00	16.013.115,56	(518.210.000,00)	(911.074,39)	6,03	31.115.156,70
15.07.83	01.04.88	550.000	2.370.747.500,00	4.168.054,11	2.504.727.500,00	4.403.606,78	(133.980.000,00)	(235.552,66)	5,65	8.571.660,80
15.08.83	01.05.88	600.000	2.737.620.000,00	4.270.724,78	2.978.346.000,00	4.646.260,65	(240.726.000,00)	(375.535,86)	8,79	8.916.985,43
15.09.83	01.06.88	629.788	3.117.658.430,04	4.447.444,27	3.391.937.401,92	4.838.712,41	(274.278.971,88)	(391.268,15)	8,80	9.286.156,68
17.10.83	01.05.88	650.000	3.484.591.000,00	4.467.424,36	3.833.368.500,00	4.914.575,00	(348.777.500,00)	(447.150,64)	10,01	9.381.999,36
16.11.83	01.05.88	200.000	1.164.520.000,00	1.340.069,04	1.293.910.000,00	1.488.964,33	(129.390.000,00)	(148.895,28)	11,11	2.829.033,30
27.12.83	01.07.88	900.000	5.956.940.000,00	6.134.850,67	6.311.691.000,00	6.500.196,70	(354.751.000,00)	(365.346,04)	5,96	12.635.047,30
15.02.84	01.07.88	227.052	1.655.275.130,60	1.459.678,25	1.881.237.075,48	1.658.939,22	(225.961.944,88)	(199.260,97)	13,65	3.118.617,40
15.05.84	01.04.89	300.000	2.864.556.000,00	1.919.943,70	3.343.797.000,00	2.241.150,80	(479.241.000,00)	(321.207,10)	16,73	4.161.094,50
22.05.84	01.04.89	250.000	2.423.135.500,00	1.579.618,97	2.786.497.500,00	1.816.491,20	(363.362.000,00)	(236.872,23)	15,00	3.396.110,10
09.08.84	01.07.89	270.000	3.117.152.700,00	1.589.573,02	3.947.373.000,00	2.012.938,81	(830.220.300,00)	(423.365,78)	26,63	3.602.511,83
15.08.84	01.07.89	262.000	3.105.204.000,00	1.583.479,86	3.830.413.800,00	1.953.296,18	(725.209.800,00)	(369.816,32)	23,35	3.536.776,00
15.10.84	01.10.89	233.410	3.095.231.337,00	1.263.875,60	4.170.336.470,00	1.702.873,20	(1.075.105.133,00)	(438.997,60)	34,73	2.966.748,80
10.12.84	01.03.88	1.168.773	21.832.745.679	7.397.216,08	25.842.108.665,58	8.715.719,62	(3.909.362.986,58)	(1.318.503,54)	17,82	16.112.935,70
17.12.84	01.03.88	559.462	10.860.472.473	3.610.529,41	12.369.962.172,52	4.112.354,45	(1.509.489.699,52)	(501.825,03)	13,90	7.722.883,86
25.07.85	01.06.89	733.278	27.050.834.387	4.253.275,85	33.658.860.760,98	5.292.273,70	(6.608.026.373,98)	(1.038.997,86)	24,43	9.545.549,55
30.07.85	01.05.89	400.000	14.779.376.000	2.302.083,49	18.360.764.000,00	2.859.932,09	(3.581.388.000,00)	(557.848,60)	24,23	5.162.015,50
14.08.85	01.02.89	200.000	7.656.547.000	1.147.908,10	9.879.376.000,00	1.481.165,82	(2.222.829.000,00)	(333.257,72)	29,03	2.629.073,92
07.10.85	01.08.89	545.017	24.115.538.675	3.027.688,47	31.774.600.103,40	3.989.278,10	(7.659.061.428,40)	(961.589,63)	31,76	7.016.966,50
23.06.86	01.07.87	3.304.983	277.766.621,83	20.069.842,62	351.650.191,20	25.408.250,81	(73.883.569,37)	(5.338.408,19)	26,60	45.478.093,43

ROLAGEM

OBS: 1ª - NA APURAÇÃO DO CUSTO TOTAL DO LANÇAMENTO DOS TÍTULOS, NÃO ESTÃO COMPUTADOS OS DESEMBOLSOS MENSIS RELATIVO AO PAGAMENTO DA TAXA DE FINANCIAMENTO DO PAPEL

2ª - A TAXA DE FINANCIAMENTO DO PAPEL É DESEMBOLSADA PELO TESOUREIRO DE FORMA GLOBAL SEM ESPECIFICAÇÃO DO LOTE DE TÍTULOS



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL - DCOG  
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP

### DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTO DAS LFTC

EMISSÃO	DATA RESGATE	QUANTIDADE EMITIDA	VALORES				DIFERENÇA LANÇAMENTO EM MOEDA NACIONAL	DIFERENÇA LANÇAMENTO EM DOLAR	EM %	
			INGRESSADO		EFETIVO					
			EM MOEDA NACIONAL	EM DOLAR	EM MOEDA NACIONAL	EM DOLAR				
15.01.87	01.01.88	1.391.222	114.080.204,00	7.317.993,71	148.026.020,80	9.495.543,06	(33.945.816,80)	(2.177.549,35)	29,76	16.813.536,7
15.07.87	01.10.88	3.900.000	1.314.497.780,00	29.284.388,00	1.429.311.000,00	31.820.450,60	(114.813.220,00)	(2.556.062,60)	8,73	61.084.838,60
15.09.87	01.11.88	5.264.983	1.945.560.923,82	39.131.135,46	2.114.891.021,27	42.538.877,68	(169.330.097,45)	(3.405.742,22)	8,70	81.668.013,14
15.10.87	01.11.88	683.879	271.559.541,47	5.122.218,60	290.313.474,29	5.475.959,60	(18.753.932,82)	(353.741,00)	6,91	10.598.178,20
16.11.87	01.12.88	350.000	153.259.715,00	2.599.120,09	162.18.000,00	2.751.042,97	(8.958.285,00)	(151.922,89)	5,85	5.350.163,00
15.12.87	01.12.88	350.000	175.889.385,00	2.608.744,57	183.046.500,00	2.714.896,99	(7.157.115,00)	(106.152,43)	4,07	5.323.641,50
15.01.88	01.03.89	1.741.222	1.008.523.205,58	13.050.755,15	1.039.405.060,68	13.450.380,59	(30.881.855,10)	(399.625,44)	3,06	26.501.135,70
17.02.88	01.03.89	350.000	238.175.525,00	2.606.885,92	243.425.000,00	2.664.342,63	(5.249.475,00)	(57.456,71)	2,20	5.271.228,50
15.03.88	01.03.89	328.235	265.989.991,65	2.419.542,99	269.290.558,70	2.521.447,18	(3.300.587,05)	(30.904,19)	1,24	5.011.990,10
15.04.88	01.04.89	1.000.000	935.153.340,00	7.472.260,01	951.770.000,00	7.605.033,96	(16.616.680,00)	(132.773,95)	1,78	15.077.293,90
16.05.88	01.06.89	1.000.000	1.122.960.670,00	7.491.898,53	1.135.270.000,00	7.574.020,95	(12.309.330,00)	(82.122,42)	1,10	15.065.919,40
15.06.88	01.06.89	1.000.000	1.285.506.000,00	7.260.694,72	1.337.120.000,00	7.552.216,89	(51.614.000,00)	(291.522,17)	4,02	14.812.911,61
15.09.88	01.11.89	5.356.840	13.035.937.411,04	40.568.165,90	12.813.882.690,40	39.875.160,08	222.054.720,64	691.005,82	(1,70)	80.441.325,98
17.10.88	01.12.89	3.204.983	10.341.053.449,38	25.268.921,54	9.507.229.521,37	23.231.427,82	833.823.928,01	2.037.493,72	(8,06)	48.500.349,36
16.11.88	01.12.89	2.033.879	8.204.172.839,85	15.613.018,52	7.677.344.077,67	14.610.432,71	526.828.762,18	1.002.585,80	(6,42)	30.223.451,20
15.12.88	01.01.90	700.000	3.626.717.780,00	5.483.644,22	3.353.623.000,00	5.070.721,38	273.094.780,00	412.922,84	(7,53)	10.554.365,60
02.01.89	01.01.90	300.000	1.851.057.000,00	2.419.682,35	1.851.057.000,00	2.419.682,35	0,00	0,00	(0,00)	4.839.364,70
24.02.89	01.03.90	10.489.000	10.297.444,32	10.297.444,32	10.489.000,00	10.489.000,00	(191.555,68)	(191.555,68)	1,88	20.786.444,30
01.03.89	01.03.90	1.851.000	1.816.140,11	1.816.140,11	1.851.000,00	1.851.000,00	(34.859,89)	(34.859,89)	1,92	3.667.140,11
03.04.89	01.04.90	10.954.981	11.843.428,51	11.843.428,51	10.954.981,00	10.954.981,00	888.447,51	888.447,51	(7,50)	22.798.409,51
01.06.89	01.06.90	33.780.484	36.543.783,80	31.234.003,25	33.780.484,00	28.872.208,55	2.763.299,80	2.361.794,70	(7,56)	60.106.211,80
03.07.89	01.07.90	18.111.402	20.796.725,24	12.226.175,92	18.111.402,00	10.647.502,65	2.685.323,24	1.578.673,27	(12,91)	22.873.678,50
02.10.89	01.10.90	135.086.311	152.307.116,58	39.529.487,82	135.086.311,00	35.060.034,00	17.220.805,58	4.469.453,82	(11,31)	74.589.521,80
01.11.89	01.04.91	183.134.145	185.383.875,81	34.918.793,71	183.134.145,00	34.495.035,79	2.249.730,81	423.757,92	(1,21)	69.413.829,50
01.12.89	01.06.91	391.584.702	390.707.679,36	52.045.781,19	391.584.702,00	52.162.808,50	(877.022,64)	(116.827,31)	0,22	104.208.389,60
04.01.90	01.01.91	138.100.000	145.158.981,50	12.054.391,42	138.100.000,00	11.468.194,65	7.058.981,50	586.196,77	(4,86)	23.522.586,00
01.02.90	01.04.92	162.831.115	161.779.657,52	8.901.219,12	162.831.115,00	8.959.070,98	(1.051.457,48)	(57.851,86)	0,65	17.860.290,10
01.03.90	01.05.92	330.398.356	328.383.856,34	10.455.753,70	330.398.356,00	10.519.895,44	(2.014.499,66)	(64.141,74)	0,61	20.975.649,14
22.06.90	01.04.91	2.289.637.813	2.524.824.763,32	43.260.709,07	2.289.637.813,00	39.230.982,18	235.186.950,32	4.029.728,89	(9,31)	82.491.691,25
16.07.90	01.07.92	852.450.958	900.766.173,39	13.521.972,13	852.450.958,00	12.796.681,80	48.315.215,39	725.290,33	(5,36)	26.318.653,93
03.10.90	01.10.92	3.586.582.228	3.565.130.879,69	42.136.046,33	3.586.582.228,00	42.389.578,39	(21.451.348,31)	(253.532,07)	0,60	84.525.624,70
01.11.90	01.11.92	1.853.443.041	1.842.549.394,29	17.030.681,16	1.853.443.041,00	17.131.371,12	(10.893.646,71)	(100.689,96)	0,59	34.162.052,20
01.12.90	01.12.92	1.969.856.804	1.958.398.215,22	13.533.261,11	1.969.856.804,00	13.612.444,23	(11.458.588,78)	(79.183,12)	0,59	27.145.705,34
02.01.91	01.09.95	1.552.303.355	1.532.393.628,28	8.878.294,49	1.552.303.355,00	8.993.646,32	(19.909.726,72)	(115.351,83)	1,30	17.871.940,81
16.04.91	01.09.95	5.523.856.139	5.657.610.791,54	22.377.134,01	5.523.856.139,00	21.848.104,02	133.754.652,54	529.029,99	(2,36)	44.275.238,00
02.05.91	01.05.96	7.390.904.901	7.208.770.831,52	27.537.515,59	7.390.904.901,00	28.233.268,02	(182.134.069,48)	(695.752,42)	2,53	55.770.783,61
19.06.91	01.06.96	6.480.218.490	6.700.597.760,40	22.259.643,08	6.480.218.490,00	21.527.534,68	220.379.270,40	732.108,40	(3,29)	43.787.177,76
01.04.92	01.04.97	14.398.475.654	14.043.654.018,45	6.996.987,70	14.398.475.654,00	7.173.770,94	(354.821.635,55)	(176.783,24)	2,53	14.170.758,64
01.05.92	01.05.97	19.860.089.533	19.371.471.750,21	8.014.675,94	19.860.089.533,00	8.216.834,73	(488.617.782,79)	(202.158,78)	2,52	16.231.510,67
14.07.92	01.07.97	47.837.946.723	47.128.405.103,44	12.542.791,96	47.837.946.723,00	12.732.170,26	(711.541.619,56)	(189.378,30)	1,51	25.274.962,20
01.10.92	01.10.97	278.742.709.040	274.596.689.985,73	42.451.370,49	278.742.709.040,00	43.092.325,74	(4.146.019.054,27)	(640.955,25)	1,51	85.543.696,20
03.11.92	01.11.97	158.491.952.931	156.134.543.623,10	19.221.290,61	158.491.952.931,00	19.511.504,73	(2.357.409.307,90)	(290.214,12)	1,51	38.732.795,30
01.12.92	01.12.97	178.133.610.944	175.484.051.614,81	17.467.704,37	178.133.610.944,00	17.731.441,83	(2.649.559.329,19)	(263.737,47)	1,51	35.199.149,20
01.09.95	01.09.00	110.128.527	109.853.316,91	115.150.227,37	110.128.527,00	115.438.707,55	(275.210,09)	(288.480,18)	0,25	230.588.934,90
02.05.96	01.05.01	121.315.268	118.794.199,64	118.984.574,96	121.315.268,00	121.509.683,49	(2.521.068,36)	(2.525.108,53)	2,12	240.494.258,40
03.06.96	01.06.01	99.042.897	96.984.658,82	96.942.004,34	99.042.897,00	98.999.337,29	(2.058.238,18)	(2.057.332,95)	2,12	195.941.341,60

ROLAGEM

OBS: 1º - NA APURAÇÃO DO CUSTO TOTAL DO LANÇAMENTO DOS TÍTULOS, NÃO ESTÃO COMPUTADOS OS DESEMBOLSOS MENSIS RELATIVO AO PAGAMENTO DA TAXA DE FINANCIAMENTO DO PAPEL

2º - A TAXA DE FINANCIAMENTO DO PAPEL É DESEMBOLSADA PELO TESOUREIRO DE FORMA GLOBAL SEM ESPECIFICAÇÃO DO LOTE DE TÍTULOS

Banco Central do Brasil  
Departamento da Dívida Pública

MOVIMENTO RETROATIVO DE TÍTULOS S. CATARINA						ORIGEM DA DÍVIDA ATUAL		
DATA VENCTO	DATA BASE	QUANTIDADE	PU NA DATA BASE	PU EM 31.03.97	SALDO EM 31.03.97 R\$	VENCIMENTO NA ORIGEM	DATA BASE DA ORIGEM	QUANTIDADE
01/04/97	01/04/92	14.398.475.654	Cr\$ 1,00	(*) 0,00230888	33.244.352,47	01/04/92	01/02/90	162.831.115
01/05/97	01/05/92	19.860.089.533	Cr\$ 1,00	(*) 0,00186316	37.002.488,67	01/05/92	01/03/90	330.398.356
<b>TOTAIS</b>		<b>34.258.565.187</b>						<b>493.229.471</b>

(\*) VALORES INFERIORES A 1, DEVIDO A VARIAÇÃO NA MOEDA (CORTE DE ZEROS ETC...)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Projeto de Resolução nº 54, de 1997, resultante de parecer lido anteriormente, ficará perante a Mesa, durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu o Aviso nº 193, de 1997, de 18 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 182, de 1997, adotada pelo referido Tribunal, na Sessão Ordinária do Plenário de 16 de abril do corrente ano, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à aquisição, pela Companhia Vale do Rio Doce, das ações dos controladores da Urucum Mineração S/A.

O expediente será anexado ao processado do Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 1996, que vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e encaminhado, em cópia, à Comissão de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/36, de 1997 (nº 1.097/97, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, manifestação daquele Órgão relativa à solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no primeiro semestre de 1997.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 1.096/97, de 28 do corrente, através do qual encaminha ao Senado a relação das operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) analisadas no mês de março de 1997. (Diversos nº 24, de 1997)

Comunica, ainda, que houve o indeferimento de uma operação da espécie no referido período.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 49, de 1997, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera os dispositivos do Regimento Interno (Resolução nº 93,

de 1970, e alterações posteriores) que tratam da adoção do regime de urgência para proposições.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para ser anexada ao Projeto de Resolução nº 66, de 1995, de conformidade com a decisão em sessão de 10 de março de 1995.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário das seguintes matérias:

- Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1966, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que altera o § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 07/12/93;

- Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1996, de autoria do Senador Ney Suassuna, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências; e

- Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1996, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que dispõe sobre a produção, a utilização e a comercialização no território brasileiro de substâncias químicas do grupo dos clorofluorocarbonos (CFC).

As matérias foram aprovadas em apreciação conclusiva pela Comissão de Assuntos Sociais.

Os projetos vão à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes, por cessão do Senador Jefferson Péres, que desfaz a cessão e a quem concedo a palavra. (Pausa.)

S. Exª declina da palavra.

Concedo a palavra ao Senador Coutinho Jorge, por 20 minutos.

**O SR. COUTINHO JORGE** (PSDB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como é do conhecimento geral, a nossa Amazônia é um grande celeiro de recursos naturais renováveis e não renováveis de rios, florestas, solo, biodiversidade excepcional e, sobretudo, recursos minerais. Sobre este último aspecto, eu gostaria de centrar o meu pronunciamento na tarde de hoje.

O meu Estado abriga dois grandes projetos na área mineral: o Projeto do Complexo de Ferro do Carajás e o Projeto de Alumínio – Alumina -, em Barcarena, no Pará, o que é um privilégio para os dois Estados.

Na quinta-feira passada, porém, foi assinado, em Belém, um protocolo da mais alta importância, em que se define a implantação de um dos maiores projetos minerais do Brasil e da América Latina, que é o Projeto Salobo Metais, destinado à exploração de cobre na Amazônia e, particularmente, no meu Estado, no Município de Marabá.

Trata-se de um projeto que envolve a Companhia Vale do Rio Doce com um terço de participação; a empresa sul-africana, a Anglo American Corporation e outras empresas multinacionais, permitindo que ali seja implantado um projeto da ordem de US\$1,5 bilhão, a começar ainda no exercício de 97. Assinaram o Protocolo o Presidente da Salobo, o Governador Almir Gabriel e o Diretor da Vale do Rio Doce.

Mas é importante lembrar alguns aspectos significativos, técnicos e econômicos desse fantástico projeto. A jazida de cobre está situada nas vertentes do rio Tacaiúna, a 77Km da mina de ferro dos Carajás, no interior da Floresta Nacional de Itaipirapé-Aquiri, no município de Marabá, sul do Pará.

A reserva geológica foi reavaliada e está estimada em 1,9 bilhão de toneladas de minério com teor médio de 0,65% de cobre, 0,38 gramas por tonelada de ouro, contendo ainda prata, o que coloca essa reserva como um dos maiores depósitos atualmente conhecidos em escala mundial.

O perfil do projeto integrado, denominado Caso Básico, está estruturado para uma produção de 525 mil toneladas por ano de concentrado de cobre, contendo 220 mil toneladas de cobre metálico, oito toneladas de ouro e 37 toneladas de prata, além de 220 mil toneladas de subproduto, o ácido sulfúrico, gerando um faturamento médio anual de US\$550 milhões. O projeto tem uma vida útil de 33 anos, com investimento inicial estimado em US\$1,5 bilhão, gerando cerca de 10 mil empregos diretos e indiretos.

Esse estudo foi estruturado e conduzido para conseguirmos um projeto integrado de mineração a céu aberto, compreendendo a lavra, a concentração do cobre, a implantação da usina metalúrgica para a produção de cobre catodo, tendo como subprodutos o ouro, a prata e o ácido sulfúrico. No Município de Parauapebas, ao lado de Carajás, próximo à mina, será implantado o programa de produção, extração e a concentração do cobre.

Lembro que, mesmo com esses dados fantásticos de grandeza de US\$1,5 bilhão – vale muito mais do que cinco indústrias automobilísticas que se implantam no Brasil –, existe a chamada globalização. Esse processo, somado ao avanço tecnológico, im-

põe uma contradição: o desemprego a médio e longo prazo, que deverá ser superado.

Comparando o nosso Brasil com países desenvolvidos da Europa, por exemplo, podemos constatar que – isto foi tratado em recente reunião da União Européia e o Parlamento Latino-Americano, que discutiu a problemática do desemprego mundial – o Brasil tem uma taxa de desemprego de 5,5% da sua População Economicamente Ativa. Os europeus, particularmente os alemães, os franceses, os espanhóis, enfim, a Europa desenvolvida tem desemprego na faixa de 20% da PEA. Aqui, do lado, a própria Argentina tem 13%. Eu já havia falado isso nesta Casa. Chegaram a me dizer: "Senador, a Europa vai passar por uma fase difícil, vamos ter gerações que se formarão nas universidades e jamais obterão emprego." Portanto, 5,5% de desemprego no Brasil é algo excepcional, considerando-se as potencialidades de investimentos. A Europa está madura, o seu processo de desenvolvimento está cristalizado. O Brasil, ao contrário, está na fase do arranque, do **take off**, do desenvolvimento. Portanto, 5,5%, 6%, 7% não é nada na realidade de hoje, da globalização e do avanço tecnológico.

Ora, esses dados nos tranquilizaram e mostraram que o Brasil está no caminho certo, que a ação dos Governadores nos Estados está na direção das atividades produtivas que geram emprego. Foi assim que o Governador de Minas Gerais, estimulando a Fiat, gerou incentivos fiscais de 30% do total de investimento. O Rio de Janeiro chegou a 50% de estímulos fiscais ao investimento da Volkswagen, que instalou grande indústria nessa cidade. O Governador do Rio Grande do Sul luta para que empresas automobilísticas implantem suas fábricas nesse Estado, gerando benefícios excepcionais.

Lembro que, enquanto esses projetos são da ordem de US\$300 milhões, US\$400 milhões, o projeto a que me refiro, esse que está sendo implantado na Amazônia e no Pará, é da ordem de US\$1,5 bilhão e gera 10 mil empregos diretos e indiretos numa primeira etapa.

Ressaltamos o papel equilibrado, inteligente do Governador Almir Gabriel, que negociou incentivos fiscais – o ICMS, isenção do IPTU e do ISS, apoio para a infra-estrutura física das rodovias. No entanto, o investimento que o Governo fez na geração de incentivos não foi mais do que 6%, enquanto que Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais ultrapassavam esse índice, chegando a 30% e 50% do total de investimento. Mas, ainda assim, foi um grande negócio que o Governador Almir Gabriel, de for-

ma inteligente, silenciosa, conseguiu em favor da Amazônia, em favor do Pará, não temos dúvida nenhuma.

Esse projeto, pela sua grandeza, traz impactos, efeitos importantes para o Brasil. Além de ser implantado no Município de Marabá, pólo de desenvolvimento para essa região, o projeto, entre outros efeitos positivos, vai reduzir a evasão de divisas. O Brasil importa cobre do Chile e da Bolívia no total de 170 toneladas. Com a implantação do projeto, podem-se produzir 220 mil toneladas. Trata-se, portanto, de grande modificação que vai melhorar a balança de pagamentos e particularmente a balança comercial do Brasil. Dessa forma, o nosso País terá condições de explorar um mineral estratégico e fundamental, o cobre, e ainda, repito, vai gerar emprego e renda.

Outro importante aspecto é o efeito multiplicador desse projeto, nossos caros Srs. Senadores. A produção de cobre metálico, a implantação da metalurgia em Marabá gerará subprodutos como o ouro, a prata e particularmente o ácido sulfúrico, importantíssimo para a indústria de fertilizantes.

Portanto, esse projeto de US\$1,5 bilhão é também indutor de outros, pois gera subprodutos. Em decorrência, novos empregos e novos tributos haverá de vir. Verifica-se, por isso, a lógica desse projeto.

Antes de conceder a palavra ao Senador Jefferson Péres, lembro que essa proposta é produto de uma decisão, de um desenho estratégico que o Governo Federal tem feito em relação à Amazônia. Só no meu Estado, visando a geração de emprego e renda, o Governo Federal estimulou a implantação de um grande projeto, mediante o qual se pretende energizar todo o Estado, toda a Transamazônica, toda Santarém-Cuiabá através do grande linhão da hidrelétrica de Tucuruí. Isso há 15 anos vem sendo prometido pelo Governo Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda há a iniciativa inovadora do gás de urucum do Estado do Amazonas e do Solimões, que vai beneficiar grandemente Manaus, Rondônia e a margem esquerda do meu Estado e vai gerar o progresso e o desenvolvimento dessa área. Ao lado disso, o Governo de Fernando Henrique Cardoso recentemente promoveu a complementação do grande projeto da Albrás/Alunorte, produtora de alumínio, insumo que o Brasil importava.

Agora, o Governo Federal tomou a importante decisão de implantar esse projeto de cobre, que tornará o Brasil auto-suficiente – projeto fantástico, de

US\$1,5 bilhão -, na Amazônia, meu Estado. Isso mostra um desenho da decisão correta do Governo Federal e do Governo Estadual, que, de mão dadas, trabalhando em favor do desenvolvimento daquela Região de forma equilibrada e coerente, propiciarão a geração de emprego, renda e desenvolvimento para toda aquela área.

**O Sr. Jefferson Péres** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. COUTINHO JORGE** – Ouço com muita alegria o nobre Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** – Senador Coutinho Jorge, eu o ouvia e pensava que, há cerca de vinte dias, o Presidente da República esteve na Amazônia Ocidental, inaugurando o terminal graneleiro de Itacoatiara, que vai permitir a exploração da hidrovia do Madeira e o escoamento da produção de soja do noroeste de Mato Grosso. Esteve em Boa Vista, firmando acordo com a Venezuela para a extensão da linha de transmissão de Guri, que vai resolver o problema de geração de eletricidade de todo o Estado de Roraima. Hoje, o Presidente da Petrobrás estará em Manaus, anunciando a triplicação da Refinaria de Petróleo de Manaus, que abastecerá todo o Norte do País, e a próxima implantação do complexo que vai explorar o gás de urucum e resolver o problema de energia elétrica de Manaus por muitos anos. V. Ex<sup>a</sup> está anunciando, primeiro, a extensão do linhão de Tucuruí, que vai resolver o problema de eletricidade de boa parte do sul do Estado do Pará, e, agora, do projeto Salobo, complexo minero-metalúrgico, da ordem de US\$1,5 bilhão, que vai gerar, direta e indiretamente, dez mil empregos. Estava pensando, Senador Coutinho Jorge: como é que se pode acusar o Governo Federal de estar apenas cuidando do Real e de não estar fazendo coisa alguma? E como é que se pode ser pessimista com relação a este País chamado Brasil? Era o que tinha a dizer.

**O SR. COUTINHO JORGE** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Permita-me lembrar-lhe, Senador Jefferson Péres, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao tomar essas decisões importantes que V. Ex<sup>a</sup> alinhou, redefiniu a matriz energética da Amazônia, incorporando a variável gás natural de urucum, que beneficiará quatro Estados, inclusive o meu.

A ampliação da hidrelétrica, em seu grande linhão da trama oeste, e, sobretudo, já definindo a duplicação futura da hidrelétrica de Tucuruí, que passará de quatro para oito milhões de quilowatts, envolve interesses de vários Estados. A compra de

energia excedente de outros países, como Venezuela, resolve, definitivamente, a matriz energética da Amazônia.

Teremos, daqui para a frente, energia suficiente para deslançar o processo de desenvolvimento, independentemente dos projetos a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, da duplicação da refinaria, da implantação de um terminal. Tudo isso mostra decisões equilibradas, coerentes, definindo todo um processo de desenvolvimento para a Amazônia.

Teríamos horas para discutir e apresentar essas decisões que estão sendo tomadas, mas, agradecendo o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que enriquece o meu pronunciamento, já estou concluindo.

Quero lembrar que esse projeto de implantação do Salobo Metais no meu Estado, com a indústria de cobre, no valor estimado de US\$1,5 bilhão, promoverá a geração de impactos da mais alta relevância para a Amazônia, além de empregos. Haverá uma influência positiva na balança de pagamento, porque deixaríamos de importar cobre; haverá a criação de muitas indústrias utilitárias de cobre, prata e ouro, que são subprodutos desse processo, além do próprio ácido sulfúrico, a que me referi, importante para a indústria de fertilizantes.

Qualquer governo, no mundo, em face da globalização e da realidade atual, não pode atuar no setor produtivo de forma direta. Ao contrário, deve estimular investimentos que criem precondições; deve ser um Estado indutor, normatizador, deixando que a atividade produtiva seja desenvolvida pelo setor privado.

O papel do Governo é estimular e não esquecer nunca que o advento das máquinas durante a Revolução Industrial gerou desempregos, sim, gerou quebraadeiras em várias empresas, mas o mundo se readaptou ao novo modelo econômico. E o que estamos fazendo agora é uma readaptação do papel do governo, do papel do Estado no processo de desenvolvimento de cada nação, diante do novo modelo de globalização e do grande avanço tecnológico.

Não temos dúvida alguma de que mudanças importantes estão vindo para o mundo. No Brasil, na Amazônia, o Projeto Salobo reflete uma inteligente negociação dos Governos Federal, Estadual e do setor privado que trará benefícios excepcionais para o meu Estado e para o País.

Portanto, não poderia deixar de ressaltar a importância e a oportunidade da assinatura, na semana passada, no Pará, desse protocolo que vai mudar a história desse Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 293, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento do Elpídio Reis, Presidente da Academia Sul Matogrossense de Letras.

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado de Mato Grosso do Sul e à Academia.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1997. – **Ramez Tebet.**

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB-MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com profundo pesar que, representando o meu Estado, Mato Grosso do Sul, pretendo registrar nos Anais desta Casa o falecimento do escritor Elpídio Reis.

Elpídio Reis, que gozava de profunda estima na sociedade sul-mato-grossense, faleceu no dia 27 deste mês, no Rio de Janeiro, onde estava internado. O seu corpo foi trasladado para a capital do meu Estado e repousa no Cemitério das Primavera, onde recebeu as mais sentidas e comovidas homenagens da população e da sociedade do Estado de Mato Grosso do Sul.

Elpídio Reis nasceu na cidade de Ponta Porã, na fronteira do meu Estado com o Paraguai, em 1920. Era homem de ampla formação humanista, a qual permitiu-lhe exercer os mais diversos cargos e funções. Entre eles, destaco para a Casa que foi Diretor Superintendente do jornal **Tribuna da Imprensa**, no Rio de Janeiro; foi Diretor Estadual da Legião Brasileira de Assistência da Bahia; foi Diretor Técnico e Professor da Escola de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica no Rio de Janeiro, (PUC/RJ); conselheiro da Fundação Darcy Vargas; advogado da Empresa Brasileira de

Filmes (Embrafilmes); diretor do Serviço de Censura e Relações Públicas do Governo Federal; presidente da Associação Brasileira do Serviço Social (ABSS-RJ) e consultor jurídico da Companhia União de Seguros Gerais, entre outros.

No Mato Grosso do Sul, sempre atuou como escritor e procurou resgatar a cultura e a história do Estado. Como presidente da Academia Sul-Mato-Grossense de Letras, procurou divulgar as obras regionais participando de debates nas escolas de segundo grau, pelas quais tinha grande apreço, pois depositava muita esperança na juventude do meu Estado.

Aos 28 anos de idade já publicava o seu primeiro livro, "Serviço Social e Evasão Escolar", em 1948. Entre as suas obras publicadas destacam-se: "Tempo de Saudade – poesia e prosa"; "O Cavalo Preto" – contos; "Eu por aí..." – crônicas; "Moralize-se!" – roteiros cinematográficos; "Os Treze Pontos de Hélio Serejo" -biografia; "Ponta Porã – Polca, Churrasco e Chimarrão – generalidades regionais", e inúmeras outras obras.

Elpídio Reis sempre atuou em defesa da cultura, sempre esteve a serviço da literatura regional e do País. Além da publicação de livros, escreveu mais de uma centena de artigos e era colaborador assíduo do principal jornal do meu Estado, **O Correo do Estado**. Atuou, como disse, na Academia Sul-Mato-Grossense de Letras e faleceu quando estava exercendo a Presidência da referida entidade.

Por todos esses títulos e por outros mais, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, acredito merecer ele esta justa e merecida homenagem.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – De acordo com o disposto no inciso III, do art. 215, do Regimento Interno, passa-se à votação da matéria.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Por permuta com o Senador Lauro Campos, concedo a palavra ao nobre Senador Iris Rezende.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, compareço a esta tribuna para tratar de uma das maiores conquistas já alcançadas pelo nosso País na área energéti-

ca. Refiro-me ao Programa Nacional do Álcool, que é motivo de orgulho e também de preocupação de todos os brasileiros.

Criado em 1975, o Proálcool tinha como objetivo principal a substituição de derivados de petróleo por um combustível alternativo, produzido internamente, que diminuísse a dependência externa na área de petróleo. Tratava-se de uma questão estratégica e econômica, tendo em vista o peso que as importações de petróleo exerciam sobre o déficit da balança comercial. Em termos de substituição de gasolina em larga escala, o Proálcool foi um retumbante sucesso. Basta dizer que, nesta safra 96/97, foram produzidos 14,2 bilhões de litros de álcool, o que permitiu a substituição de 240 mil barris de gasolina por dia, que faz do Brasil o pioneiro e a mais importante referência mundial no desenvolvimento bem-sucedido de um programa de produção e uso intensivo do álcool como combustível alternativo.

Com o álcool combustível foram gerados 770 mil novos empregos no campo, nas áreas agrícola e industrial, transformando a produção e o processamento da cana-de-açúcar numa das atividades que mais empregam mão-de-obra neste País. Ressalte-se que todo o setor de petróleo emprega pouco mais de 50 mil e a indústria automobilística, 120 mil. Reafirmo que o Proálcool emprega 770 mil pessoas. Os empregos ligados à produção de álcool requerem uma qualificação média inferior à de outros setores industriais. No entanto, são empregos capazes de absorver, exatamente o tipo de mão-de-obra mais abundante no Brasil, permitindo a inserção de um grande contingente de trabalhadores à força formal do trabalho.

A geração de empregos ligados ao álcool tem diminuído a tensão no campo, contribuindo para minimizar o êxodo rural e, em consequência, a necessidade de investimentos públicos na cara infra-estrutura urbana.

Sem terem sido projetados com tal objetivo, a produção e o uso intensivo de álcool no Brasil foram um enorme sucesso em termos ambientais. A mistura de 22% de álcool anidro na gasolina permitiu a substituição integral do venenoso aditivo chumbo-tetra-etila, usado anteriormente como elevador de octanagem. Esse aditivo, responsável pelo saturnismo – que é uma degeneração do fígado e do cérebro –, ataca principalmente crianças de até seis anos de idade, comprometendo de forma permanente o seu desempenho profissional no futuro, e sua saúde, tendo sido, por esse motivo, objeto de programas intensivos de substituição nos EUA e em vários países

da Europa. O desenvolvimento do álcool no Brasil transformou-nos em pioneiros na eliminação do uso do chumbo.

O álcool, usado em mistura com a gasolina e como combustível único na forma de álcool hidratado carburante, reduziu em 30 a 40% as emissões veiculares de monóxido de carbono (CO), hidrocarbonetos (HC) e óxidos de nitrogênio (NOX), todos elementos de controle de emissões em grandes cidades, tendo em vista o seu alto poder poluidor.

O álcool é também neutro em emissões totais de carbono, passando a ter uma importância crescente a partir da assinatura da convenção sobre mudanças climáticas, e da Agenda 21, por ocasião da Convenção do Clima, realizada no Rio de Janeiro, em 1992.

O Brasil conseguiu, através da contribuição inestimável da Petrobrás, criar uma rede de distribuição de combustível alternativo em mais de 25 mil postos de revenda, espalhados por todo o País. Esse fato, isoladamente, já é suficiente para causar surpresa a todos aqueles que defenderam o desenvolvimento de programas similares em outros países. Cito o caso do Governador do estado norte-americano de Wisconsin, o Sr. Tommy Thompson, que é um dos líderes da "Coalizão de Governadores Pró-etanol", que engloba 21 governadores dos Estados Unidos da América, inclusive o Sr. Bill Clinton, enquanto foi governador de Arkansas.

O Sr. Tommy Thompson, que visitou esta Casa no último dia 19 de março, declarou estar extremamente impressionado com o sucesso atingido pelo Brasil na produção de álcool, e sua distribuição a nível nacional, tendo em vista que, nos Estados Unidos, embora muitos esforços estejam sendo desenvolvidos, e a produção de álcool já atinja 5,1 bilhões de litros por ano, o álcool como combustível único para uso em veículos é encontrado em apenas 44 postos de revenda.

O uso do álcool de biomassa no Brasil não foi uma inovação introduzida somente após o primeiro choque do petróleo. O álcool é misturado à gasolina em nosso País desde 1939, em proporções variadas, dependendo da disponibilidade interna e da necessidade de substituição de gasolina na época. O Proálcool expandiu o que já vinha sendo feito e procurou criar bases sólidas para uma substituição permanente.

A contribuição do álcool para o balanço de pagamentos tem sido impressionante. Desde 1975, o álcool permitiu a economia de US\$33,1 bilhões em divisas, que o País teria gasto com a importação de

petróleo e derivados – um valor que cresce todos os anos em US\$2 bilhões, sem que novos investimentos sejam necessários, simplesmente pelo caráter renovável da produção de álcool. A mesma importância estratégica e econômica que motivou a criação do Proálcool, em 1975, justifica a sua manutenção e expansão nos dias de hoje, quando estamos gastando US\$6,5 bilhões por ano com importações de petróleo e derivados, apesar de todos os esforços e a competência internacionalmente reconhecida da Petrobrás, na exploração de petróleo em águas profundas.

O setor sucro-alcooleiro nacional é um dos setores que maior impacto positivo tem trazido às contas externas nacionais: o álcool permite a economia anual de US\$2 bilhões em importações de petróleo e derivados, e o açúcar exportado gera outros US\$1,5 bilhão em divisas, somando US\$3,5 bilhões por ano de contribuição positiva às contas nacionais.

Com a perspectiva cada vez mais provável de um novo choque de petróleo, que deverá elevar o preço da energia fóssil a níveis mais elevados, e de forma permanente, dentro de poucos anos, a manutenção da produção e do uso intensivos de álcool no Brasil é uma questão de racionalidade. Mas, antes disso, é uma questão de honra nacional. O Brasil não pode abrir mão dessa enorme conquista quando países como os EUA, a França e a Suécia desenvolvem esforços tão intensos para aproveitar a experiência brasileira.

Todas essas conquistas, de uma forma ou de outra, reconhecidas por sucessivos governos, inclusive o atual, não têm sido suficientes para que tenham sido criadas condições de sustentação permanente do álcool em relação à gasolina, num cenário de livre mercado.

Embora o álcool apresente uma série de vantagens em termos sociais, ambientais e macroeconômicos, essas vantagens são raramente transformadas em créditos, via preço, que induzam os consumidores a preferir esse combustível. O álcool desenvolveu-se no Brasil enquanto houve uma intervenção do Governo na política de preços dos combustíveis, que o viabilizou frente à gasolina. Embora vários estudos realizados no Brasil e no exterior comprovem que o álcool já compete com o petróleo e a gasolina em termos puramente econômicos, em termos empresariais, o álcool ainda não compete com a gasolina, a preços de mercado.

À medida que caminhamos em direção à introdução crescente de condições mais livres no mercado de combustíveis, é fundamental que sejam cria-

dos mecanismos automáticos, diretos e transparentes de viabilização do álcool em relação à gasolina. Esses mecanismos não significam necessariamente que o atual preço da gasolina teria que ser elevado acima dos níveis atuais, mas implicariam, sim, na manutenção de uma capacidade mínima do Governo de influenciar na formação dos preços relativos de combustíveis, num cenário de livre mercado. Basta ao Brasil aproveitar a experiência da maioria dos países industrializados, onde o mercado de combustíveis é liberado.

Como o modelo na área de combustíveis do Brasil foi sempre de intervenção maciça nas áreas de planejamento e preços, é difícil à burocracia governamental imaginar como deverá ser a nova intervenção: a transformação da antiga intervenção elefantina em uma nova intervenção, ágil como um tigre.

O Proálcool vai sobreviver no Brasil quando for resolvida a questão de como o Governo vai intervir na formação de preços dos combustíveis, uma vez liberados esses mercados. E parece-nos que esse é um problema relativamente pequeno, comparado à dimensão e à importância daquilo que, em troca, será preservado, tanto em álcool, quanto em petróleo.

A reserva tecnológica acumulada no Brasil, com a experiência de mais de 20 anos de Proálcool, é preciosa, tanto na área da biotecnologia, como na de transformação industrial e na de engenharia automotiva. Há perspectivas animadoras para o seu aproveitamento em outros países.

O mérito que este Governo retém por introduzir regras de mercado na área de combustíveis traz consigo a responsabilidade de criar condições de sustentabilidade para atividades estratégicas como o álcool combustível de biomassa.

O Estado de Goiás tem na produção sucro-alcooleira uma significativa parcela de sua economia. Temos 14 usinas produtoras que forneceram, no ano passado, 368 milhões de litros de álcool e 4,5 milhões de sacas de açúcar de 50 quilos. O setor proporciona 16 mil empregos diretos e indiretos, sendo que, só na área agrícola, estão ocupados 12,5 mil lavradores. Portanto, sei avaliar a importância econômica e social desta atividade.

**O Sr. Ney Suassuna** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. IRIS REZENDE** - Com muito prazer.

**O Sr. Ney Suassuna** - Senador Iris Rezende, V. Ex<sup>a</sup> está coberto de razão, se o Governo não tiver cuidado, primeiro, vamos ter problema no Nordeste

e no Centro-Oeste, em concorrência com São Paulo, e, depois, provavelmente, em relação ao exterior com os produtores do Sul e do Sudeste. Isso trará muito desemprego. É preciso que o Governo esteja atento e que seja bem feita a regra, de forma que continuemos com o homem trabalhando no campo e produzindo para o bem do Brasil, seja para uso nosso, seja para exportação. Solidário com o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, parabeno-o. Muito obrigado.

**O SR. IRIS REZENDE** - Muito obrigado, Senador Ney Suassuna, pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Espero que o Governo compreenda a nossa preocupação de, nesta tarde, trazer a debate essa questão, porque já estamos com o exemplo à nossa frente. Durante alguns anos, não o atual Governo, mas o Governo da República se esqueceu, colocou em segundo, terceiro ou quarto plano de suas preocupações a produção de energia hidrelétrica. Muitas usinas hidrelétricas ficaram paralisadas. E tivemos, na semana próxima passada, o primeiro grande **black out**. Ninguém sabe o que será de nós dentro de poucos meses, justamente pela falta de atenção e de preocupação de Governos com a área de produção de energia.

Estamos preocupados com o Proálcool. Estamos buscando do Governo uma atenção especial para essa área, a fim de que, se, porventura, for inviabilizado o Proálcool, não fiquemos aqui a chorar a perda desse grande veio da nossa economia, dessa área que tem oferecido, como eu disse, emprego para 770 mil trabalhadores. Isso é muitas vezes mais do que oferecem as fábricas de automóveis, muito mais do que oferecem outras áreas da nossa economia.

Basta que o Governo dispense uma atenção ao Proálcool para que ele resista a essas dificuldades vividas e o Brasil continue encontrando, na produção do álcool, uma grande ferramenta para a defesa de suas divisas, para a nossa economia em relação ao mercado internacional.

Conclamo, pois, o Governo, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a estudar como funcionam os mercados de combustíveis de países de economia de mercado, para que, da mesma forma que eles, com muito menores vantagens comparativas, criaram condições de sustentação de longo prazo, sejam estabelecidas regras em nosso País que permitam o convívio salutar e competitivo do álcool com os derivados de petróleo.

Se isso for feito, o Governo terá resolvido um dos seus maiores problemas e, ao mesmo tempo, encontrado eficaz solução para os problemas de

emprego, geração interna de renda e preservação do meio ambiente.

Termino as minhas palavras, agradecendo ao Senador Lauro Campos a gentileza que teve de permutar o horário para que eu pronunciasse este discurso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Abdias Nascimento. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. ABDIAS NASCIMENTO** (Bloco-PDT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sob a proteção de Olorum, ocupo esta tribuna.

Formada pelas contribuições de diferentes grupos humanos, que para cá trouxeram suas tecnologias, seus hábitos, suas religiões, suas maneiras de ser e de estar no mundo, a cultura brasileira é, por isso mesmo, uma das mais ricas do planeta, dotada de uma versatilidade e de uma flexibilidade absolutamente invejáveis num mundo em processo de rápida e ininterrupta transformação. Assim, além de extraordinariamente fértil, a cultura brasileira tem produzido uma infinidade de artistas de excepcional qualidade, não apenas na música e na dança, que o mundo inteiro já aprendeu a respeitar, mas igualmente na literatura, no cinema e no teatro. No caso dessas formas de expressão, contudo, um dos grandes obstáculos ao reconhecimento de nossos valores tem sido exatamente a Língua Portuguesa, pouco conhecida além das fronteiras dos países em que constitui o idioma oficial.

Nos últimos anos, porém, temos assistido com satisfação à quebra parcial dessas barreiras, com a consagração no exterior dos trabalhos de alguns de nossos artistas e intelectuais mais talentosos. É o caso do grande sucesso que vem obtendo a montagem, num teatro de Los Angeles, da peça "Vestido de Noiva", obra-prima daquele que é, a nosso ver, o maior dramaturgo brasileiro de todos os tempos: o genial Nelson Rodrigues, de quem tive a honra de ser amigo e companheiro de lides teatrais.

Com diretor e elenco norte-americanos e tradução para o inglês de Joffre Rodrigues, um dos filhos de Nelson, a nova montagem de "Vestido de Noiva" tem lotado o Teatro Forty, de Beverly Hills, cuja reputação foi construída a partir de clássicos do repertório americano. Além do sucesso de público – não há lugares disponíveis para as próximas apresentações –, a peça vem recebendo verdadeira aclamação da crítica especializada, expressa em artigos publicados em prestigiosos órgãos de imprensa,

como o **Los Angeles Times** e a revista **Variety**, a ponto de um crítico de renome ter manifestado a sua incredulidade com o fato de ter sido obrigado a "esperar 54 anos desde que a peça foi escrita (...) para que essa obra-prima fosse exibida pela primeira vez na América do Norte".

Para nós, que há muito tempo aprendemos a respeitar e admirar esse grande autor e sua obra, nada disso provoca surpresa. Pelo contrário. Dadas as suas qualidades intrínsecas, aliadas à carga de inovações que trazia à época em que foi lançada, "Vestido de Noiva", que estreou em dezembro de 1943, é considerada uma espécie de divisor de águas do teatro brasileiro. Sobre ela já se afirmou ter feito com que o nosso teatro superasse o complexo de inferioridade perante seus correlativos europeu e norte-americano. Em função dela e do restante de sua obra, Nelson Rodrigues é visto como aquele que representou para o palco o que trouxeram Villa-Lobos para a música, Portinari para a pintura, Niemeyer para a arquitetura e Drummond para a poesia.

Como todas as peças de Nelson Rodrigues, cujo itinerário nunca foi pacífico, "Vestido de Noiva" causou, apesar do sucesso, muita polêmica à época de sua estréia. Sobre ela escreveria mais tarde o autor, sempre irônico e iconoclasta:

"Com "Vestido de Noiva", conheci o sucesso; com as peças seguintes, perdi-o, e para sempre (...), pois a partir de "Álbum de Família" (sua peça seguinte) enveredei por um caminho que pode me levar a qualquer destino, menos ao êxito. Que caminho será este? Respondo: de um teatro que se poderia dizer assim – "desagradável". Numa palavra, estou fazendo um "teatro desagradável", "peças desagradáveis". E por que "peças desagradáveis"? Segundo já se disse, porque são obras pestilentas, fétidas, capazes, por si sós, de produzir o tifo e a malária na platéia. (...) A partir de "Álbum de Família", tornei-me um abominável autor. Por toda parte, só encontrava ex-admiradores. Para o crítico, autor e obra estavam justapostos e eram ambos "caso de polícia"."

A razão das ferozes reações à obra de Nelson Rodrigues reside no arraigado conservadorismo, na entrincheirada hipocrisia que caracterizavam as elites brasileiras, atingidas em cheio pela temática de sua obra, sempre pronta a desnudar preconceitos e fazer aflorar os sentimentos mais íntimos e inconfessáveis de uma sociedade que se queria ilibada e puritana. Sua ousadia artística, interpretada como gos-

to à provocação e busca de publicidade, e sua integridade criativa, que soava como um desafio à crítica, foram características constantes de todas as suas peças, sempre questionando o **establishment** teatral e os dúbios padrões morais reinantes – o que fez dele um autor em luta constante contra as tesouras da censura. Isso, por sinal, jamais o intimidou. Além do sarcasmo que pela imprensa destilava contra os opositores, Nelson Rodrigues tinha no próprio palco as melhores armas para desmoralizar os críticos especializados que não o poupavam. Seu temperamento apaixonado não o predisponha ao debate domesticado pela racionalidade. Daí, restava-lhe, em frases contundentes e mordazes, ridicularizar os desafetos, o que fazia com extraordinária – e temida – competência.

Um dos epítetos com que o chamavam os amigos – e que ele próprio admitia com prazer – era o de "Flor de Obsessão". Com efeito, alguns motivos aparecem espalhados por toda a sua obra: a oposição pai-filho, a inclinação mãe-filho, o incesto, a solidão, a desagregação dos valores convencionais, a força corruptora do dinheiro e – acima de tudo – a crença numa ética última e irreduzível da criatura humana, marcando-lhe a transcendência. Sim, porque, a despeito de toda a sua irreverência, Nelson Rodrigues era essencialmente um moralista radical, para quem o corpo humano era o exato oposto da santidade. Daí, em todo o teatro rodrigueano, que não vê salvação fora da graça, a explosão de taras, incestos e mortes violentas – nociva para o público dopado pelo teatro digestivo que antes dele predominava, segundo a ótica tacanha da censura. Longe de diminuir o alcance de seu teatro, o radicalismo ético de Nelson Rodrigues exacerbou-lhe o processo criativo e aguçou-lhe as intuições e sondagens nas criaturas retratadas, ao mesmo tempo em que sua recusa à hipocrisia lhe permitia penetrar profundamente na miséria humana.

Na lógica interna de sua criação, Nelson Rodrigues rasgou, como alguém já disse, o subconsciente e sondou as raízes do inconsciente, deixando a nu a psicologia de uma sociedade autoritária, repressiva, cruel e, sobretudo, hipócrita.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Senador Abdias Nascimento, peço perdão a V. Ex<sup>a</sup> por interrompê-lo, mas tenho que fazê-lo para prorrogar a Hora do Expediente pelo tempo necessário a que V. Ex<sup>a</sup> conclua o seu discurso e sejam ouvidas comunicações inadiáveis de oradores já inscritos.

**O SR. ABDIAS NASCIMENTO** - Estou concluindo, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Como dramaturgo, percorreu uma ampla gama de inspirações, com o que conseguiu satisfazer gostos não apenas divergentes, mas até mesmo contraditórios. E sempre com sua personalidade imediatamente reconhecível – um estilo e um diálogo que não se confundem com os de nenhum outro autor. O compromisso com o cotidiano, a existência próxima e palpável, foi reforçado no exercício de sua faina diária como jornalista, publicando desde 1951 no **Última Hora** do Rio, entre outras séries, "A vida como ela é". Nessa quase inacreditável coletânea de histórias, os personagens eram preferencialmente extraídos do cotidiano do subúrbio carioca. A par da extraordinária popularidade, que aumentou imensamente as vendas do jornal, "A vida como ela é" foi a fonte maior de um subgênero criado por Nelson Rodrigues: a tragédia carioca.

Ambientadas na Zona Norte do Rio de Janeiro, as obras dessa vertente trazem agora uma dimensão concreta do real, mas sem abdicar da intensa carga subjetiva que caracteriza suas peças anteriores. É que o psicológico e o mítico se haviam impregnado de uma forte seiva social. Embora evitasse o panfleto político, pois tinha consciência dos duvidosos resultados literários do proselitismo, Nelson Rodrigues acabou fornecendo um testemunho doloroso das precárias condições em que sobreviviam as classes desprivilegiadas. Desse modo, sem desejar produzir uma análise social ou de fundo sociológico, Nelson revelou no próprio substrato da ordem capitalista o principal condicionante da miséria que afligia as famílias suburbanas. Não apenas a miséria financeira, mas sobretudo a miséria ética.

São 17 as peças de Nelson Rodrigues: "A Mulher sem Pecado", "Vestido de Noiva", "Valsa nº 6", "Viúva porém honesta", "Anti-Nelson Rodrigues", "Álbum de Família", "Anjo Negro", "Senhora dos Afogados", "Dorotéia", "A Falecida", "Perdoa-me por me Traíres", "Os Sete Gatinhos", "Boca de Ouro", "Beijo no Asfalto", "Bonitinha, mas Ordinária", "Toda Nudez Será Castigada" e "A Serpente". Em todas elas, a marca indelével de um dramaturgo de primeira linha, comparável aos melhores que o mundo já produziu. E que o mundo todo poderá agora conhecer, quando se abrem para Nelson Rodrigues, embora tardiamente, as portas do reconhecimento e do sucesso internacionais.

E por mencionar a grandeza teatral e humana desse imortal dramaturgo, não posso deixar de lembrar particularmente sua peça "Anjo Negro", escrita para ser apresentada pelo meu Teatro Experimental do Negro. Nelson Rodrigues era um aliado na luta

que travávamos contra a discriminação racial em nossos palcos, e essa tragédia espelha seu compromisso pela causa. Combati a seu lado o veto da censura até conseguir a liberação do texto, enfim encenado, não pelo TEN, mas pela Companhia da atriz Maria Della Costa.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, termino este registro com um sentimento nostálgico ao evocar, neste instante, a ocasião em que representamos juntos, Nelson Rodrigues e eu, no Teatro Municipal do Rio de Janeiro, o texto desse grande teatrólogo chamado "Perdoa-me por me Traíres". Coube-me interpretar o Deputado Jubileu de Almeida, um tarado sexual que se autoproclamava "uma reserva moral da pátria", enquanto o autor-ator desempenhava o personagem Tio Raul. Ao descer o pano, após a cena final, a platéia do Teatro se transformou num imenso caos. Distintas senhoras urravam impropérios ofensivos ao autor, cavalheiros circunspectos o vaiavam, enquanto outro segmento o aplaudia. A gritaria cresceu e Nelson Rodrigues, extremamente tenso, surgiu na boca da cena para enfrentar a confusão. Revólver em punho, um Vereador do Rio tentou matar, não o autor, mas a própria peça, para ele talvez patológica ou imoral. Nelson avançou no pros-cênio e gritou, chamando seus ofensores de "animais" e "cavalgadas". O elenco então correu para protegê-lo, cercando-o. Diante de uma barreira de atrizes e atores, a fúria do público arrefeceu e o espetáculo, enfim, terminou.

Esse episódio, tragicômico na sua aparência, na verdade, revela muito bem a capacidade do teatro de Nelson Rodrigues em mobilizar os mais profundos sentimentos das platéias, tocando nas feridas da alma brasileira como nenhum outro, antes ou depois dele.

Assim como o teatro norte-americano possui um Eugene O'Neill, o gênio modernizador da dramaturgia daquele país, e a Inglaterra se orgulha do seu Shakespeare, nós celebramos o Dante da nossa literatura dramática: Nelson Rodrigues, que elevou o teatro brasileiro até o ponto mais alto que a dramaturgia de qualquer nação tenha atingido em qualquer tempo.

Axé, Nelson Rodrigues!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 5 minutos.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para uma área geográfica de 18% do País, o Nordeste tem 1.560.000 km<sup>2</sup>. Mais de 70% dessa área encontra-se no conhecido Polígono das Secas e é constituído por 9 Estados. Nessa região vivem 28,3% da população do País, isto é, 44,3 milhões de pessoas; sendo que 60,6% desse contingente populacional constitui-se de população urbana e 39,4% vivem no campo. A taxa de crescimento demográfico na região é de 1,82% no perímetro urbano e 3,54% na área rural.

O IPEA mostra que, hoje, 17,3 milhões de indigentes sobrevivem abaixo da linha da pobreza, administrando renda zero ou, na melhor das hipóteses, rendimentos insuficientes para aquisição de uma cesta básica.

Em excelente estudo da Secretaria de Indústria e Comércio, Turismo e Tecnologia do Governo do Estado da Paraíba, fizemos a constatação de que essa situação se agrava dia a dia. Todos os dados dos três últimos anos vêm decrescendo. Por essa razão, aproveitamos, este momento, para alertar o Governo Federal de que é preciso adotar a sério uma política que privilegie essas áreas menos desenvolvidas.

Estamos realmente preocupados. Ontem, na Federação dos Prefeitos da Paraíba, houve uma reunião de prefeitos e ficamos perplexos de ver que não houve um depoimento sequer que dissesse que a sua prefeitura está vivendo dias melhores do que anos atrás.

Muitos dos prefeitos estão repetindo mandatos, quer dizer, já são prefeitos pela segunda vez, e todos eles estão cientes de que a situação atual é muitas vezes pior que a anterior. E tudo porque, no Nordeste, não temos nenhum projeto de desenvolvimento levado a sério pelo Governo Federal.

Por essa razão, aproveitamos esta oportunidade para pedir ao Governo Federal que faça uma política que leve essa região a melhores dias. Porque, a piores, cada dia é pior.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Mesa lembra aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes e em outras dependências da Casa e que não tenham ainda registrado a sua presença no painel, que o Senado está tendo reunião deliberativa no dia de hoje, sendo, portanto, aconselhável que venham assinalar a sua presença, pois há matéria em votação.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, para uma comunicação inadiável. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 5 minutos.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco-SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu queria comunicar à Casa, com muita satisfação, aliás, que ontem tive oportunidade de participar, na cidade de Salvador, do ato de filiação ao Partido dos Trabalhadores do Dr. Waldir Pires, ex-Governador da Bahia, ex-Ministro da Previdência, ex-Procurador da República, homem que tem uma história de luta ao lado das causas democráticas, que, inclusive, sofreu revés da ditadura militar, mas que agora se soma às fileiras do nosso Partido.

Estiveram presentes em Salvador, para prestigiar a filiação do companheiro Waldir Pires, o Presidente Nacional do PT, José Dirceu, o nosso Presidente de honra, Luiz Inácio Lula da Silva, o Líder da Bancada do PT na Câmara dos Deputados, Deputado José Machado, diversos outros Parlamentares federais, estaduais e prefeitos, que estiveram na solenidade na Câmara de Vereadores.

Gostaria de registrar, também, que, infelizmente, o ato de filiação acabou sendo feito do lado de fora, pois, não se sabe por que razão, se procurou evitar a entrada, na Câmara de Vereadores, de trabalhadores que haviam sido demitidos pelo Prefeito de Salvador e que estavam lá fazendo uma manifestação. A partir desse fato, resolvemos fazer a solenidade na porta da Câmara, o que, de modo algum, tirou o brilho da entrada do companheiro Waldir Pires nas fileiras do PT; ao contrário, deu um tempero mais de acordo com a história do Partido dos Trabalhadores.

Aproveito para dizer que a entrada de Waldir Pires no Partido dos Trabalhadores, assim como, há cerca de 15 dias, a do ex-Deputado Sigmaringa Seixas, de Brasília, juntamente com diversos outros companheiros, demonstram que, cada vez mais, socialdemocratas sinceros, convictos, progressistas e honestos perdem qualquer expectativa em relação ao Governo do Senhor Fernando Henrique Cardoso, por estar ele, mais e mais, sendo submetido à força cada vez maior dos setores conservadores do seu Governo.

É com muita satisfação que registramos este acontecimento e dizemos que o Partido dos Trabalhadores está aberto a outros democratas, progressistas e socialdemocratas que ainda estão no quadro do PSDB e que, no momento que chegarem à

mesma conclusão de Sigmaringa Seixas e Waldir Pires, faltamente acabarão entrando em nosso Partido.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao eminente Senador Geraldo Melo.

**O SR. GERALDO MELO** (PSDB-RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu desejava registrar que, ontem, tive a grande alegria de participar de uma sessão solene na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, para testemunhar o ato através do qual o Poder Legislativo pernambucano, por iniciativa do Deputado Estadual Geraldo Coelho, decidiu homenagear um norte-rio-grandense ilustre, que é o Ministro José Augusto Delgado, outorgando-lhe o título de cidadão pernambucano.

O Ministro José Augusto Delgado é um magistrado nascido numa casa humilde de São José do Campestre, no Rio Grande do Norte, tendo realizado e percorrido todos os itinerários da sua imensa e compulsiva vocação de magistrado. Foi, inicialmente, juiz na magistratura estadual, e, em seguida, após um concurso brilhante de nível nacional, iniciou carreira como juiz federal, primeiro, no Rio Grande do Norte, e depois como membro do Tribunal Regional Federal de Pernambuco, Casa que, inclusive, presidiu.

E agora, depois de ter sido sabatinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal e de ter tido o seu nome aprovado, por unanimidade, nesta Casa, honra a magistratura brasileira e seus conterrâneos norte-rio-grandenses como membro do Superior Tribunal de Justiça.

Eu quis fazer esta referência no Senado Federal, Casa por onde passou a carreira de José Augusto Delgado, aqui avaliado e julgado como magistrado, para aferir sua aptidão para integrar uma Corte de Justiça do gabarito do nosso Superior Tribunal de Justiça, para registrar esta homenagem, a fim de que os Anais do Senado relembrem, no futuro, a justa homenagem que José Augusto Delgado recebeu ontem do povo pernambucano.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 294, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no disposto no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Saúde pedido de informações sobre as estruturas, mecanismos e atividades mantidas por aquele Ministério e pelos Sistemas de Saúde, por ele geridos a nível nacional, para normalizar, controlar e fiscalizar a prescrição, a venda, a dispensação e o uso de antimicrobianos em saúde pública.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1997. – Senador **Humberto Lucena**.

*(À Mesa para decisão.)*

**REQUERIMENTO Nº 295, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no disposto no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Agricultura e da Reforma Agrária pedido de informações sobre as estruturas, mecanismos e atividades mantidas por aquele Ministério e pelos Sistemas de Agricultura, por ele geridos a nível nacional, para normalizar, controlar e fiscalizar a prescrição, a venda, a dispensação e o uso de antimicrobianos na agroindústria de alimentos.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1997. – Senador **Humberto Lucena**.

*(À Mesa para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, na forma do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 296, DE 1997**

Senhor Presidente,

Solicito a especial atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para, de acordo com o art. 172, inciso II, alínea d, do Regimento Interno do Senado Federal, autorizar a inclusão na Ordem do Dia, da Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal, de hoje, 29 de abril, o Ofício nº 29/97, que trata de autorização para emissão de Letras Financeiras do Estado de Santa Catarina, destinadas a rolagem da dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1997.

Esclareço por oportuno que esta matéria foi aprovada hoje, na sessão extraordinária da Comis-

são de Assuntos Econômicos e, que esta dívida vence no próximo dia 1º de maio, feriado nacional.

Antecipando agradecimentos pela acolhida deste pleito, externo as expressões da minha estima e apreço.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1997. – Senador **Casildo Maldaner**.

Requerimento nº 296, de 1997

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- A Presidência esclarece que o parecer sobre a matéria foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos na reunião de hoje, e que já determinou a sua publicação.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, nos termos do art. 353 combinado com o art. 272, II do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

OF. GL/PFL Nº 85/97

Brasília, 28 de abril de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito sejam designados os Senadores abaixo, em substituição aos anteriormente indicados, para comporem a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.560-4, de 15 de abril de 1997.

**Titulares**

João Rocha  
Edison Lobão

**Suplentes**

Romero Jucá  
Freitas Neto

Atenciosamente, Senador **Francelino Pereira**,  
Líder em Exercício do PFL no Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Será feita a substituição solicitada

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

OF. PSDB/I/Nº 1.547/97

Brasília, 29 de abril de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Deputado Pedro Henry, para integrar, como membro titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Feu Rosa**, Vice-Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência designa o Deputado Pedro Henry para integrar, como titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

OF. Nº CE/4/97

Em 24 de abril de 1997

Senhor Presidente,

Tendo em vista que não cabe à Comissão de Educação opinar sobre o teor do Diversos nº 15/97 e sim ao Conselho de Comunicação Social que não está instalado, e por haver decorrido o prazo estipulado no art. 4º § 2º da Lei nº 8.977 de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo, encaminho a matéria à Mesa Diretora para sua devolução ao Ministério das Comunicações.

Cordialmente, Senador **Artur da Távola**, Presidente da Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

A Presidência esclarece ao Plenário que recebeu do Senador Guilherme Palmeira relatório da sua participação, como Chefe da Delegação Brasileira da 97ª Conferência da União Interparlamentar, realizada em Seul, Coréia do Sul, entre os dias 10 e 15 de abril.

A matéria vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/37, de 1997 (nº 1.098/97, na origem), de 28 do corrente, encaminhando parecer daquele Órgão a respeito da solicitação do Governo do Estado do Piauí sobre aditamento ao contrato de operação de crédito firmado junto à Caixa Econômica Federal, relativo ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, especificamente o Programa de Desligamento Voluntário – PDV, ao amparo dos mencionados normativos, alterando o valor de R\$38,7 milhões para R\$53,5 milhões.

O expediente, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 137, de 1996, vai à Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de 15 dias para sua apreciação, nos termos da Resolução nº 70, de 1995, com a redação dada pela Resolução nº 12, de 1997.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 263, de 1997, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 41 e 133, de 1996, por versarem sobre a participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na implantação da Reforma Agrária.

A votação fica adiada por falta de **quorum**.

**O SR. CASILDO MALDANER** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Exª tem a palavra pela ordem.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vejo que vários Colegas estão chegando agora e outros, já em plenário, ainda não registraram as suas presenças. Hoje é terça-feira e, amanhã, é o último dia, véspera de um feriado. Sei que vários Senadores estão na Casa e ainda não registraram suas presenças.

Faço um apelo a V. Exª para que convoque os Srs. Senadores ao plenário, porque faltam apenas quatro registros para termos **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Farei soar as campainhas e peço aos Srs. Senadores que estiverem nas dependências que venham ao plenário, mas continuarei com a votação adiada para as matérias terem curso, de acordo com o Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 2:

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1997 (nº 1/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao parágrafo 5º do art. 14, ao **caput** do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao **caput** do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal (reeleição), tendo

Parecer favorável sob nº 127, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e Josaphat Marinho e, em separado, José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cin-

co dias úteis, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por 1/3, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje o terceiro dia de discussão.

Em discussão a proposta e as emendas em primeiro turno.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara para discutir a matéria.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB-CE. Para discutir a matéria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, está em discussão a Proposta de Emenda Constitucional que permite a reeleição para os cargos de Presidente da República, Governador de Estado e Prefeito.

Sou favorável à reeleição. Creio que é um princípio que devemos acatar porque submete o governante ao crivo popular para a obtenção ou não de mais um mandato. E isso se levarmos em conta que, nos Estados Unidos, que são a origem do presidencialismo, o princípio já é acolhido.

Sou presidencialista e não vejo por que não acatarmos, também para o Brasil, a possibilidade de reeleição para os detentores de mandatos nos Executivos estaduais, municipais e da União.

A meu ver, se acatarmos o princípio da reeleição, devemos fazê-lo por inteiro, isto é, sem desincompatibilização e para todos os níveis de Poder, de Prefeito a Presidente da República. Não há por que excetuar o Prefeito ou o Governador. Entendo que o raciocínio nessa direção tem uma carga de preconceito muito grande em relação ao Município. Quer dizer, muitos entendem que no Município haveria maior influência do poder, maior interferência do poder no uso da máquina pública para a reeleição daquele que, eventualmente, se encontra à frente do Poder Executivo. Por isso, creio que, ao experimentarmos o princípio da reeleição, devemos adotá-lo para todos os segmentos.

Tenho a convicção de que a população brasileira sofrerá um grande choque cultural, porque toda tendência, toda história da legislação do Direito eleitoral no Brasil tem sido no sentido de aumentar os prazos de desincompatibilização e de aumentar as hipóteses de inelegibilidade, pois são várias; estão na Constituição e nas Leis das Inelegibilidades.

Os prazos de desincompatibilização para quem exerce um cargo no Executivo e deseja disputar um mandato popular, ao longo do tempo, têm aumentado nas diferentes leis que têm sido votadas no Congresso Nacional. No ano passado, votamos uma lei eleitoral que chegou ao ponto de vetar a transferência de recursos para os Municípios, a título de impe-

dir o uso desses recursos durante o processo eleitoral.

O Senador Roberto Freire teve oportunidade de comentar essas modificações quando me pronunciei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por ocasião da discussão e votação da emenda, no sentido de que muitas delas são verdadeiras reservas de mercado. Os atores da vida política nacional se outorgam esse direito para diminuir o número de competidores.

O fato é que isso tem acontecido ao longo do tempo. Vamos romper com isso e vamos fazê-lo bruscamente! Vamos romper radicalmente quando estivermos aceitando o princípio da reeleição, sem desincompatibilização. Quer dizer, se a emenda for aprovada, principalmente no caso do Presidente da República, este disputará o novo mandato ainda no exercício do seu cargo.

Tomei conhecimento de uma emenda, não sei se já formalizada por parte de vários Senadores, que deseja estabelecer o princípio da desincompatibilização para Governadores e Prefeitos. Data vênua, respeitando a opinião dos que pensam em contrário, creio que é um absurdo! Se aceitarmos esse princípio, deve ser para todos; caso contrário, seria um casuísmo, seria algo que realmente levaria a uma contradição muito grande. Se vamos adotar a desincompatibilização para Presidente da República, por que não fazemos o mesmo para Governadores e Prefeitos? O que justifica, do ponto de vista constitucional, do ponto de vista do Direito, que se estabeleça essa exceção para Governadores e Prefeitos?

Realmente, não consigo alcançar essa hipótese! Alguém pode estar sendo movido por razões de ordem política, que entendo e até respeito. Mas, do ponto de vista do Direito, no meu entendimento, não há como fazer distinção entre Governador, Prefeito e Presidente da República.

**O Sr. Jefferson Péres** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Ouço-o com prazer.

**O Sr. Jefferson Péres** – Senador Lúcio Alcântara, aproveito sua intervenção para fazer uma retificação ao que está registrado no **Jornal do Senado** de hoje. Ontem, fiz um pronunciamento a favor da reeleição, mas a favor também da desincompatibilização em todos os níveis. Porém, o **Jornal do Senado** diz que seria apenas para Governadores e Prefeitos. Portanto, eu não disse isso, porque não é esse o meu pensamento. Ou é para todos, ou não é para ninguém.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Nobre Senador Jefferson Péres, incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento. Conheço-lhe o pensamento. Sei que V. Ex<sup>a</sup> defende a desincompatibilização como um princípio geral para todos – do Presidente ao prefeito. E até era favorável a que se adotasse a solução mediante a qual um membro do Judiciário ocuparia a titularidade do Poder Executivo no período referente à desincompatibilização. Refiro-me, entretanto, à diferença de tratamento que se propõe entre prefeito, governador e Presidente da República.

**O Sr. Roberto Freire** - Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Pois não. Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Roberto Freire.

**O Sr. Roberto Freire** - Nobre Senador Lúcio Alcântara, faço apenas um pequeno comentário no sentido de que essa discriminação é profundamente preconceituosa e tem uma certa visão autoritária segundo a qual, centralizando, talvez possamos melhorar os costumes políticos brasileiros. A nossa experiência sempre foi centralizada e, no entanto, não temos costumes moralizados. Talvez o interessante fosse adotarmos a posição contrária: descentralizemos. Talvez, no poder local, a cidadania exerça muito mais a fiscalização do que o que ocorre em nível federal. Essa é uma visão preconceituosa em relação aos municípios. Já temos exemplos desse preconceito em várias outras leis, particularmente na questão eleitoral. V. Ex<sup>a</sup> lembrou a proibição de liberação de recursos, inclusive orçamentários, para os municípios no período anterior à eleição. Isso, evidentemente, só é fruto de preconceito. Quanto à desincompatibilização, se estamos adotando o princípio da reeleição, acredito que essa seria a melhor forma de se acabar com a hipocrisia de se pensar que não se usa a máquina porque há desincompatibilização do titular no processo sucessório. Infelizmente, o que ocorre no País é o uso da máquina por interposta pessoa, por aquele que o sucede durante o período de desincompatibilização. Isso faz com que, ao ser denunciado o uso da máquina, o candidato pouco tenha a ver com isso, podendo até dizer que é contrário, embora aquele que responde pelo cargo o faça exatamente para beneficiar o candidato.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Vai ficar mais claro.

**O Sr. Roberto Freire** – Agora fica mais claro, é transparente: ele próprio tem que responder pelo uso da máquina. Ele, não uma interposta pessoa. Vamos acabar com essa hipocrisia. O que se tem que ter é uma legislação que determine bem o que

significa ter governante que seja candidato à reeleição, o que é a atividade administrativa. Não tenhamos essa hipocrisia de pensar que a desincompatibilização impede o uso da máquina, porque a nossa História é de uso divagado da máquina.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Concordo inteiramente com V. Ex<sup>a</sup>. Se alguém quisesse admitir o princípio da desincompatibilização, teria que fazê-lo para todos os cargos. Defendo que o candidato governante dispute no exercício do cargo, obedecendo a uma lei que estabeleça os limites, que estabeleça as restrições a que ele estará obrigado.

Li no jornal **Folha de S. Paulo**, talvez de ontem, que o relator da lei que dispõe sobre as próximas eleições já pensa em acolher alguns desses princípios da reeleição para o próximo ano. Penso que deve tratar-se de uma lei específica, não uma lei para cada eleição. Podemos ter uma legislação permanente que estabeleça as vedações e os impedimentos a que estará sujeito alguém que dispute a eleição no mesmo cargo.

Há também a tentativa de uma interpretação esperta segundo a qual, suprimindo-se o § 5º do art. 14, os governadores podem tornar-se passíveis de desincompatibilização por força da Lei das Inelegibilidades – o que é, evidentemente, um absurdo.

Essa idéia não pode prosperar, porque essa modificação do § 5º do art. 14 da Constituição já invalida completamente a norma que existe na Lei das Inelegibilidades, por uma razão muito simples: como as pessoas eram irreelegíveis – o governador, o Presidente da República e o prefeito -, evidentemente não havia como admitir a necessidade de desincompatibilização para alguém que não podia disputar a eleição para um mesmo cargo.

Portanto, parece-me que é absolutamente sem sentido a idéia de se distinguir o Presidente da República dos prefeitos e dos governadores, dando-lhes um tratamento diferenciado. Esse tratamento é, em grande parte, fruto de um sentimento que, muitas vezes, se tem injustamente em relação aos municípios, admitindo-se que, por serem federais, os fatos são melhores que os estaduais, e os estaduais melhores que os municipais.

Penso que esses candidatos, inclusive os que vão disputar a reeleição – se a emenda vier a ser aprovada – no próximo ano -, irão experimentar uma vigilância muito grande da sociedade, do Congresso Nacional, das assembleias, das câmaras, da imprensa. Esses órgãos certamente vão acompanhar, com muita atenção, os movimentos desses candidatos, o seu desempenho nas suas funções como administradores e candidatos.

É evidente que essa é uma experiência que o Brasil deve ter, mas tenho certeza de que não há como dar tratamento diferenciado, dois pesos e duas medidas, entre o Presidente da República, governadores e prefeitos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB-PB. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, desejo posicionar-me sobre o tema que está na Ordem do Dia do Congresso Nacional, qual seja o da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1997, que assegura o direito de reeleição, por apenas mais um mandato, aos titulares dos cargos executivos, ou melhor dizendo, ao Senhor Presidente da República, aos Governadores e Prefeitos.

Não há dúvida, como bem acentuou em seu pronunciamento de ontem o nobre Senador Jefferson Péres, de que a reeleição é um instituto genuinamente democrático. Ninguém pode tirar do povo o direito de escolher, pelo voto livre e soberano, aquele que vai dirigir os seus destinos por mais 4 anos, seja para iniciar um mandato, seja para renová-lo.

Sempre considere, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como democrata convicto que sou, que sempre defendeu os princípios do regime de liberdade – inclusive fiz oposição durante 20 anos ao regime militar – que a reeleição é um instituto que estimula os que estão no exercício dos cargos executivos a bem se saírem no desempenho de suas funções, porque, afinal, se quiserem permanecer por mais algum tempo, terão que ser submetidos novamente ao crivo do voto popular.

É bem verdade que a tradição republicana brasileira não é de reeleição; sempre foi a de proibi-la. Mas isso não significa que não possamos mudar a Constituição, acompanhando vários outros países do mundo democrático, que sempre incluíram no seu texto constitucional o direito à reeleição. E, na medida em que o Brasil conseguiu alcançar um maior grau de desenvolvimento político, evidentemente foi-nos possível pensar na possibilidade de dar o direito de reeleição ao Presidente da República, aos Governadores, aos Prefeitos e a seus respectivos vices.

Lembro-me bem, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, até porque presidi aquele colegiado, que o Congresso Nacional, na Revisão Constitucional, foi quem deu início a esse processo de reeleição, na medida em que, por sugestão do então Relator, Deputado Nelson Jobim, diminuiu de cinco para quatro

anos o mandato do Presidente da República, mas com o compromisso previamente selado entre as Lideranças da Maioria, naquela oportunidade, de votarmos também no sentido de se introduzir o direito à reeleição por mais um mandato para o Presidente da República, Governadores e Prefeitos.

Tudo corria nesse sentido. Durante a revisão constitucional, o Relator Nelson Jobim não só deu o parecer, e conseguiu vê-lo aprovado, em favor da diminuição do mandato do Presidente da República de cinco para quatro anos, como também alvitrou a hipótese da reeleição. S. Ex<sup>a</sup> defendia uma tese inovadora, que seria a de que aqueles que fossem disputar a reeleição deveriam tirar uma licença, ao invés de renunciarem aos respectivos cargos num processo de desincompatibilização.

Sr. Presidente, apesar do apoio de todas as Lideranças da Maioria, na hora da votação da emenda de reeleição para completar aquela que já tínhamos apoiado, de redução do mandato do Senhor Presidente da República de cinco para quatro anos, houve uma surpresa: faltaram alguns votos e a proposta de emenda de reeleição do Sr. Relator foi derrotada.

Segundo a crônica daqueles tempos, por uma ironia do destino, parece que quem decidiu pela rejeição da reeleição foram alguns componentes da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – o PSDB.

O fato é, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que ficamos ali, truncados. Se não tivesse havido a redução do mandato do Senhor Presidente da República para quatro anos, talvez não se tivesse insistido no projeto de reeleição. Mas, na verdade, não se pode admitir, nos tempos de hoje, que o Presidente da República possa realizar uma obra administrativa durante apenas quatro anos, sendo-lhe, portanto, assegurado, através da proposta de reeleição, o direito de disputar, perante a opinião pública, com outros candidatos, pelo menos mais quatro anos.

Essa é uma convicção que tenho, que sempre defendi, e por isso assinei uma emenda nesse sentido. Disse ao Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, que comigo concordou, desde que as Lideranças o apoiassem.

Sr. Presidente, sempre achei e acho que o ideal seria que a decisão no Congresso Nacional, no sentido da reeleição dos titulares de cargos eletivos – Presidente da República, Governadores e Prefeitos – fosse submetida a um **referendum** popular, para que a última palavra coubesse ao povo, aos eleitores, a fim de que pudéssemos dar uma maior

legitimidade à reeleição, sobretudo quando se trata também de, pelo menos, dar o direito de candidatura aos atuais detentores do poder.

Portanto, Sr. Presidente, assinei a emenda em favor do **referendum** popular e irei votá-la no plenário do Senado Federal.

O mesmo não acontece, porém, com a emenda que está aí posta, estabelecendo que no caso de reeleição de Governadores e Prefeitos os titulares desses cargos têm que se desincompatibilizar, enquanto que na reeleição do Presidente da República isso não ocorrerá.

Acompanho, nesse particular, o nobre Senador Jefferson Péres e outros Senadores desta Casa, como o Senador Lúcio Alcântara, que há pouco falou, porque, Sr. Presidente, não posso entender um casuísmo dessa natureza. Como se pretender que o Senhor Presidente da República atual possa disputar a reeleição no exercício do cargo e que os Governadores e Prefeitos, para fazê-lo, tenham que se renunciar?

Isso é um absurdo, Sr. Presidente. São dois pesos e duas medidas. É o mesmo que a Comissão de Reforma Política, que tenho a honra de presidir, fez em relação, por exemplo, à questão da eleição em dois turnos: decidiu aquele órgão que os dois turnos deveriam prevalecer apenas para Presidente da República, e não mais para Governadores e Prefeitos.

Ora, Sr. Presidente, se os dois turnos são um princípio democrático, se o que se busca através deles é a legitimidade do mandato através da maioria absoluta dos votos válidos, por que, então, só legitimar o mandato do Presidente da República e deixar que os Governadores e Prefeitos sejam eleitos pelas mesmas minorias do passado?

Portanto, está colocada a minha postura: sou favorável à reeleição como instituto democrático. Acho, porém, que a proposta de emenda aprovada no Congresso deve ser submetida ao **referendum** popular para que o povo dê a última palavra a esse respeito e entendo, como ocorre em todos os países do mundo, que não há necessidade de desincompatibilização, que todos concorram no exercício do cargo.

O que é preciso, Sr. Presidente, é modificar o Código Eleitoral; ao invés de se fazerem leis esparsas para cada eleição, deve-se reformar o Código, coibindo o abuso do poder político e do poder econômico para purificar o processo eleitoral. Desde que se evite o uso da máquina na campanha, não há por que temer que os detentores dos cargos disputem as eleições no exercício de suas funções.

Sabemos todos, que somos políticos, que no atual momento, sem reeleição, quando alguém sai da Presidência ou de governança do Estado ou de prefeitura e deixa o seu substituto legal, que, em geral, é do mesmo Partido, a influência é a mesma ou até mais perniciososa.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estou aqui para trazer a minha colaboração e espero que o Senado reflita sobre tudo que estamos debatendo, para que possamos, realmente, contribuir para a consolidação do projeto democrático brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, quando as sessões são transmitidas pela TV Senado – e é impressionante a audiência em todo o Brasil –, convém fazer um esclarecimento. Quem nos está assistindo deve perguntar: houve esse tumulto todo em razão da venda da Vale, e o Senado, ao invés de discutir a venda da Vale, discute a reeleição? Convém que se esclareça que estamos na Ordem do Dia e, na Ordem do Dia, a questão da reeleição está em terceiro dia de discussão. Por isso, neste momento, estamos votando a reeleição. Encerrada a Ordem do Dia, tenho certeza de que discutiremos aqui a questão da Vale, que praticamente está transformando a cidade do Rio de Janeiro numa praça de guerra.

Volto, se o Presidente me permitir, a fazer um apelo ao Presidente da República para que Sua Excelência transfira o leilão. Caso Sua Excelência o transfira, não estará terminando com a privatização. Mas, como Sua Excelência está fazendo, ou seja, guerreando com quatrocentos advogados, chamando, sei lá de que palavrão, quem é contra – quer CNBB, quer OAB, quer Senadores, quer Ex-Presidentes da República – não fica bem. Pretendo voltar a esta tribuna ainda hoje, se me for permitido.

Falo, agora, sobre a reeleição.

Sr. Presidente, acho ofensivo ao Senado Federal dizer que esta matéria não pode ser emendada porque voltará para a Câmara dos Deputados. Esta emenda constitucional vem sendo discutida e derrotada desde a primeira Constituinte. Desde aquela época, discute-se a questão da reeleição e o Congresso não a aceita. Querer agora dizer que a Câmara votou e, se a emendarmos, ela volta para lá, logo não se pode emendar, vamos assinar embaixo

para que feche o Senado. Não tem por que existir o Senado. Se uma emenda dessa importância, desse significado, desse jaez não pode ser emendada, que se feche o Senado! E o que é mais importante: nada alterará.

Ainda que não pudesse ter emenda porque, em tendo emenda, implica, complica, porque quem a está apresentando está boicotando o Senhor Fernando Henrique Cardoso, porque o que há nessa emenda é um fantástico "beija-mão" ao Senhor Fernando Henrique Cardoso, propondo a sua reeleição. O que há aqui é o Congresso Nacional, em fila, perguntando: Presidente, o que temos que fazer para sua reeleição? Mas, mesmo os que estão prestando um serviço ao Presidente não podem dizer que uma emenda apresentada, aqui, impeça a reeleição — que será em 3 de outubro do ano que vem. Emendaremos aqui na votação que ocorrerá na semana que vem. Depois, volta a matéria para a Câmara dos Deputados, que terá os meses de maio e junho para apreciar a emenda por nós apresentada.

**O Sr. Josaphat Marinho** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Com o maior prazer.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Senador, no atual quadro político, em matéria de emenda constitucional, o regime é unicameral, salvo para emenda da Previdência.

**O SR. PEDRO SIMON** — Sim, salvo para emenda da Previdência, porque a Câmara votou diferentemente e, agora, o Governo quer que o Senado banque o homem mau e faça aquilo que a Câmara não fez. Aí vale!

Sr. Presidente, apresentei uma emenda constitucional propondo o plebiscito. Aprovado na Câmara — eu, que quero que a matéria seja debatida, não estou querendo boicotar, não estou querendo complicar — retirei a emenda, e apresentei o referendo. Qual é diferença? Se apresento a emenda do plebiscito, e caso ela seja aprovada, pára tudo. Temos que fazer o plebiscito popular, o qual decidirá se é favor ou contra a reeleição, e só depois, em o plebiscito respondendo se é a favor, faz-se a emenda. Retirei o plebiscito e apresentei o referendo. O que é o referendo? Aprova-se a emenda e ao aprová-la, não se perde um dia sequer. Vota-se aqui, aprova a emenda, aprova o referendo e aí vai-se consultar o povo. A diferença é essa. Tive a sensibilidade de entender que, neste Senado, eu não teria nenhuma chance no plebiscito.

É tal o interesse, é tal a paixão, é tal o amor que este Senado tem pela figura do Presidente, que

até acho que está causando ciúmes ao General Geisel, ao General Figueiredo e ao General Costa e Silva. Pensei que, à época do regime militar, é que existisse o amor do Congresso Nacional. Não. Amor é este, principalmente o do Senado. É uma questão fantástica que deve ser analisada. Hoje senti que esse amor é tão grande e tão profundo que se alguém imaginasse que eu estivesse querendo tisonar esse amor com a emenda do plebiscito, ela não passaria. Retirei-a, Sr. Presidente. Agora, votar a reeleição com efeito retroativo para o atual Presidente, que quando foi eleito não havia reeleição, e sem referendo? Só em republiqueta de quinta categoria, porque, sinceramente, nem o regime militar fez isso! Na ditadura, no arbítrio, general substituía general. A Arena coonestava, mas fazendo convenção, escolhendo candidato, fazendo colégio eleitoral e elegendo o Presidente. Nem no regime militar!

A história do Parlamento brasileiro é uma. Na Constituinte de 1991, votou-se para a reeleição, foi derrotada. Na Constituinte de 1934, votou-se para a reeleição, foi rejeitada. Na Constituinte de 1946, votou-se para a reeleição, foi rejeitada. Na Emenda à Constituição de 1967, votou-se para reeleição, foi rejeitada. Na Constituinte de 1988, votou-se a reeleição, foi rejeitada. Na Revisão Constitucional de 1993, votou-se a reeleição, foi rejeitada. Agora, vamos votar a reeleição sem o referendo? Ora, por amor de Deus! Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, que é um grande jurista, Senador Antonio Carlos Magalhães, não vai permitir o seu nome numa mácula dessa natureza, que esta Casa não vai saber responder.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Pedro Simon?

**O SR. PEDRO SIMON** — Com o maior prazer, ouço o aparte do nobre Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Para lembrar a V. Ex<sup>a</sup>, quando se referiu ao efeito retroativo, que a Constituição sob a qual foi eleito o atual Presidente, fixava-lhe o mandato declarando: "não podendo ser reeleito para o período imediato".

**O SR. PEDRO SIMON** — É evidente, está mais do que claro.

Sr. Presidente, não tenho nenhuma dúvida de que vivemos um ciclo. Da mesma maneira que, em 1954, levou Getúlio Vargas ao suicídio; da mesma maneira que, em 1964, houve o golpe; da mesma maneira que o Colégio Eleitoral disse "não" a Maluf e elegeu Tancredo; da mesma maneira que aconteceu a eleição de Collor; da mesma maneira que houve o **impeachment** de Collor, hoje, há um sentimento a favor da reeleição. Não tenho nenhuma ilusão

nesse sentido. Que passe a reeleição no referendo, é uma solução democrática! É melhor o Presidente da República, o Congresso Nacional saírem para uma solução democrática que seja respeitada pela sociedade do que fazer o absurdo de, de repente, não mais do que de repente – já seria um escândalo – aprovar a reeleição sem um plebiscito. E dez vezes escândalo aprovar a reeleição, recuando, retroagindo aos atuais mandantes que quando foram eleitos não havia reeleição.

Sr. Presidente, a emenda que apresento é para ajudar. Concordo que a emenda que eu tinha apresentado no plebiscito complicava: parava tudo; se realizaria o plebiscito, não se sabe quanto tempo levaria isso, e depois é que viria para nós votarmos. Agora, não, Sr. Presidente: o referendo será feito depois da votação. O processo continua. O máximo que vai acontecer é votarmos o referendo, e ele voltar para a Câmara. A Câmara só pode discutir o referendo, nada mais, Sr. Presidente! Ou diz "sim", ou diz "não" ao referendo. Se disser "não", o referendo cai, e tudo fica como está agora; se disser "sim", é aprovado o referendo. Não se reinicia o debate.

Não se inicia novo debate na Câmara dos Deputados. A Câmara vai debater o referendo, porque o resto nós vamos votar aqui. Vota-se o referendo. Rejeitado – repito -, morreu! Não-rejeitado, é aceito. Está aprovada a reeleição, submetida ao referendo. Continuamos a trabalhar, normaliza-se a situação, e o povo vai decidir. Se não fizermos isso, Sr. Presidente, com o Congresso Nacional rejeitando todas as vezes, é porque na verdade temos pouco amor à democracia.

Alguém já disse: "Consultar o povo? Nós temos a maioria no Senado! Temos maioria tranqüila no Senado. Consulta popular é para quem não tem maioria; quem tem maioria, usa a maioria". Aliás, esse argumento não é de hoje; ouvia-se muito no regime militar. Cansei de ouvir, Sr. Presidente: "Maioria é para ser usada, minoria é para chorar". Isso pode ser aplicado aqui: realmente há a maioria. A maioria pode ser aplicada. Na verdade, em vez de se aplicar a maioria, golpeando a Constituição, poder-se-ia aplicá-la garantindo a democracia e ganhando o referendo, porque eu acho que ganha. Dessa forma seria diferente, Sr. Presidente.

Faço um apelo aos Líderes dos Partidos de Governo, que vão decidir, porque não somos mais do que dez ou doze ou quatorze que se dão à aventura e à falta de lucidez de não entender que a hora é de dizer "amém, Presidente". Peço, então, aos Líderes do Governo que, pelo menos, não rasguem a

Constituição quando não é necessário, que dêem ao Presidente a reeleição com mandato límpido, transparente, com a presença da vontade popular. Espero que esta Casa não faça o que nem a ditadura militar teve coragem de fazer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> por dez minutos.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos diante de mais uma emenda constitucional semelhante a tantas outras que passaram por esta Casa – pelo menos desde que eu aqui tenho assento -, como as referentes à quebra do monopólio do petróleo e das telecomunicações, gás canalizado, empresa nacional, fundos de estabilização fiscal, etc. Em todas essas matérias, o Senado, com os mais diversos argumentos, não estabeleceu uma única modificação, porque se o fizesse, os projetos voltariam à Câmara, seriam atrasados, o real cairia e a estabilidade iria para o espaço.

Lembro-me que esse argumento foi colocado aqui, em 1995, quando se discutia o petróleo. O projeto não poderia voltar à Câmara, porque os investidores estrangeiros estavam na fronteira do Brasil com a mala cheia de dinheiro para investir em petróleo. Até hoje não votamos a regulamentação, quer dizer, dois anos depois, numa demonstração de que a pressa não era tanta assim.

Como já fez questão de registrar o Senador Josaphat Marinho em aparte ao Senador Pedro Simon, essa regra valeu para todas, menos para a reforma da Previdência e, provavelmente, também não valerá para a reforma administrativa, porque, em relação a essa, o Governo já teve a sua primeira derrota. Então, a reforma sairá da Câmara diferente do figurino que o Governo estabeleceu, e o Senado terá a tarefa de restabelecer o projeto da forma como o Governo quis.

Estamos agora diante da emenda da reeleição. Já tive oportunidade de registrar, seja no plenário, antes de a matéria vir a debate oficialmente, seja na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que sou contra o princípio da reeleição para os atuais e futuros Chefes de Executivo, pelo menos a médio prazo, no nosso País.

Não me convencem os argumentos de que a reeleição é um exemplo de que o sistema democrático brasileiro estaria evoluindo. Na verdade, a reeleição, principalmente na forma como foi introduzida no debate político nacional, leva-nos à constatação de que continuamos, no que diz respeito à legislação eleitoral e política, votando emendas "fulanizadas", votando modificações casuísticas, votando modificações na legislação que não estão no bojo de uma reforma política global porque, se não fosse assim, não estaríamos agora discutindo apenas a reeleição, na medida em que existe uma comissão especial nesta Casa que está exatamente procurando fazer um projeto de ampla reforma política e eleitoral em nosso País. Como o objetivo claro, na verdade, é única e exclusivamente permitir a reeleição do atual Presidente da República, temos que nos subordinar a essa vontade de Sua Excelência.

Independentemente do mérito da reeleição, temos que ter claro que o projeto, como veio da Câmara dos Deputados, é um monstrengo que o Senado Federal não pode ratificar. Foram levantados "n" exemplos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre essa questão da desincompatibilização.

O Presidente da República, se quiser ser candidato à reeleição, não precisa se desincompatibilizar. Todavia, se por essas surpresas da vida política, o PSDB e o PFL não mantiverem sua aliança, e o Vice-Presidente, Dr. Marco Maciel, quiser ser candidato a Presidente da República, tem que se afastar do cargo de Vice-Presidente, enquanto o Presidente, que é quem tem a caneta, não precisa se afastar.

Se o Presidente da República quiser ser Vereador em São Paulo, onde está o seu domicílio eleitoral, precisa se afastar da Presidência da República, talvez porque se julgue que Sua Excelência vai usar a máquina para se eleger Vereador. No entanto, não precisa se afastar para ser candidato a Presidente da República. O Prefeito de qualquer cidade do interior do Brasil que queira ser candidato a Presidente da República tem que se afastar dessa Prefeitura, talvez porque a máquina de uma cidade do interior do Brasil venha a ter uma influência muito grande na disputa presidencial, mas o Presidente da República não precisa.

O Ministro Nelson Jobim, quando esteve na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para ser sabatinado como candidato a Ministro do Supremo, quando questionado sobre a interpretação que havia dado à Constituição quanto a desincompatibilização,

disse não haver necessidade de desincompatibilização porque a Constituição não explicita isso. Mas é lógico que a Constituição não explicita isso; nossa Carta não previa, nem prevê o princípio da reeleição; não tem qualquer artigo ou parágrafo estabelecendo que para alguém ser candidato ao próprio cargo precisaria se afastar. E o Ministro disse ainda que essa tinha sido a vontade política da Câmara dos Deputados, ou seja, que havia uma vontade expressa de que o Presidente da República não precisaria se afastar.

No entanto, não é essa a verdade. Essa interpretação casuística foi sacada no momento em que a maioria do Governo não tinha segurança para votar um destaque oferecido pela Oposição que suprimia a expressão "sem se afastar do cargo". Naquele momento havia uma divisão no PMDB e uma tendência para que essa expressão "sem se afastar do cargo" não fosse incluída na emenda a partir dos três quintos, já que estava destacada.

Com base nessa realidade política e sem segurança para garantir a aprovação daquela expressão, o Governo sacou essa interpretação esdrúxula: todos votariam favoravelmente à supressão do referido termo, uma vez que ele não era necessário porque a Constituição não estabelecia a desincompatibilização porque não previa a reeleição.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, é necessário que o Senado se disponha...

**O Sr. Josaphat Marinho** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Josaphat Marinho** - Acentue mesmo a linha do seu pensamento. Não é que a Constituição não previsse apenas a reeleição: a Constituição a proibia e declarava, como declara, que o Presidente não pode ser reeleito para o período imediato. Então não havia porque cogitar de desincompatibilização, já que havia a proibição expressa da reeleição.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - É verdade, Senador Josaphat Marinho. V. Ex<sup>a</sup> situa a questão de forma muito mais concreta e competente no que diz respeito à Constituição.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é necessário que o Senado Federal se disponha a modificar essa emenda porque ela estabelece um tratamento absolutamente diferente entre pessoas que ocupam cargos até mais importantes e que podem ser candidatas à reeleição sem se desincompatibilizar, enquanto outras não podem.

Alguns argumentam que a desincompatibilização é uma contradição com a reeleição. Em tese, isso é verdade. Cita-se que não há lugar algum no mundo em que há reeleição com desincompatibilização; mas também não há lugar algum no mundo em que haja regime presidencialista com medida provisória, como no Brasil. Não seria a primeira vez que o Brasil, na sua legislação política e eleitoral, poderia ser considerado **sui generis** em relação aos outros países do mundo.

O principal argumento levantado em defesa da reeleição do Presidente da República – reeleição sem desincompatibilização – é que nossa Imprensa é livre, há sociedade civil organizada com amplas condições de fiscalizar se haverá ou não a utilização da máquina pública. Isso é até verdadeiro, em parte, para a eleição presidencial. Mas gostaria de ver o que vai ocorrer em mais da metade dos milhares de municípios brasileiros onde não há essa imprensa livre; muitas vezes, não há Imprensa de espécie alguma, nem livre nem presa; não há sociedade civil organizada; não há, enfim, instrumentos para que a população possa impedir ou pelo menos diminuir essa utilização da máquina pública.

E o mais grave, Sr. Presidente, é que não tenho dúvidas de que, se for aprovada a emenda da reeleição sem a desincompatibilização, a tendência é modificar-se totalmente a Lei das Inelegibilidades, o que vai permitir que parentes, secretários de Estado sejam candidatos. E o que vai acontecer em grande parte dos Municípios onde existem apenas nove vereadores é que os prefeitos vão constituir, artificialmente, novas secretarias no âmbito dos Municípios. Esses novos secretários vão ser candidatos a vereador, vão ter chances diferentes de disputa em relação aos outros candidatos. Na prática, vamos ter uma profunda feudalização da política brasileira, particularmente nos Municípios.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, reafirmamos nosso voto contra a reeleição; vamos votar favoravelmente à Emenda da Desincompatibilização para todos os candidatos e vamos votar a favor da emenda do Senador Pedro Simon, que exige o referendo. Entendemos que isso é o mínimo que se deve exigir, caso haja modificação da Constituição, no que diz respeito à tese da reeleição.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Com a palavra o Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT-DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a democracia brasileira é

uma árvore tenra, já disse com muita sabedoria um conterrâneo ilustre do Presidente do Senado Federal.

Essa árvore tenra que é a democracia brasileira deveria ser cuidada com mais atenção, mais carinho, mais cuidado, a fim de que não sofra outra descontinuidade, outra morte.

Por que a democracia brasileira é essa árvore tenra a que se refere Mangabeira? Justamente porque ela seria, no máximo, uma democracia política se realmente a vontade do povo se manifestasse livre e soberanamente, sem os condicionamentos das bombas monetárias que penetram no mercado eleitoral, distorcendo as consciências e deturpando a democracia; se as eleições não fossem condicionadas pela presença de 490 emissoras que constituem a Radiobrás a serviço da reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, de acordo com declarações de seu Presidente à revista **IstoÉ**. Ela seria realmente uma democracia política, se a sociedade brasileira pudesse escolher livremente, de tempos em tempos, seus governantes, seus representantes.

A tenra árvore da democracia brasileira pode vir a fenecer em uma sociedade onde há a completa ausência de democracia em suas relações básicas, fundamentais. Não se pode falar em uma democracia brasileira enraizada, consolidada, muito mais profunda do que a simples democracia político-eleitoral se a propriedade no Brasil não é democraticamente distribuída; se 5% dos proprietários detêm 43% das propriedades brasileira; se os 10% mais ricos no Brasil são oitenta e quatro vezes mais ricos do que os 10% mais pobres, enquanto no Japão, por exemplo, a diferença entre os 20% mais ricos e os mais pobres é de quatro vezes apenas; e se a distribuição social do saber, se o acesso ao ensino não fosse tão desigual, como é no Brasil, entre aqueles que têm de trabalhar durante a infância e aqueles outros que conseguem ser as exceções e que, sem trabalhar, atingem até as academias, até os cursos superiores.

A sociedade brasileira, portanto, não constitui o solo sobre o qual possa se erguer uma democracia real, uma democracia que distribua mais ou menos igualmente a vida, a saúde, o tempo de lazer. Assim, pelo menos, seria deixado aos brasileiros, quase como uma doação de sua história, o poder de eleger nesses condicionamentos tão desiguais o Presidente da República, os Governadores de Estado e os Prefeitos.

Pois bem, é de suma importância que no Brasil, de quatro em quatro, ou de cinco em cinco, ou de

seis em seis anos, sem possibilidade de reeleição, as eleições se verifiquem, para que o povo se manifeste e, quase ilusoriamente, pratique um ato democrático. Do contrário, a própria possibilidade de avançarmos em direção a uma democracia real estará seriamente ameaçada.

A reeleição constitui um dos crimes praticados contra uma das poucas e tenras formas de manifestação democrática da sociedade brasileira. Por isso, em todas as suas Constituições – a partir da de 1891 –, ficou assegurada a inegibilidade do Presidente da República. Sábia nossa história política, que impediu que, num país em que o Presidente da República se apossa de uma soma de poderes que o aproximam de um verdadeiro rei todo-poderoso, não houvesse a possibilidade de que esse seu império durasse quatro, cinco ou seis anos.

É, portanto, a continuidade, a realimentação do processo pelo uso desse poder altamente concentrado em causa própria, atraindo outros investimentos eleitorais, praticando a política do "é dando que se recebe", que o Presidente Fernando Henrique Cardoso e alguns de seus assessores já disseram que não iriam usar mais.

Diante desse quadro em que a nossa tão tenra árvore democrática tenta sobreviver, parece-me ser um golpe letal a possibilidade de que Sua Excelência, o Presidente da República, concorra à reeleição, levando consigo toda a coorte de poderosos que o cercam, principalmente em uma situação de crise, em que as benesses são feitas, talvez, em pagamento, em retribuição a favores prestados na eleição passada, quando o Presidente da República e o Presidente do Banco Central resolveram, num sábado à noite, doar R\$20 bilhões – frise-se – aos bancos brasileiros, mediante o Proer. Quanto os bancos beneficiados contribuirão de volta em pagamento aos favores recebidos deste atual Governo?

Portanto, neste mundo de desigualdades e de prepotência, só poderíamos admitir a possibilidade da reeleição se ela antes fosse passada pelo crivo da voz rouca das ruas, se o plebiscito realmente decidisse se a vontade popular se inclina para permitir, pela primeira vez na História do Brasil, a renovação dos quatro anos para o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Convém lembrar que, muitas vezes, quatro ou cinco anos foram demais. Por exemplo, eleito Jânio Quadros, os seus cinco anos de mandato foram exercidos por três Presidentes da República diferentes, ou seja, foram necessários mais dois Presiden-

tes para completar o mandato do Sr. Jânio Quadros: João Goulart e o Marechal Castello Branco. O Presidente Collor também não conseguiu terminar o seu mandato. E o único reeleito, Rodrigues Alves, morreu antes de tomar posse no seu segundo mandato.

Portanto, no Brasil é difícil completar o mandato, e Juscelino que o diga, com Jacareacanga e Aragarças e todos os percalços que teve que superar. Da mesma forma, Artur Bernardes, que teve que governar em estado de sítio, ameaçado de deposição a cada dia.

Agora, o otimista Presidente, que está sofrendo, como disse no Canadá, as durezas da Presidência, quer sofrer mais. Faz tudo para sofrer mais. Modifica a Constituição, que jurou cumprir. Não quer mais saber de desincompatibilização; quer entregar a si mesmo, a faixa presidencial. Portanto, é muito grave o que decidiremos, em breve, neste Senado Federal.

Parece-me que estamos decidindo a própria sobrevivência daquilo que resta dessa tenra árvore democrática tão difícil de ser cultivada em nossa cultura.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro, por hoje, a discussão, que voltará, amanhã, na quarta sessão deliberativa ordinária.

De acordo com o disposto no art. 305 do Regimento Interno, volta-se ao Item 1 da pauta, levando-se em conta que o painel registra a presença de 50 Srs. Senadores. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 263, de 1997, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 41 e 133, de 1996, por versarem sobre a participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na implantação da Reforma Agrária.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 41 e 133, de 1996, passam, assim, a tramitar em conjunto.

As matérias vão ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos

Econômicos, cabendo a esta última a decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência apela aos Presidentes das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos para que agilizem a tramitação dos projetos de lei em questão, tendo em vista que esta Presidência recebeu no dia 18 do corrente mês uma representação do Movimento dos Sem-Terra, interessada na solução definitiva dessas proposições, bem como um apelo feito pelo Ministro Raul Jungmann no mesmo sentido. Daí por que peço agilidade na votação desses projetos nas Comissões e que eles possam vir a plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– **Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1997 (nº 378/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Complementação Econômica entre o Mercosul e a Bolívia, celebrado durante a última reunião do Conselho do Mercosul, realizada em Fortaleza, nos dias 16 e 17 de dezembro de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 138, de 1997, da Comissão

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A Presidência esclarece ao Plenário que consta dos avulsos do parecer da matéria o relatório da representação brasileira da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, proferido nos termos do inciso I, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 1, de 1996-CN.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– **Item 4:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 47, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 123, de

1997), que autoriza o Estado de Alagoas a contratar operação de crédito sob a forma de Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito, celebrado no dia 10 de dezembro de 1996, junto à Caixa Econômica Federal.

A Presidência esclarece ao Plenário que, quando da apreciação da matéria na referida Comissão, no dia 8 do corrente, aquele colegiado deliberou no sentido de solicitar ao Banco Central do Brasil parecer sobre a presente proposição para instruí-la no Plenário desta Casa. Nesse sentido, a referida Comissão encaminhou Ofício CAE nº 10/97, em 8 do corrente, ao Banco Central, solicitando a sua manifestação. Em virtude de, até o presente momento, não ter ainda sido atendida a solicitação, a Presidência retira a matéria da pauta, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno, a fim de aguardar a manifestação do Banco Central para que o processo possa ser votado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redação final que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

É lida a seguinte:

**PARECER Nº 172, DE 1997**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1997 (nº 378, de 1997, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1997 (nº 378, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Complementação Econômica entre o Mercosul e a Bolívia, celebrado durante a última reunião do Conselho do Mercosul, realizada em Fortaleza, nos dias 16 e 17 de dezembro de 1996.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de abril de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Emília Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 172, DE 1997

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1997

**Aprova o texto do Acordo de Complementação Econômica entre o Mercosul e a Bolívia, celebrado durante a última reunião do Conselho do Mercosul, realizada em Fortaleza, nos dias 16 e 17 de dezembro de 1996.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Complementação Econômica entre o Mercosul e a Bolívia, celebrado durante a última reunião do Conselho do Mercosul, realizada em Fortaleza, nos dias 16 e 17 de dezembro de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 297, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1997 (nº 378/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Complementação Econômica entre o Mercosul e a Bolívia, celebrado durante a última reunião do Conselho do Mercosul, realizada em Fortaleza, nos dias 16 e 17 de dezembro de 1996.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1997. – **Nabor Júnior – Carlos Wilson.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira, primeiro orador inscrito após a Ordem do Dia.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** (PFL-AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o tema principal do discurso que irei pronunciar poderia ter sido resumido na discussão da matéria sobre a reeleição, mas como tenho a intenção de me aprofundar em um tema mais sério, que é a preservação e fortificação do federalismo brasileiro, eu preferi dispor de mais tempo para fazer uma análise um pouco mais precisa do que sinto que vem ocorrendo com relação à Federação brasileira. E para chamar a atenção de todos nós que temos responsabilidade muito maior do que outras Casas legislativas com relação ao cumprimento de dispositivos constitucionais quanto à fortificação da participação dos Estados e dos Municípios no contexto nacional, apresentei, Sr. Presidente, emendas modificativas à emenda constitucional sobre a reeleição, aprovada na Câmara dos Deputados.

Já tive oportunidade de me manifestar favoravelmente ao princípio da reeleição dos mandatos executivos, por inúmeras e ponderáveis razões, entre as quais alinhio, desde logo, a circunstância de que não há por que se subtrair aos eleitores o direito de julgar os mandatários ao fim de sua gestão, como de resto já ocorre com os próprios parlamentares. Essa é, fundamentalmente, a razão pela qual votarei a favor da proposta de emenda constitucional ora em tramitação no Senado. Sendo esse direito assegurado ao Presidente da República, não vejo motivos para não garanti-lo também a Governadores e Prefeitos. A natureza, as circunstâncias e as peculiaridades da realidade brasileira, no entanto, nos impõem algumas cautelas.

A primeira e a mais imediata delas é a de criarmos os instrumentos necessários para evitar não só o abuso, mas o próprio uso dos meios públicos, em benefício dos titulares de cargos executivos, tendo em vista o poder que a Constituição e as leis colocam sob sua administração. Nesse sentido, por sinal, já tive oportunidade de, antecipando-me à própria deliberação do Senado sobre a emenda, apresentar projeto de lei complementar, dispondo sobre

regras mínimas nas campanhas eleitorais dos candidatos à reeleição.

A outra questão, Sr. Presidente, diz respeito à enorme diversidade deste País. Não tenho dúvidas de que, como já assinali na justificativa desse projeto, não é o marco legal, apenas, que vai evitar o abuso, mas sobretudo, ao lado da diligência da Justiça Eleitoral, é a vigilância da opinião pública e dos meios de comunicação que em nossa sociedade exercem um relevante papel de fiscalização da conduta ética dos homens públicos. Um pleito para a Presidência da República e para os Governos Estaduais e do Distrito Federal será acompanhado de perto pelos grandes órgãos de imprensa, aos quais estarão igualmente atentos o Ministério Público e a Justiça Eleitoral. O mesmo, porém, não se dará quando se tratar de eleições nos mais de cinco mil Municípios brasileiros de pequeno e médio porte. Daí a preocupação que tive em deixar explícito, por meio de emenda à proposta em tramitação no Senado, que "a reeleição seria permitida uma única vez". Os Anais da Justiça Eleitoral registram mais de uma centena de casos em que, valendo a regra vigente de se proibir a reeleição, há mandatários municipais que exerceram, não consecutivamente, mais de uma vez o cargo de Prefeito. Caso a emenda venha a ser aprovada na forma como se encontra, redundaria, em alguns casos, em um virtual monopólio do poder, visto que prefeitos reeleitos após interstício de quatro anos poderiam novamente pleitear o mesmo cargo e conseqüentemente nova reeleição, sendo, na prática, mandatos de 16 anos. Estou, portanto, referindo-me a casos concretos e não a meras hipóteses. Faço votos de que, até as próximas eleições municipais, o Congresso possa evitar casos como esses.

O outro assunto que me motiva a emenda, Sr. Presidente, é a questão da autonomia estadual. A regra que estabeleceremos aplica-se, por força dos arts. 25 e 29 da Constituição em vigor, a Estados e Municípios, indistintamente. Mais do que isso, o art. 28 prescreve imperativamente que os mandatos dos Governadores será de quatro anos, da mesma forma como o art. 29, inciso I, estabelece igual período para os mandatos municipais. Trata-se, a meu ver, de um excesso de zelo centralista que a Constituição terminou consagrando, com vale violação do princípio da autonomia estadual. O ideal, parece-me, seria que a matéria fosse deixada ao arbítrio das Constituições Estaduais e das Leis Orgânicas Municipais, obedecida a faculdade constitucional, contida na emenda, de uma só reeleição.

Todos nós sabemos que o federalismo é uma realidade historicamente nova na evolução constitucional de todos os países. Inscrito na Constituição americana de 1787, quando foi ratificada pela maio-

ria das antigas 13 colônias americanas, a nova forma adquiriu expressão no decurso do século XIX, quando regiões como a antiga Prússia e também a Suíça, unidas em torno de uma virtual confederação de Estados, adotaram essa inovação, como forma de conciliar a autonomia local com a existência de um governo nacional. No Brasil mesmo, o federalismo é uma conquista do fim do século passado, pois o Império que vigorou até 1889 era um Estado Unitário. O debate entre "unionistas" e "federalistas" nos Estados Unidos, além de ser uma questão de enorme relevância na filosofia política, era, também, um problema jurídico de enorme transcendência, ampla e eloqüentemente discutido na série de 85 números do **Federalista**, jornal em que as figuras eminentes de Jay, Hamilton e Madison, este último, com enorme preponderância, defenderam o novo regime.

Embora a poderosa engenharia constitucional dos Estados Unidos tenha entregue ao poder neutro que é a Suprema Corte, o papel de guardião da Constituição e dos direitos dos Estados em face do Governo da União, foi sem dúvida o federalismo alemão, calcado na tradição jurídica da antiga Prússia, o que melhor distinguiu, de maneira prática, o princípio que deve presidir a poderosa construção política que é a união de Estados federados.

Toda a defesa do princípio federalista nos Estados Unidos se centrou na questão crucial de que um Governo Federal não significaria, necessariamente, a existência de um governo de caráter nacional, a cujas ordens e decisões os Estados que tinham assinado os "Artigos da Confederação" recusavam obediência. Era uma questão tão relevante que a primeira decisão da Corte Suprema que afiançou a Constituição data exatamente de 1793, seis anos, portanto, depois da ratificação da maioria dos antigos Estados Confederados. Por essa decisão, o Estado da Georgia se recusou a aceitar a jurisdição federal em assuntos de sua competência interna. A Corte Suprema decidiu que os cidadãos tinham o direito a essa proteção jurisdicional. Mas a questão gerou tal resistência e controvérsia que esse direito terminou revogado pela 11ª emenda.

Como a Constituição americana é, em alguns casos, um texto dúbio e genérico, como exigiam as circunstâncias da época da sua elaboração e ratificação, foi exatamente o Direito Público da Alemanha unificada aquele que, de forma concisa, objetiva e prática melhor descreveu o princípio básico do federalismo, segundo o qual aos estados se concedem todos os poderes que não sejam explicitamente reservados à União. Esses poderes exclusivos da União eram, originariamente, segundo a concepção

federalista do americano, o de criar exércitos e armada, manter as relações externas com os estados estrangeiros, declarar guerra e fazer a paz, garantir o comércio marítimo internacional e gerir a dívida pública nacional.

A tradução prática da doutrina constitucional alemã do Federalismo contemporâneo é exatamente a que decorre desse princípio: aos Estados, portanto, reservam-se todas as atribuições que esses, por estarem mais próximos do cidadão, podem desempenhar com mais eficiência do que a União, valendo inclusive para a distribuição de competências entre Estados federados e seus municípios.

A fórmula suíça de atribuir soberania partilhada aos Estados foi adotada no Brasil desde o decreto do Governo Provisório de 15 de novembro de 1889, que, em seu art. 3º, declarou os Estados "soberanos". O entendimento de uma ampla competência para se organizar conforme seu peculiar interesse em tudo quanto lhe dissesse respeito decorreu, na Constituição republicana de 1891, da necessidade de assegurar poderes que não eram preexistentes à Constituição, como nos Estados Unidos. Uma advertência que Júlio de Castilhos não esqueceu de lembrar aos constituintes, quando advertiu que lá eram "os Estados que tinham muita força e, portanto, era necessário proteger a União; aqui é preciso proteger os Estados contra a absorção central". Algo, por sinal, que o mais ilustre dos comentadores da nossa Carta de 91, o culto João Barbalho, fez questão de assinalar, dizendo que "o que cumpre entre nós não é restringir e apoucar a ação dos Estados, mas fortalecê-la e revigorá-la".

A famosa máxima anunciada por Campos Sales ao construir o que ele mesmo chamou de "Política dos Estados" e que passou ao consenso histórico como a "Política dos Governadores", segundo a qual "o que querem os Estados quer a União", nada mais é do que a materialização desse princípio descentralizador, indispensável num País demograficamente desequilibrado e socialmente desestruturado em sua admirável unidade territorial e lingüística.

Foram tão amplos, irrestritos e generalizados os poderes atribuídos aos Estados que à União se permitia legislar em matéria eleitoral, por exemplo, apenas e exclusivamente no tocante às eleições federais. As de cunho estadual e municipal eram reservadas aos próprios Estados, que se distinguiram entre si.

Outro exemplo dessa ampla autonomia política e administrativa era a distribuição das rendas nacionais. Da competência exclusiva da União eram apenas um imposto, o de importação, direitos de entra-

da e saída de navios e duas taxas, a do selo e a dos correios e telégrafos federais. Aos Estados, porém, cabiam, além das taxas do selo e dos respectivos correios e telégrafos, nada menos do que quatro impostos: o de exportação, o tributo sobre imóveis rurais e urbanos, o imposto de transmissão de propriedade e aquele que incidia sobre indústrias e profissões.

O modelo federativo brasileiro, produto da genial contribuição intelectual de Rui Barbosa, portanto, foi concebido, moldado e construído com base numa ampla descentralização política, e até mesmo como forma compensatória aos 65 anos de excessivo centralismo.

Ao efêmero regime de 34, que reduziu inclusive o papel político do Senado, como foro dos interesses federativos, seguiu-se o autoritarismo e a centralização do Estado Novo que garroteou as liberdades civis, liquidou a autonomia estadual e praticamente varreu do País o exercício das práticas políticas. Estados e municípios transformaram-se em mero exercício delegado pelo poder central.

Foi a restauração democrática de 45 que permitiu devolver aos Estados a autonomia perdida. A Constituição de 46 era, sob o aspecto político, um avanço até mesmo em relação à Carta republicana de 91. Basta assinalar que, além de ampla liberdade tributária em matéria fiscal, os Estados reconquistaram uma autonomia política tão ampla, que até os mandatos executivos estaduais eram da alçada constitucional dos Estados. Como não havia Justiça Federal, apenas os Códigos Nacionais garantiam a uniformidade do Direito em matéria cível e penal e os de processo asseguravam a unidade processual.

Todas essas conquistas foram paulatina e progressivamente anuladas a partir de 64, e até antes mesmo da adoção da efêmera Constituição de 67, que a Emenda 1/69 terminou por anular, transformando o Brasil num Estado nominalmente federativo e efetivamente unitário, onde só havia uma única e exclusiva fonte de poder. O Brasil, que já era um país regionalmente desequilibrado, tornou-se ainda mais assimétrico sob o ponto de vista da renda e do bem-estar.

Sabemos qual a realidade financeira dos Estados hoje. Em inúmeros casos, isto se pode atribuir a deficiências de gestão política e administrativa. Mas não se avaliou ainda em quanto importa a imposição de um modelo constitucional centralizador e inadequado que estipula até mesmo que benefícios, direitos e vantagens estão assegurados a um funcionário municipal da Prefeitura de Mata Grande, em meu

Estado, ou qualquer outro pequeno município, perdido no sertão nordestino. Desde 1968 se permitiu que os encargos previdenciários dos servidores estaduais e municipais fossem transferidos, com a correspondente contribuição ao sistema previdenciário do INSS, através do regime jurídico dos celetistas. De repente, através da Lei nº 8.112, de 1990, que institui o regime jurídico único para os funcionários, em todo o Brasil, se transferiu aos Estados e municípios o encargo das aposentadorias e pensões, sem qualquer compensação financeira, depois de 22 anos de contribuições! Em outras palavras, foi uma dívida de milhões de reais que Estados e municípios tiveram que absorver, depois de terem contribuído, em maior ou menor extensão, para os cofres da Previdência. Estranho federalismo este, Sr<sup>a</sup> Presidente, que só reparte ônus, dívidas e encargos, pendurando-os nas costas sempre largas e combalidas de mais de duas dezenas de Estados e de milhares de municípios.

O modelo federativo da atual Constituição é excessivamente centralizador e oneroso, sem que isto implique em benefícios correspondentes para Estados e municípios cada vez mais frágeis econômica e politicamente.

Chamo a atenção do Senado, porque esta Casa deve ser a barricada dos interesses do equilíbrio federativo, da solidariedade entre Estados e da harmonia entre as Unidades Federadas. Temos que nos imbuir de que nossa primeira missão é evitar o assédio do impulso centralizador de que sempre foi dotado historicamente o Estado brasileiro, que nasceu unitário e centralizador e que unitário e centralizador tende a se tornar se não estivermos advertidos contra os seus males que terminam por apenar a unidade nacional e, por consequência, por fragilizá-la, se não reagirmos com energia, serenidade e firmeza.

Esse é o fórum, esta é a tribuna que deve ser utilizada por todos nós em defesa da Federação, dos Estados e dos municípios.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Guilherme Palmeira, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Emília Fernandes, suplente de Secretário.*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Emília Fernandes) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, por cessão do Senador Lauro Campos.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e

Srs. Senadores, a construção de uma nação homogênea e democrática do ponto de vista de oportunidades de trabalho, emprego, renda, da distribuição da riqueza e do acesso aos frutos gerados pelo processo de acumulação e reprodução, passa necessariamente pela solução dos imensos problemas enfrentados pela Região Nordeste.

O Nordeste brasileiro representa aproximadamente 18% da área geográfica do País, com 1 milhão 560 mil km<sup>2</sup>.

Mais de 70% dessa área encontra-se no conhecido polígono das secas e é constituída por nove Estados. Nessa região vivem 28,3% da população do País, isto é, 44,3 milhões de pessoas, sendo que 60,6% desse contingente populacional constituem-se em população urbana e 39,4% residem no campo.

A taxa de crescimento demográfico da região nordestina é de 1,82%, no perímetro urbano atinge 3,54% enquanto que na área rural o crescimento é negativo; - 0,28. As pessoas têm saído da área rural para a urbana.

É ainda no nordeste rural que resiste o maior bolsão de pobreza da Nação. Segundo o IPEA, 17,3 milhões de indigentes sobrevivem abaixo da linha de pobreza, administrando renda zero ou, na melhor das hipóteses, rendimentos insuficientes para aquisição de uma cesta básica.

Em excelente estudo produzido pela Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo, Ciência e Tecnologia do Governo do Estado da Paraíba, sob o título *O Papel dos Agropólos no Desenvolvimento do Semi-Árido*, elaborado pelo Dr. Aldomário Rodrigues, Assessor de Ciência e Tecnologia, é configurado, em cores fortes e traços precisos, um quadro das causas estruturais do fraco desempenho nordestino.

Nele, são levantados alguns pontos verdadeiramente importantes para a compreensão da falência dos modelos de desenvolvimento pontualmente experimentados em diferentes oportunidades e governos.

As estatísticas apontadas na introdução do meu discurso apontam para grandes e determinantes diferenças entre o Nordeste do Brasil e as demais regiões semi-áridas do mundo, tomando-a ímpar, posto não se conhecer, em qualquer parte do Planeta, outro semi-árido tão populoso quanto o Nordeste brasileiro.

Provavelmente, devido a essas condições, os diversos modelos importados, visando o desenvolvimento regional, têm sido constantemente frustrados.

Como exemplo, o estudo cita o Chaco seco da Argentina, região semi-árida com características

edafoclimáticas muito semelhantes às do Nordeste semi-árido do Brasil, onde a base de sustentação econômica está centrada na atividade agropastoril, onde o boi zebu, o capim **buffel**, a algaroba, a palma forrageira e a ovinocaprinocultura compõem a principal base de sustentação da atividade econômica local. Entretanto, a região é ocupada por apenas um milhão de pessoas trabalhando num sistema fundiário diferente daquele aqui existente, privilegiando o acesso à terra das famílias que dela retiram o seu sustento.

Outras regiões semi-áridas do mundo podem ser citadas, como as existentes no Peru, Chile, Estados Unidos e Austrália, as quais, apesar de semelhantes do ponto de vista climático, são diferentes na organização política, econômica, social e fundiária, não se aplicando seus modelos de exploração ao atendimento das urgentes demandas do semi-árido nordestino.

Mesmo diferente, teoricamente concebido para adaptar-se às peculiaridades locais, o atual sistema de exploração vigente tem-se mostrado ineficaz para o atendimento das necessidades básicas das populações que lá residem e em nada tem contribuído para minorar o seu sofrimento, que se agrava nos períodos de longas estiagens.

Como reflexo da deterioração das condições humanas e do meio ambiente, intensifica-se a ampliação do processo migratório rumo aos centros urbanos, exponenciando os problemas sociais nas grandes cidades.

Teorias recentes aprofundam os diversos aspectos das relações entre mercado de trabalho e pobreza, enfatizando o desemprego e o subemprego como dois dos seus elos principais.

Teorias recentes aprofundam os diversos aspectos das relações entre mercado de trabalho e pobreza, enfatizando o desemprego e o subemprego como dois dos seus elos principais.

Na sociedade de mercado, o acesso aos meios para atender às necessidades básicas, conferido, em primeiro lugar, pela renda, para a maioria da população, advém do trabalho assalariado, dependente, portanto, das oportunidades de emprego com remuneração suficiente para uma vida de boas condições.

Quanto maior a defasagem entre o salário e a renda necessários para satisfazer tais necessidades, maior será a dependência dessas pessoas com relação a outros meios de sobrevivência, o que significa dizer que elas dependerão cada vez mais do Estado para a efetiva realização de seus direitos à cidadania.

Contudo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a regionalização dos gastos públicos federais – que deveria servir como instrumento de correção das desigualdades inter-regionais e intra-regionais – é apenas um dos inúmeros mecanismos por meio dos quais as ações de Governo terminam contribuindo para a persistência da pobreza no Nordeste.

Essa política tem realmente feito com que a perpetuação exista, senão vejamos – vamos nos valer mais uma vez das estatísticas da Fundação Getúlio Vargas:

As despesas com o setor público federal (Governo e empresas) no Nordeste, em 1970, representaram 13,4% do conjunto desses gastos no País.

Em 1975, essa participação havia caído para 10,9%; em 1980, decresceram para 10,3%; em 1985, as despesas do Setor Público Federal no Nordeste apresentaram uma queda ainda mais acentuada, alcançando apenas 8,5% do total nacional, apesar de a Região contar com 28,9% da população da brasileira e registrar os piores índices de qualidade de vida do País.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esses números mostram que o Poder Público Federal gasta por habitante, no País como um todo, três vezes mais do que gasta com o Nordeste, restando confirmada a tese de que falta vontade política para resolver, efetiva e definitivamente, o problema das disparidades regionais.

Chamo a atenção dos Srs. Senadores para o fato de que, em 1970, o Governo gastava no Nordeste 3,4%; em 1980, esse número, que vinha caindo gradativamente, chegou a 8,5% do total nacional. Ainda: três vezes o que gasta no Nordeste o Governo gasta nas demais regiões do País.

Por outro lado, e de acordo com a Secretaria da Receita Federal, do total dos incentivos fiscais que corresponderam em 1993 a 1,13% do PIB, 45,8% foram apropriados pelo Sudeste; 38,8% pela Região Norte e tão-somente 9,6% pelo Nordeste.

Nessas condições, Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, torna-se difícil estabelecer diretrizes e programas capazes de resgatar o Nordeste do Brasil do quadro de miséria e atraso a que parece historicamente condenado.

É preciso que repensemos a nossa responsabilidade, enquanto legisladores, na manutenção do descaso das nossas autoridades quando a apropriação dos recursos orçamentários. Igualmente é preciso uma sensibilidade mais apurada desta Casa quando votamos propostas e iniciativas cujo impacto nas economias das regiões mais carentes se traduz,

via de regra, em restrições às fontes potenciais de alavancagem do desenvolvimento e em redução dos recursos necessários à eliminação das desigualdades que aviltam a vida nessas regiões.

Nesse contexto, gostaria de expressar a minha preocupação com a proposta de prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal – FEF a ser votada nos próximos dias. A desvinculação de recursos de determinadas áreas para a viabilização desse Fundo tem acarretado expressivas perdas de receitas para Estados e Municípios, retringindo ainda mais as fontes de financiamento necessárias à reversão do quadro de pobreza que abordamos.

A permanecer a indiferença do Legislativo quanto ao descumprimento do preceito constitucional que determina tratamento diferenciado, com vistas à redução das disparidades regionais, e a insensibilidade do Executivo, no que tange à apropriação dos incentivos por parte das regiões mais atrasadas, nenhuma proposta de superação dos problemas do semi-árido nordestino e da Região Nordeste como um todo logrará êxito.

Nos próximos dias, voltarei a abordar este tema, desdobrando-o em suas diversas implicações. Para hoje, entendo ter alcançado o meu objetivo, que era o de desmitificar o argumento de que o Nordeste brasileiro é um poço sem fundo no consumo de recursos da União.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, a Sra. Emília Fernandes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.*

**O SR. ROBERTO FREIRE** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) – Tem a palavra o nobre Senador Roberto Freire, para comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS-PE. Como Líder. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, conforme têm noticiado amplamente os jornais do nosso Estado, nas últimas semanas o jornalista e colunista Fernando Veloso, ex-Presidente do Sindicato da categoria e atualmente no **Diário de Pernambuco**, vem recebendo ameaças de morte em nome de setores que estariam descontentes com algumas notícias publicadas relativas à questão dos precatórios. As ameaças se materializaram no último final de semana, quando a esposa do colunista, a também jornalista Edna Nunes, acabou por so-

frer um atentado quando fazia o percurso do trabalho para a sua casa.

Obviamente, as ameaças e o próprio atentado assinalado partem de bandidos e pessoas desclassificadas que, escondendo-se sob o manto do anonimato, procuram asfixiar a liberdade de imprensa em nosso Estado. Entretanto, como já ocorreu em vários outros momentos de nossa história, esse tipo de comportamento não tem passagem junto à consciência democrática.

Fomos informados de que o Governo do Estado de Pernambuco, cujos compromissos com a liberdade e a democracia são inquestionáveis, já se mobilizou para localizar e punir os autores das ameaças e dos atentados à família do jornalista. Esperamos que os responsáveis por atos tão covardes possam estar em breve atrás das grades.

Nesse sentido, além de prestar a minha mais ampla solidariedade a Fernando Veloso e Edna Nunes, bem com à sua família, gostaria de fazer constar dos Anais do Senado a nota do Sindicato dos Jornalistas sobre o episódio, que ora encaminhamos à Mesa.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ROBERTO FREIRE EM SEU PRONUNCIAMENTO**

#### NOTA OFICIAL

O Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco vem a público denunciar as ameaças e atentados dos quais vem sendo vítima o jornalista Fernando Veloso, ex-presidente desta entidade, e titular da coluna Diário Político do **Diário de Pernambuco**. Não só o próprio jornalista, mas também seus parentes próximos vêm sofrendo toda espécie de ameaças e atentados.

Enganam-se esses bandidos, que se escondem sob o manto covarde do anonimato, se pensam que vão poder cassar a palavra do jornalismo pernambucano, com expedientes que atentam contra a liberdade e a vida humana. Saibam esses bandidos que o jornalista Fernando Veloso não está só. O Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco, sua entidade de classe, está ao lado do jornalista para garantir-lhe a vida e o pleno exercício da profissão.

Informamos à sociedade que o Sindicato dos Jornalistas já tomou todas as providências para garantir a vida de Fernando Veloso, como denunciar oficialmente o fato ao comandante da Polícia Militar de Pernambuco, coronel Antonio Menezes, e ao secretário de Segurança Pública do Estado, o Sr. Antonio Moraes. Ao mesmo tempo, o Sindicato já exigiu garantias de vida para o jornalista.

O Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco cobra e espera que as autoridades responsáveis pela segurança deste Estado tomem todas as providências possíveis para garantir a vida e o exercício profissional do jornalista Fernando Veloso, sob pena de serem responsabilizadas por qualquer atentado que venha a acontecer contra o associado e ex-presidente de nossa entidade.

A Diretoria

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e

Srs. Senadores, estou encaminhando à Mesa, neste instante, projeto de lei de minha autoria versando sobre concursos públicos.

Como se sabe, a universalização do princípio do concurso público foi, sem dúvida, a principal alteração introduzida pela Constituição de 1988 no campo da Administração Pública. É no sentido de aperfeiçoar o instituto que apresento a presente proposição, regulamentando alguns aspectos da sua realização.

O primeiro ponto abordado no meu projeto é o aproveitamento por um órgão ou entidade de servidores concursados por outro.

Na minha proposição, é fundamental que este fato não agride os princípios que presidem a obrigatoriedade da realização do concurso público. Ou seja, o aproveitamento de candidato aprovado por concurso público realizado por outro órgão ou entidade somente poderá se dar desde que tal procedimento não fira o princípio da igualdade.

Esse aproveitamento, no entanto, somente poderá ocorrer se o edital do respectivo concurso prever, expressamente, esta possibilidade, bem como a relação dos órgãos ou entidades nos quais o aproveitamento poderá se dar.

Outro condicionante ao aproveitamento é que ele não poderá, em qualquer hipótese, ensejar provimento derivado. Isto é, o candidato jamais pode ser investido em cargo diverso daquele para o qual se candidatou ou em cargo pertencente a carreira ou plano de classificação distinto.

Uma segunda questão que me proponho a regulamentar é a relativa às taxas de inscrição de concursos públicos.

Acredito ser fundamental, para garantir o acesso de todos aos certames, permitir a isenção dessas taxas para aqueles que demonstrem a falta de recursos para pagá-las, ou seja, para os desempregados. O concurso público não pode, em absoluto, ter como um dos critérios de seleção o poder econômico.

Ainda na direção de garantir a igualdade de todos no concurso público, Sr. Presidente, impõe-se restringir a exigência da realização de provas de língua estrangeira, permitindo-a, tão-somente, para acesso àqueles cargos nos quais isto se mostre necessário, conforme demonstrado no respectivo edital de convocação.

Finalmente, impõe-se, com o objetivo de eliminar injustiça para com aqueles que já são servidores públicos e candidatam-se a novo concurso público, assegurar-lhes que não terão redução em sua remuneração com a mudança.

Outra questão que merece regulamentação está relacionada com os cargos que exijam habilidades específicas. Esses cargos são, por exemplo, os de motorista, segurança e outros serviços manuais que requeiram acentuada prática do profissional para que o exercício da atividade seja seguro e eficiente.

Nesses casos específicos, o Poder Público poderá exigir do candidato a comprovação de experiência profissional de até dois anos.

É fundamental esclarecer que não se está concedendo a eles nenhum tipo de privilégio ou vantagem no concurso público ao qual se submetem em absoluta igualdade em relação aos demais concorrentes. Apenas, têm assegurados, no novo cargo, os direitos e vantagens que obtiveram no cargo anterior, muitas vezes depois de inúmeros anos de dedicação ao serviço público.

Para evitar que esta possibilidade seja utilizada como subterfúgio para escapar do teto remuneratório, não podem ser levadas para o novo cargo as parcelas glosadas em virtude dele e, para se impedir o efeito cascata, não poderão igualmente ser utilizadas parcelas referentes a direitos que forem transferidos ao novo cargo.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que a aprovação deste projeto significará o aperfeiçoamento do instituto do concurso público, garantindo, de forma mais acurada, o direito à igualdade, que é um dos seus mais importantes pilares.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. VALMIR CAMPELO EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 1997

**Estabelece normas sobre a realização dos concursos públicos para investidura em cargos e empregos públicos, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O aproveitamento de candidato aprovado em concurso público, por órgão que não seja o diretamente responsável pela instauração do processo seletivo, depende de:

I – previsão dessa possibilidade expressa no edital, constando, inclusive, a relação dos órgãos que poderão fazer o aproveitamento.

II – o aproveitamento depende da permissão do órgão instaurador do concurso e somente poderá ocorrer após este ter provido as vagas para as quais promoveu o processo seletivo.

Art. 2º Será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição em concurso público àqueles que comprovem a situação de desempregado.

Art. 3º A prova de língua estrangeira em concurso público somente poderá ser exigida para o provimento de cargos, cujas atribuições exijam o conhecimento do idioma indicado.

Art. 4º Conforme expresso em edital, a investidura em cargo, cujas atribuições requeiram habilidades específicas, poderá ser condicionada à comprovação de experiência profissional, de até 2 (dois) anos, pelo candidato aprovado em concurso público e chamado para tomar posse.

Art. 5º O servidor público, aprovado em novo concurso público, terá sua investidura no cargo sob a forma de ascensão funcional, mediante as seguintes condições:

I – tem que estar no exercício regular de cargo efetivo do órgão em que ocorrer a ascensão;

II – o cargo para o qual será ascendido deverá ser de nível superior ao que ocupa;

III – a ascensão obedecerá o prazo de validade do concurso, sendo permitida somente no momento em que as nomeações atingirem a classificação do servidor, respeitada a chamada, para posse, dos candidatos aprovados em melhores posições.

Art. 6º Ao servidor, investido em cargo público, mediante ascensão funcional, cuja remuneração do cargo atual exceda a fixada para a referência ou padrão inicial do novo cargo, é garantido o seu posicionamento, na nova carreira, em referência ou padrão que lhe assegure a preservação da remuneração efetivamente percebida.

§ 1º Não havendo referência ou padrão no novo cargo que permita a aplicação do disposto no **caput** deste artigo, fica assegurada, ao servidor, a percepção da diferença entre essas remunerações, como vantagem pessoal reajustável, nominalmente identificada, até que se atinja uma remuneração igual ou superior à efetivamente percebida.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo, não se incluem na remuneração efetivamente percebida os valores excluídos em razão da aplicação do disposto no art. 37, XI, da Constituição, bem como aqueles decorrentes de direitos averbados no novo cargo.

Art. 7º Serão mantidos todos os direitos e garantias adquiridos pelo servidor, que for provido em cargo público mediante a ascensão funcional definida nesta Lei.

Art. 8º As normas que regerem o concurso público serão dirigidas a todos os candidatos indistintamente, não se admitindo nenhuma condição privilegiada para os servidores públicos que concorrerem ao certame, mesmo para aqueles com expectativa de provimento sob a forma da ascensão funcional.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de trinta dias contados da sua publicação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A universalização do princípio do concurso público foi, sem dúvida, a principal alteração introduzida pela Constituição de 1988, no campo da Administração Pública. É no sentido de aperfeiçoar o instituto que apresentamos a presente proposição, regulamentado alguns aspectos da sua realização.

O primeiro ponto é o aproveitamento por um órgão ou entidade de servidores concursados por outro. Aqui, é fundamental que este fato não agride os princípios que presidem a obrigatoriedade da realização do concurso público.

Ou seja, o aproveitamento de candidato aprovado por concurso público realizado por outro órgão ou entidade somente poderá se dar desde que tal procedimento não fira o princípio da igualdade.

Destarte, o aproveitamento somente poderá ocorrer se o edital do respectivo concurso previr, expressamente, esta possibilidade, bem como a relação dos órgãos ou entidades nos quais o aproveitamento poderá se dar.

Outro condicionante ao aproveitamento é que ele não poderá, em qualquer hipótese, ensejar provimento derivado. Ou seja, o candidato jamais pode ser investido em cargo diverso da-

quele para o qual se candidatou ou em cargo pertencente a carreira ou plano de classificação distinto.

Uma segunda questão que propomos regulamentar é o relativo às taxas de inscrição de concursos públicos. Aqui, acreditamos ser fundamental, para garantir o acesso de todos aos certames, permitir a isenção dessas taxas para aqueles que demonstrem a falta de recursos para pagá-las, ou seja, para os desempregados. O concurso público não pode, em absoluto, ter, como um dos critérios de seleção, o poder econômico.

Ainda na direção de garantir a igualdade de todos no concurso público, impõe-se restringir a exigência da realização de provas de língua estrangeira, permitindo-a, tão-somente, para acesso àqueles cargos nos quais isso se mostre necessário, conforme demonstrado no respectivo edital de convocação.

Finalmente, impõe-se, com o objetivo de eliminar injustiça para com aqueles que já são servidores públicos e candidatam-se a novo concurso público, assegurar-lhes que não terão redução em sua remuneração com a mudança.

Outra questão que merece regulamentação está relacionada com os cargos que exijam habilidades específicas. Esses cargos são, por exemplo, os de motorista, segurança e outros serviços manuais que requeiram acentuada prática do profissional para que o exercício da atividade seja seguro e eficiente. Diante disso, o Poder Público poderá exigir do candidato a comprovação de experiência profissional de até dois anos.

É fundamental esclarecer que não se está concedendo a eles nenhum tipo de privilégio ou vantagem no concurso público, ao qual se submetem em absoluta igualdade em relação aos demais concorrentes. Apenas, têm assegurados, no novo cargo, os direitos e vantagens que obtiveram no cargo anterior, muitas vezes depois de inúmeros anos de dedicação ao serviço público.

Para evitar que esta possibilidade seja utilizada como subterfúgio para escapar do teto remuneratório, não podem ser levados para o novo cargo as parcelas glosadas em virtude dele e, para se impedir o **bis in idem**, não poderão, igualmente, ser utilizadas parcelas referentes a direitos que forem transferidos ao novo cargo.

Temos certeza de que a aprovação desta proposição significará o aperfeiçoamento do instituto do concurso público, garantindo, de forma mais acurada, o direito à igualdade, que é um dos seus mais importantes pilares.

Sala das Sessões, – Senador Valmir Campello.

*Durante o discurso do Sr. Valmir Campello, o Sr. Leomar Quintanilha deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Guilherme Palmeira.*

**O SR. PRESIDENTE** (Guilherme Palmeira) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB-TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Estado do Tocantins desponta com uma das mais novas e promissoras fronteiras agrícolas deste País. Com suas condições edafoclimáticas privilegiadas, vastas extensões de terras agricultáveis, cerrados planos, férteis, quase dois milhões de hectares de várzeas planas, com facilidade de irrigação pelo processo de inundação, que é o mais barato e o menos agressivo.

Essas condições todas vêm permitindo ao Estado vislumbrar o fortalecimento da sua economia com as aplicações de investimentos substantivos nesse setor, a exemplo do que já ocorre em Formoso do Araguaia. Naquele Município, temos um projeto de irrigação que talvez seja o maior da América Latina em área contínua, Sr. Presidente, onde produzimos arroz, soja e milho. Há também programas nos Municípios de Lagoa da Confusão, Dueré, Pium, Cristalândia e outros na região chamada Bico do Papagaio, ao norte do Estado, com características semelhantes às da região do Formoso, de região plana, além do Prodecer III, programa de aproveitamento do cerrado realizado pelo Tocantins com o apoio do Governo do Japão, no Município de Pedro Afonso, onde se desenvolve uma agricultura de alta tecnologia.

No entanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, um fato inusitado ocorreu neste ano, frustrando a expectativa de uma safra extraordinária: as precipitações pluviométricas no Estado do Tocantins superaram todas as expectativas. Talvez tenha sido a maior precipitação deste século, Sr. Presidente. Para registrar, basta considerar o fato de que, apenas no mês de março, as precipitações pluviométricas superaram a casa dos setecentos milímetros.

Isso acabou por trazer um prejuízo enorme aos produtores rurais, aos habitantes das cidades ribeirinhas, que tiveram suas casas invadidas pela água, destroçados seus móveis e utensílios: algumas foram derrubadas, desabrigando muitas famílias, aumentando o sofrimento de uma população pobre e com dificuldades.

Na área da produção, mas de sessenta e sete mil hectares foram duramente atingidos por essa concentração de chuva nesse período, e os prejuízos superaram a casa dos 55% dessa área, ou seja, mais de trinta e cinco mil hectares de lavoura foram perdidas no Estado de Tocantins, um Estado novo que se esforça para organizar sua economia, que tem basicamente a sua economia centrada no setor primário. Pode V. Ex<sup>a</sup> avaliar os reflexos que esse prejuízo trouxe. Pode V. Ex<sup>a</sup> avaliar a frustração sofrida pelos produtores que, investindo parcela considerável do seu patrimônio, esperavam tirar dessa safra não só sua sobrevivência, mas também dar prosseguimento à implantação desse projeto e de outros que existem naquela região, que, tenho certeza, por essas condições que já alinhei, será um dos mais importantes celeiros deste País.

Deve-se registrar o esforço do Governo do Estado, aliado à Defesa Civil da União, no socorro às famílias desabrigadas, certamente com vistas a minorar seu sofrimento e suas agruras.

E veja, Sr. Presidente, que a natureza, apesar dessa apenação, ainda teve suas ações um pouco atenuadas, já que, nas fronteiras do Tocantins, ainda no Estado de Goiás, a montante do rio Tocantins, o Governo Federal encerrou, no final do ano passado, a construção de uma hidrelétrica importante, com capacidade de geração de 1.200 megawatts, cuja barragem constituirá um dos maiores lagos deste País.

Essa barragem foi feita no manancial principal que dá criação ao rio Tocantins. Vale dizer que, trancada a barragem para formar o lago, dali para baixo, a jusante dessa barragem, nada correu do manancial principal; apenas os afluentes desse rio e do rio Tocantins abaixo, com as enchentes, com essa concentração de chuvas, causaram tanto prejuízo e apenou tantas pessoas no Estado do Tocantins. Imagine, Sr. Presidente, se não tivesse sido concluída essa barragem em Serra da Mesa e a esse já enorme volume de águas, a jusante da barragem, se juntasse essa outra quantidade também enorme de águas a montante da barragem. Aí sim o desastre no Tocantins teria sido assustador.

Gostaria de registrar que estamos comemorando uma safra de 80 mil toneladas, mas o Brasil, seguramente, tem condições de produzir mais de 150 mil toneladas. A perda atual no Tocantins certamente diminuirá, com a expectativa do trabalho desenvolvido pelo Ministro da Agricultura, Arlindo Porto, que com firmeza e com lucidez vem conduzindo sua Pasta.

Precisamos desenvolver gestões urgentes para que esses prejuízos sejam minorados. E o principal deles será, certamente, a participação do Ministro nas gestões que o Governo do Estado e a Bancada do Tocantins deverão desenvolver junto aos agentes financeiros, para que encontremos uma solução de renegociação, de repactuação das dívidas decorrentes das lavouras frustradas com essas enchentes.

Sr. Presidente, o futuro e grande celeiro de grãos deste País está em um momento de dificuldade e espera que o Governo Fernando Henrique, que o Ministro Arlindo Porto nos auxiliem nesse momento, para que superemos essa dificuldade que enfrentamos.

Era o que tinha a registrar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Guilherme Palmeira) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer duas comunicações.

Em primeiro lugar, quero homenagear o Bom-Dia São Paulo, que completou, no último dia 18, vinte anos de existência. É um jornal televisado, inaugurado pela Rede Globo no dia 18 de abril de 1977,

que praticamente deu início aos jornais de TV e até hoje permanece com uma audiência bastante alta. É um jornal que, normalmente, não vemos; apenas ouvimos, quando estamos nos higienizando pela manhã e deixamos a televisão mais alta para ouvir e nos inteirar dos assuntos que dizem respeito ao dia-a-dia dos cidadãos paulistas.

Venho também a esta tribuna, Sr. Presidente, para comunicar a realização do Primeiro Congresso Nacional sobre o Transporte Intermodal, realizado no Hotel Meliá, em São Paulo. Consideramos esse congresso muito importante, porque tratou de um assunto que vem sendo discutido com muita intensidade em razão dos benefícios que as hidrovias, já operando em vários países do mundo, têm trazido, como economia para transporte de, principalmente, grandes volumes. Quando surgiu o **container**, esse transporte teve grande desenvolvimento em razão da globalização do transporte, já que passou a interligar vários países na Europa.

Sr. Presidente, deixei de ler alguns trechos do meu pronunciamento, que gostaria que fosse publicado por inteiro; chamo a atenção para duas matérias referentes à hidrovia do Mercosul: uma do **Estado de S. Paulo**, publicada em 06 de abril, em que um grupo de repórteres nos conta a viagem de um comboio de 16 chatas, 240 metros de comprimento e 25.600 toneladas de minério de ferro, que partiu de Corumbá, Mato Grosso, rumo ao porto de San Nicolas, na Argentina, num percurso de aproximadamente 2.418 quilômetros percorridos por via fluvial. Ilustrada com boas fotos, a reportagem despertaria nos leitores o entusiasmo de acontecimentos épicos, não fossem dúvidas e advertências que chegam a prenunciar o "fim do Pantanal", catástrofe inimaginável aos brasileiros e a todos que, em todo o mundo, se preocupam com a preservação do Planeta. É o que afirma o protesto do grupo brasileiro de Ecologia e Ação, enquanto o grupo argentino Pântanos das Américas declara que "haverá inundações catastróficas".

Também a revista **Veja** da semana passada traz brilhante reportagem ilustrada com fotografias, mapas e gráficos sobre o mesmo assunto, Sr. Presidente. V. Ex<sup>a</sup>, que é do Estado de Tocantins, sabe o que representa o Pantanal para a região de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e outros Estados, e também para o equilíbrio ecológico do País. Se os prenúncios que se fazem sobre a possibilidade de retificação do rio Paraná e do rio Paraguai forem corretos, sua morfologia poderá trazer consequências gravíssimas. Diz a reportagem que "as

consequências são imprevisíveis e seus benefícios sócio-econômicos discutíveis."

A **International Rivers Network**, de Berkeley, Califórnia, diz, categórica, que "as consequências serão desastrosas, maiores do que aquelas que ocorrem nos rios Mississipi e Reno". E muitas outras vezes se erguem em cerrado protesto contra a denominada Hidrovia do Mercosul, que a revista **New Scientist** denomina estar destinada a ser a "Hidrovia do Inferno".

E por aí vão as discussões. O Presidente Fernando Henrique Cardoso não demonstra "entusiasmo" com a idéia da hidrovia por sua preocupação com o equilíbrio ecológico.

E queremos lembrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que este ano vamos discutir o Projeto de Lei nº 07/97, originário de uma mensagem enviada pelo então Presidente José Sarney ao Congresso Nacional, em 1989, sobre o transporte intermodal. Esse projeto, alterado e atualizado na Câmara dos Deputados, está agora em tramitação nesta Casa, onde poderemos estudar o assunto com mais profundidade, para que tenhamos, finalmente, uma legislação moderna sobre matéria de relevância para o País.

Sr. Presidente, peço, em razão do tempo, que considere como lido todo o meu pronunciamento.

Muito obrigado por sua tolerância.

*SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO do SENADOR ROMEU TUMA:*

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores:

No último dia 7, tinha início em São Paulo, no Hotel Meliá, o Primeiro Congresso Nacional sobre Transporte Intermodal, evento cuja importância impõe fique registrado em nossos Anais. Foi por iniciativa e patrocínio do Instituto Brasileiro de Assuntos Estratégicos, que tenho a honra de presidir, que autoridades dos Governos Federal e Estadual, à frente o Ministro dos Transportes e o Secretário de Transportes do Estado de São Paulo, juntamente com técnicos e especialistas em tão relevante assunto, se reuniram para debate de grande importância para o Brasil.

O transporte intermodal, que tem como logística levar a mercadoria do produtor à prateleira do vendedor, assume importância decisiva no mundo moderno. Através dele pode-se, mesmo, avaliar o grau de modernização alcançado pelos países e regiões do mundo atual e, pelo setor, se pode medir o grau de globalização alcançado por um país. A partir do término da Segunda Guerra Mundial, o mundo

sofreu mudanças profundas, expandindo-se o comércio de forma acelerada.

Ciência e tecnologia modernas possibilitaram expansão econômica além de toda imaginação. Essa formidável geração de riquezas impôs, por sua vez, autêntica revolução no transporte de bens e mercancias, disso resultando o transporte intermodal, capaz de levar de um ponto a outro, por mais distante que seja, em prazo curto, a preço baixo e com segurança, produtos e mercadorias que integram o comércio internacional.

Para isso se efetivou a conjugação dos transportes ferroviários, por dutos, fluvial, marítimo, rodoviário e aéreo, obtendo-se a soma de todos os meios disponíveis com a meta de alcançar o mais baixo custo, máximo eficácia, rapidez e segurança. Surgido o **container**, essa mudança ocorreu nos Estados Unidos, e logo em seguida, nos países europeus, num processo de modernização e eficácia que se imporia ao mundo inteiro, daí decorrendo a globalização do transporte. Sem isso, impossível teria sido a vertiginosa expansão do comércio, sobretudo internacional, ocorrida nas décadas posteriores ao último conflito mundial.

Essa revolução no transporte exigiu mais que a conjugação dos meios então disponíveis ao homem. Mas, também a soma de recursos financeiros, públicos e privados, tão grandes os investimentos para isso necessários. De enorme valia veio a ser, ainda, o avanço técnico-científico alcançado pelo homem, na descoberta de novos veículos e equipamentos e, especialmente, do computador, sem o que o transporte intermodal não alcançaria a projeção que possui no mundo atual.

Senhor Presidente,

Evidencia-se, assim, a importância do evento realizado em São Paulo, por iniciativa do Instituto Brasileiro de Assuntos Estratégicos. Infelizmente, o Brasil ainda engatinha, pode-se dizer, nesse setor de decisiva importância para nossa adaptação ao mundo moderno, visando ao crescimento econômico por nós desejado e em conformidade com nosso imenso potencial. Sem um sistema de transporte moderno, intermodal, jamais alcançaremos o enriquecimento que almejamos. Nem o comércio internacional teria a pujança que hoje possui, não fora o transporte intermodal.

No Congresso ocorrido em São Paulo, autoridades públicas – federais e estaduais –, técnicos, empresários, enfim, todos os interessados no problema puderam aferir e discutir a situação atual de nosso país, no tocante a transporte e suas necessi-

dades. Bem conhecidas são hoje nossas deficiências em transporte ferroviário, rodoviário e fluvial. E o que isso nos traz de vultosos prejuízos. As ferrovias que implantamos no passado, ainda ao tempo do Império, estão hoje reduzidas e transformadas praticamente em sucata. A malha rodoviária pela ausência de conservação, se torna, em grande parte, precária, aumentando nossos prejuízos. Pouco aproveitamos nosso potencial de transporte fluvial. Paralelamente, quase não dispomos de modernos postos de embarque e desembarque de mercadorias, dotados dos recursos atuais e necessários ao bom funcionamento. Essa rápida visão, possibilita que imaginemos a proporção do esforço que teremos de realizar, bem como dos recursos financeiros imprescindíveis para que o Brasil venha a dispor de um sistema de transporte intermodal, condição **sine qua non** de sua modernização e enriquecimento.

Sem que isso ocorra, estaremos condenados a retrocesso, pois nos encontramos em posição de claro dilema: ou crescemos, nos modernizando, ou a regressão se tornará inevitável ante à impossibilidade de competir numa época em que a globalização é fato consumado.

De nossa capacidade no setor de transporte, dependerá, ainda, o futuro do Mercosul, iniciativa oportuna e feliz, da qual tanto esperam os países sul-americanos, pelo progresso, enriquecimento e afirmação que há de trazer ao Continente.

Assunto complexo, não me alongarei em apreciá-lo. No entanto, não posso deixar de fazer uma alusão de clara importância a São Paulo. Refiro-me à possibilidade de Governo Federal, Estadual e Municipal, unindo esforços, virem a alcançar a transformação do Aeroporto de Viracopos no grande centro de transporte da América Latina, onde cheguem ou de onde partam produtores e riquezas destinados à América do Sul ou dela oriundos!

Senhor Presidente, ao promover a realização do Primeiro Congresso Nacional sobre Transporte Intermodal, o Instituto Brasileiro de Assuntos Estratégicos objetivou o impulso em favor de esforço que, há mais de uma década, vem sendo realizado por técnicos governamentais e da iniciativa privada, no estudos da situação brasileira em matéria de transporte, visando à sua adequação ao mundo moderno, nesse assunto empenhando-se Governo Federal, Governos Estaduais e até Municipais, com entusiástica participação da iniciativa privada. Nessa soma de esforços, estará, sem dúvida, a confiança que temos de que logo o Brasil estará adaptado à nova realidade mundial, no que diz respeito a transporte.

Devo, ainda, Senhor Presidente, aludir a acontecimento de realce, registrado em ampla e competente reportagem de **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 6 deste mês. Nela, brilhante grupo de repórteres nos conta a viagem de um comboio com 16 chatas, 240 metros de comprimento de 25.600 toneladas de minério de ferro, que partiu de Corumbá, Mato Grosso, rumo ao porto de San Nicolas, na Argentina, num percurso de 2.418 quilômetros percorridos por via fluvial. Ilustrada com boas fotos, a reportagem despertaria nos leitores o entusiasmo de acontecimentos épicos, não fossem dúvidas e advertências que chegam a pronunciar o "fim do Pantanal", catástrofe inimaginável aos brasileiros e a todos que, em todo o mundo, se preocupam com a preservação do Planeta. É o que afirma protesto do grupo brasileiro de Ecologia e Ação, enquanto o grupo argentino Pântanos das Américas declara que "haverá inundações catastróficas". Israel Klabin, presidente da Fundação Brasileira para Desenvolvimento Sustentável, com a autoridade que lhe é reconhecida assegura:

"Pela falta de conhecimento básico sobre a região, será temerária qualquer modificação irreversível na morfologia do Rio Paraguai. As consequências imprevisíveis e seus benefícios sócio-econômicos discutíveis."

A **International Rivers Network**, de Berkeley, Califórnia, diz, categórica, que "as consequências serão desastrosas, maiores do que aquelas que ocorrem nos rios Mississipi e Reno". E muitas outras vezes se erguem em cerrado protesto contra a denominada Hidrovia do Mercosul, que a revista **New Scientist** denomina estar destinada a ser a "Hidrovia do Inferno".

Revela, ainda, a reportagem de **O Estado de S. Paulo**, que o presidente Fernando Henrique Cardoso não demonstra "entusiasmo" com a idéia dessa hidrovia. Mas logo nos inquieta o fato de nos revelar estar sua construção sendo efetivada, e com pressa, pela Bolívia e Paraguai, seus maiores defensores.

Ora, Senhor Presidente, todo entusiasmo por acontecimento de proporção quase épica, que o leitor poderia sentir, é transformado em horror, em face da hipótese, entre outros males, da perda, pelo Brasil, do paraíso que é o Patanal, transformando-o em inferno que nos castigaria implacavelmente, e nos traria a condenação mundial. Ainda mais que a essas advertências, internas e externas, há que acrescentar destruição e poluição espantosas, que a exploração do minério de Corumbá já acarreta àquela paradisíaca região de nosso País. Sabemos todos da destruição e desertificação que empresas mine-

radoras provocaram em regiões numerosas do Planeta. E, simultaneamente, tornando-nos muito bem informados dos cuidados imprescindíveis em projetos mineradores, para preservação do meio ambiente, no que podemos dar ao mundo exemplos magníficos, como o de Carajás, realizado pela Vale do Rio Doce, uma das razões pelas quais esta empresa é maciçamente apoiada pelos brasileiros.

Concluo, Senhor Presidente, lembrando que chegou ao Senado Federal, este ano, o Projeto de Lei nº 7/97, originário de uma Mensagem enviada pelo então Presidente José Sarney ao Congresso Nacional, em 1989, sobre o transporte intermodal. Esse projeto, alterado e atualizado na Câmara dos Deputados, está agora em tramitação nesta Casa, onde poderemos estudar o assunto com mais profundidade para que tenhamos, finalmente, uma legislação moderna sobre matéria de relevância para o País.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Guilherme Palmeira deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.*

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa)

Os Srs. Senadores Esperidião Amin, João Rocha e José Agripino enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPBSC) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em sua muito recente visita oficial ao nosso Estado, recebeu incisivo apelo do Prefeito Décio Nery de Lima, da cidade de Blumenau, no sentido de que S. Ex<sup>a</sup>, em conjunto com aquela comunidade, venha a encontrar, tão breve quanto possível, as soluções requeridas pelos problemas que afligem a região do Vale do Itajaí.

No pleito em questão, constante de ofício circular número 20, do corrente ano, aquele atuante Prefeito lembra que Blumenau, levantada às margens do rio Itajaí-Açu, e a região do Vale do Itajaí ficaram famosas, nacional e internacionalmente, "por suas indústrias têxteis, pelos cristais, a arquitetura de traços germânicos e a **Oktoberfest**, simbolizando a pujança, as origens e a alegria do seu povo".

A essa verdade junta-se outra, decerto também conhecida pelo Chefe do Governo: a de que essa

população, inquestionavelmente ordeira e laboriosa, vive em constante sobressalto.

Porque as águas do rio são muitas vezes ameaçadoras, não se comportando como enfeite à paisagem de um e outro lado do seu curso. A cada chuva mais intensa ou prolongada, tão comum naquela área, há temor e pânico nas milhares de famílias que lá vivem, sabedoras, pela crueldade de suas experiências, de que suas vidas e o patrimônio que construíram correm risco permanente.

Todos se lembram, de fato, da semidestruição da cidade pelas enchentes de 1983 e 1984 e da repetição desse flagelo no ano de 1992, citando apenas os episódios mais próximos, que deixaram prejuízos de bilhões de dólares e uma comunidade em completa desolação.

No entanto, aqueles tormentos não foram suficientes para convencer o Poder Central quanto à necessidade de execução de obras de contenção das cheias, nem, tampouco, de implantação de sistemas de alerta e previsão de intempéries.

No primeiro caso, é verdade, o Governo Federal implantou três barragens no Alto Vale do Itajaí, dentro de um projeto maior de contenção. Todavia, não se deu continuidade a esse processo, nem se impediu que as construídas ficassem operando em péssimas condições.

Entre as razões determinantes desse negativo resultado, apontam-se a precariedade dos serviços de manutenção; a falta de finalização das obras; a escassez de operadores; a comunicação deficiente; e os métodos operacionais de mais antiga e superada tecnologia.

Como se isso não bastasse, a insegurança é aumentada pelo procedimento dos índios da Reserva Duque de Caxias, na área da Barragem Norte, Município de José Boiteux, em suas pendências e reivindicações não resolvidas com o Governo Federal.

Ainda no último mês de fevereiro, quando as populações de Blumenau e do Vale do Itajaí viviam sob a ameaça de novas inundações, os silvícolas ocuparam a barragem, repetindo as ações praticadas em anos anteriores, e simplesmente abriram as comportas, liberando as águas represadas.

Aceite-se que os índios contavam, assim, despertar as atenções da autoridade pública, pressionando no sentido de serem atendidas as suas legítimas e procedentes reivindicações.

Contudo, conseguiram mesmo foi ampliar o risco a que estão submetidas milhares de pessoas, à conta do abandono das barragens e da inexecução dos projetos de melhoria de sua segurança e operacionalidade.

Nesse campo, muito pouco foi realizado pelo Governo estadual. Conquanto tenha investido aproximadamente 250 mil reais no Sistema de Barragens do Alto Vale, entre janeiro de 1995 e dezembro de 1996, os serviços de remoção de entulhos e de recuperação e manutenção de edificações e equipamentos exigiriam recursos da ordem de 2 milhões, 459 mil e 60 reais, segundo os cálculos do Departamento Hidroviário, para deixar o sistema em condições adequadas de operação.

Deve-se notar, neste ponto, que a liberação desses apontados recursos foi solicitada ao Governo Federal, há dois anos. Com essa dotação, além de efetivar a manutenção das barragens do Vale do Itajaí, seria possível aumentar a geração e a oferta de energia elétrica, beneficiando toda a comunidade.

Consignados esses argumentos, as populações de Blumenau e do Vale do Itajaí, com a intermediação do Prefeito Décio Nery de Lima, reivindicam do Presidente da República a criação de entidade pública exclusivamente destinada a gerenciar o sistema de contenção das cheias na região.

Há necessidade de conclusão, em regime de urgência, das barragens existentes, assim como, de parte do Ministério de Minas e Energia, da realização de estudos sobre a possibilidade de aproveitamento das barragens para a produção regular de energia elétrica, sem prejudicar a sua função primária de defesa contra as inundações.

Conta-se, dessa forma, agregar valor econômico ao empreendimento, ficando a empresa responsável pelo sistema de geração de energia com o encargo da limpeza e manutenção da barragem.

Por fim, a Prefeitura Municipal de Blumenau espera obter, do Governo de Santa Catarina, a estruturação de equipe de operação e manutenção permanente das barragens; o atendimento das demandas da população indígena atingida pelo lago da Barragem Norte; e o estudo para a retomada dos serviços de dragagem e retificação do leito do rio Itajaí.

Existem hoje três hidrelétricas projetadas ou em construção no território do nosso Estado, ou em suas divisas, que envolvem investimentos em torno de 3 bilhões de dólares e que, com a formação dos reservatórios, terão significativo impacto ambiental sobre as áreas alagadas.

Por isso, e finalmente, a Prefeitura Municipal de Blumenau sugere que a União destine, como retribuição pelo aproveitamento e operação dessas usinas, o equivalente a um décimo por cento do valor investido, para a implantação de um sistema de meteorologia e hidrologia.

Com certeza, serão muitos os benefícios desse sistema, moderno e eficiente, para a cidade de Blumenau, para o Vale do Itajaí e para o Estado de Santa Catarina, tanto no aspecto da prevenção das cheias quanto no de suporte à produção agrícola.

De todo o exposto, é de se concluir que o Senhor Presidente da República será sensível às aflições daquela parcela dos catarinenses, reconhecendo o risco a que está submetida e determinando, de pronto, o atendimento das providências requeridas.

Com isso, S. Ex<sup>a</sup> estará garantindo que se restaurem as condições de plena segurança da população e de normal funcionamento da produção, comércio e serviços da querida Blumenau, preservando-a, de uma vez por todas, da ameaça de nova calamidade.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. JOÃO ROCHA (PFL-TO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a retomada das obras de 23 usinas hidrelétricas que estavam em construção em todo o País e o avanço do programa de abertura do setor elétrico darão um novo impulso à economia nacional e ao processo de interiorização do desenvolvimento.

Outro fato auspicioso é o anúncio, pelo Governo, do início de estudos para a construção de 230 novas usinas hidrelétricas que, somadas ao parque atual, pode solucionar de vez as deficiências do País no setor energético.

Esse anúncio chega em boa hora. O Brasil caminha cada vez mais para a consolidação de seu programa de estabilização econômica busca todas as oportunidades para sua inserção numa economia globalizada e se prepara para os novos desafios futuros que as transformações que ocorrem em todo o mundo lhe impõe.

Há muito tenho defendido a revisão das prioridades nacionais. Apcsto na interiorização do desenvolvimento como alternativa ao processo migratório que tantos problemas acarretou ao País. Só a interiorização será capaz de reverter o quadro de saturação dos grandes centros urbanos e reduzir as graves demandas sociais nas áreas de educação saúde, saneamento e habitação, que se tornaram intransponíveis em decorrência do crescimento demográfico e da escassez de recursos do poder público.

Não há como conter o processo migratório, estimular o regresso ao campo das populações marginalizadas nos centros urbanos e fixar o homem em seu local de origem sem mudar o eixo do desenvolvimento.

No caso da reestruturação do setor elétrico, tão bem conduzido pelo Ministério das Minas e Energia, é auspicioso saber que as regiões Centro-Oeste e

Norte, em especial o Estado do Tocantins, serão amplamente beneficiados com os novos projetos.

Primeiro, com a inauguração, no próximo ano, da Usina Serra da Mesa, no norte de Goiás, com a capacidade de 1.300 megawats. Em segundo lugar, com a previsão de início das obras de construção da usina Lageado, em Palmas, capital do Tocantins, com capacidade de 800 megawats. Em terceiro lugar com a construção da nova linha de transmissão de energia entre aquela unidade e a usina de Tucuruí, que deverá entrar em funcionamento daqui a dois anos beneficiando dezenas de municípios tocaninenses às margens da rodovia Belém-Brasília.

Este projeto, aliado ao arrojado programa de pavimentação rodoviário que vem sendo implementado pelo Governo Siqueira Campos em todo o Estado, num total de 3 mil quilômetros, será de fundamental importância para o futuro do Tocantins, que já caminha para ser o celeiro do Brasil, na produção agropecuária.

Esse estágio de desenvolvimento teria um impulso ainda maior com a retomada das obras de ampliação da Ferrovia Norte-Sul e a implantação do projeto da Hidrovia do Araguaia-Tocantins, pelo que representam para o processo de integração nacional, interiorização do desenvolvimento e no combate às desigualdades regionais e sociais.

O Governo Federal tem que encarar a ampliação da Ferrovia Norte-Sul como mais um valioso instrumento de integração do Norte ao Sul do País e deve assumir a construção de pelo menos a base da obra, transferindo posteriormente para a iniciativa privada sua gestão e exploração, por meio do processo de concessão.

Um exemplo dessa parceria Governo e iniciativa privada está no setor siderúrgico, hoje totalmente privatizado, quando empresas como Usiminas e a Companhia Siderúrgica Nacional foram instrumentalizadas pelo poder público para se tornar extremamente competitivas e produtivas sob o controle da iniciativa privada.

Entendo necessário tirar da Ferrovia Norte-Sul o caráter eminentemente regional que tentaram lhe atribuir. Além do processo de integração nacional, essa obra é de importância inigualável para o fortalecimento da agroindústria e para a própria economia nacional. Pelo que representa como fator de redução de custos dos transportes, hoje predominantemente rodoviário, e por contribuir para ampliar a competitividade e produtividade da produção brasileira e melhoria do desempenho do nosso comércio exterior.

Apesar das dimensões continentais, o Brasil dispõe de apenas 30 mil quilômetros de vias férreas, o que é muito pouco para um País que tenta uma maior inserção no cenário internacional. Para atender a esses novos desafios e às demandas de um transporte mais eficiente e menos dispendioso o Brasil terá que buscar prioritariamente esse caminho.

Portanto, é imperioso reconhecer a importância sócio-econômico desses projetos, na medida em que poderão contribuir para modificar o cenário social dos grandes centros urbanos, estancar e reverter o processo migratório para o Sudeste do País, que foi responsável pela deterioração das condições de vida dessas populações, que amargam índices crescentes de desemprego e sofrem com a violência urbana e toda sorte de exclusão.

Apenas a região do ABC Paulista reúne um contingente de 4 milhões de trabalhadores desempregados ou vivendo de subemprego, sem quaisquer perspectivas futuras. Sem alternativa a curto e médio prazo, esse contingente de marginalizados amplia cada vez mais o quadro de demandas sociais e pode se constituir numa fonte permanente de instabilidade social.

Além do mais, o Brasil necessita se preparar com a devida urgência para a realidade que lhe impõe as vertiginosas transformações que ocorrem em todo o mundo. Sem uma infra-estrutura adequada nos setores de energia, transportes, portos e telecomunicações, o País corre o risco de perder terreno em competitividade e produtividade para inúmeros parceiros do Terceiro Mundo que também lutam por melhores oportunidades.

O mundo está de olho no Brasil, mas não pode esperar eternamente a má vontade do País em superar suas mazelas sociais. Todos buscam novas oportunidades de negócio e de investimentos. Quem melhor se prepara entre os países em desenvolvimento, larga na frente em confiabilidade dos investidores externos.

A consolidação e ampliação do Mercosul exigirá cada vez mais do País, na medida em que se intensificam os negócios e se amplia os parceiros regionais. E outro desafio já está a caminho. A criação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), com a participação de 36 países dos três continentes, cuja implantação, se depender dos parceiros do Norte, ocorreria até o ano 2004.

Como se vê, diante de tantas oportunidades e tantos desafios, o Brasil corre contra o tempo. Sem aprovar as reformas econômicas e políticas que mudarão o perfil do Estado e sem enfrentar os problemas sociais e infra-estruturais, o País corre o risco

de perder o trem da história e transformar o desenvolvimento social num sonho distante.

Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL-RN)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, entendo que oferecer a possibilidade de reeleição a governantes é manifestação de maturidade política. Acolho e aplaudo a tese como democrática e contemporânea. Mas, nem por isso libero-me da preocupação e, por que não dizer, da responsabilidade com o seu sucesso. Neste sentido, proponho salvaguarda na defesa do preceito democrático da igualdade de oportunidades, à luz da realidade brasileira com as suas circunstâncias e diferenças. Proponho Progressividade na Liberação do Instituto da Desincompatibilização.

Primeiro, na eleição maior de Presidente da República, entendendo que a democracia brasileira já dispõe de mecanismos de defesa capazes de garantir um pleito limpo e democrático. Depois disso, avaliadas as distorções, corrigidos os rumos e aperfeiçoado o processo, a extensão a prefeitos e governadores o direito de disputarem a reeleição no exercício de seus cargos.

Serão todos os candidatos a reeleição éticos no manejo do orçamento em tempo de eleição? Ou alguns vão querer aliciar lideranças pela permuta de verbas, tentando fazer em seis meses o que não conseguiram em três anos e meio? Será justo dessa forma, desmantelar todo um equilíbrio financeiro, conseguido à custa de ajustes e restrições que se impuseram como indispensáveis? Ou há alguma lei que contingencie orçamento em tempo de eleição? Não, não há.

Será que os níveis de independência e isenção política da imprensa nos Estados e Municípios se equiparam ao da imprensa nacional?

Temo que a implantação do modelo, de uma vez, tumultue o processo impedindo que se possa ter uma correta avaliação do todo, notadamente nos Estados mais pobres, onde a força do Governo é mais acentuada e os meios de comunicação se apresentam mais vulneráveis a pressões.

Quando os critérios e limites de ação do governante, em campanha pela reeleição, estiverem definidos e quando a sociedade se apresentar claramente aparelhada para acompanhar o desempenho dos candidatos nesse novo contexto, que se permita, então, a permanência do governante, em qualquer nível, disputando a reeleição no exercício do cargo.

Mudanças institucionais bruscas podem redundar em fracasso. A instituição da eleição em dois turnos nos dá um bom exemplo disso. A Comissão Mista que atualmente examina o tema da Reforma

Político-Partidária já votou o fim da eleição em dois turnos para Prefeitos e Governadores por entender que ela não ofereceu, neste nível, a contribuição que se esperava à sedimentação dos partidos políticos. Uma idéia que tende a retroceder porque foi implantada de uma vez.

A prudência e a busca do acerto recomendam para a tese da reeleição, progressividade no estabelecimento da desincompatibilização. Vejo a reeleição do Presidente da República sem desincompatibilização, como um avanço que deve se estender, no futuro, a Governadores e Prefeitos, depois que a nova realidade tiver sido incorporada e aprovada pelo eleitor.

Nem tanto ao céu, nem tanto ao mar.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

### ORDEM DO DIA

– 1 –

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 54, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do art. 172, II, d, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno – Requerimento nº 296, de 1997.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 54, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 171, de 1997), que autoriza o Estado de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina – LFTSC, cujos recursos serão destinados ao giro da segunda parcela da dívida mobiliária do Estado vencível no primeiro semestre de 1997.

(Poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.)

– 2 –

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 1997

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1997 (nº 1/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao parágrafo 5º do art. 14, ao **caput** do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao **caput** do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal (reeleição), tendo

Parecer favorável sob nº 127, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com votos contrários dos Senadores Antônio Carlos Valadares e Josaphat Marinho, e, em separado, José Eduardo Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h4min.)

(OS Nº 12.336/97)

### ATA DA 48ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1997

(Publicada no **Diário do Senado Federal**, de 29 de abril de 1997.)

#### RETIFICAÇÃO

À página nº 8716, 1ª coluna, na lista de comparecimento dos Srs. Senadores, inclua-se, por omissão, o seguinte nome.

José Agripino.

#### AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

29-4-97

Terça-feira

15h30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

#### OFÍCIO

OFÍCIO nº 028/97

Brasília, 28 de abril de 1997

Senhor Presidente,

Permito-me ocupar a atenção de Vossa Excelência por alguns momentos, para registrar a participação do Brasil na 97ª Conferência da União Interparlamentar, realizada em Seul, entre os dias 10 e 15 de abril, cuja Delegação teve a honra e o privilégio de dirigir. Participaram ainda, como integrantes do Grupo Brasileiro, os Deputados Nilson Gibson, membro do Conselho, José Thomaz Nonô, Presidente de duas Comissões, Paes de Andrade, Cunha Bueno, Efraim Moraes, Antônio Ueno, Maluly Neto e Antônio do Vale.

Nossa delegação foi acompanhada pelo Embaixador João Carlos Fragoso, por designação do Ministério das Relações Exteriores, e contou, na capital da Coreia do Sul, com a eficiente colaboração do representante brasileiro, o Embaixador Sérgio Barbosa Serra e o auxílio do Conselheiro Carlos Middelfort e do Secretário João Maurício Cabral de Mello, sendo um dever de justiça consignar igualmente nossos agradecimentos à Embaixatriz Tânia Serra que, generosamente, acolheu com fidalguia e hospitalidade os parlamentares do Grupo Brasileiro.

A Conferência não só debateu amplamente as questões do temário, como também realizou uma oportuna avaliação dos encontros regionais que precederam o encontro, examinando problemas que, por sua relevância, interessam a um expressivo número de países. Participaram desse conclave, Senhor Presidente, 1.060 Delegados de 120 países e 20 organismos regionais, o que revela, por si só, um aspecto altamente positivo no desenvolvimento democrático do mundo contemporâneo, representado pela quantidade de Parlamentos em efetivo funcionamento em todos os Continentes.

Paralelamente à Conferência, foi também realizada a 106ª Sessão do Conselho Interparlamentar, de que fazem parte dois membros de cada Grupo Nacional. Integram esse colegiado, como representantes brasileiros, os nobres Deputados Nilson Gibson e Leur Lomanto. Em virtude da ausência deste último, impossibilitado de comparecer à reunião, dela participou, por designação do Deputado Henrique Alves, Presidente do Grupo Brasileiro, o ilustre Deputado José Thomaz Nonô.

No relatório em que dou conta dos trabalhos, tanto do Comitê, quanto da Assembléia Geral, deixei consignados o calendário das próximas sessões, relativas quer às Conferências estatutárias, previstas até o ano 2.000, quer às reuniões especializadas, programadas para o ano em curso. Como Chefe da delegação brasileira, coube-me pronunciar-me no plenário da Conferência sobre o item III do temário, reservado para o debate geral sobre a situação política, econômica e social do mundo. A delegação participou também das reuniões do Grupo Latino americano, cabendo ao Deputado Nilson Gibson pronunciar-se sobre a cooperação para a paz e a estabilidade regional e mundial, assim como pelo respeito à soberania e à independência dos Estados, constante do debate geral. Ao meu relatório, anexei a íntegra de ambos os discursos.

Ao cumprir a obrigação de dar contas à Casa do honroso encargo, gostaria de assinalar a importância do encontro, sobretudo tomando-se em conta que, segundo levantamento proporcionado pelo Grupo da América Latina, o Conselho da União, tem sido preponderantemente presidido por parlamentares de Países europeus, que presidiram esse órgão por 68 anos de sua existência, o que representa quase 78% de sua vida útil, contra apenas 8 anos do Grupo Latino-americano e do Caribe, o que não chega a 10% do total.

Quero acreditar que o processo de integração do Continente, em que estamos todos empenhados, vai nos proporcionar um maior peso específico no cenário

internacional, correspondente, sem dúvida, à colaboração que, juntos, podemos prestar, em favor da paz, do desenvolvimento e da intensificação das relações internacionais, agora e, mais ainda, no futuro.

Atenciosamente, – Senador **Guilherme Palmeira**.

## GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

### 97ª CONFERÊNCIA INTERPARLAMENTAR

#### Relatório

No período de 10 a 15 de abril de 1997, realizou-se, em Seul, a 97ª Conferência Interparlamentar.

A Cerimônia inaugural, na quinta-feira, dia 10, às 11h30min. no Centro Cultural Sejong de Seul, contou com a presença do Sr. Kim Young Sam, Presidente da República da Coreia. Na ocasião foram proferidos pronunciamentos dos, Sr. Park Kwan Yound, Presidente do Comitê organizador, do Deputado Adrianus Mooy, representando o Secretário-Geral da ONU, Sr. Boutros Boutros Ghali, Sr. Kim Soo-Han, Presidente da Assembléia Nacional da República da Coreia, Sr. A. F. Sorour, Presidente do Conselho Interparlamentar e o S. E. o Senhor Kim Young-Sam, Presidente da República da Coreia.

Um total de 120 países e 20 organismos internacionais fizeram-se representar na Conferência, um total de 1.060 delegados.

A delegação do Brasil foi assim constituída: Senador Guilherme Palmeira, Chefe da Delegação e Deputados, Nilson Gibson (Membro do Conselho), Paes de Andrade, José Thomaz Nonô (Presidente de duas Comissões e Membro do Conselho no lugar do Deputado Leur Lomanto, ausente), Cunha Bueno, Efraim Moraes, Antonio Ueno Maluly Netto e Antonio do Valle.

Visando melhor entendimento do desdobramento dos trabalhos, achei por bem apresentar o relatório em duas partes: na primeira focalizamos em resumo dos trabalhos da reunião do Conselho Interparlamentar e na segunda, dos trabalhos da Conferência.

#### 1 – 160ª Sessão do Conselho Interparlamentar

Sob a Presidência do Sr. Ahmed Fathy Sorour, o Conselho Interparlamentar, realizou a sua 159ª Sessão, nos dias 10 e 15 de abril, na Assembléia Nacional, apreciando e decidindo sobre os temas que se seguem:

#### A. Participação

O Conselho é composto de dois membros de cada Grupo nacional regularmente filiado à União. No caso do Brasil, os Membros do Conselho são os Deputados Leur Lomanto e o Deputado Nilson Gib-

son. Para substituir o Deputado Leur Lomanto que não pode comparecer, o Presidente do Grupo, Deputado Henrique E. Alves indicou o Deputado José Thomaz Nonô para substituí-lo.

De acordo com o art. 2 do Regimento do Conselho, um membro pode ser substituído, em seus impedimentos, por outro membro do seu Grupo, munido da respectiva autorização.

### B. Ordem do Dia

1. Adoção da Ordem do Dia
2. Aprovação da Ata da 159ª sessão do Conselho
3. Propostas relativas à eleição do Presidente da 97ª Conferência
  4. Pedidos de filiação e de refiliação à União  
Relatório do Comitê Executivo
  5. Situação de alguns Grupos nacionais  
Relatório do Comitê Executivo
  6. Relatório do Presidente
    - a) Sobre as atividades desde a 159ª sessão do Conselho
    - b) Sobre as atividades do Comitê Executivo
  7. Relatório provisório do Secretário Geral sobre as atividades da União depois da 159ª sessão do Conselho
  8. Resultados financeiros do exercício de 1996  
Relatório dos fiscais de contas
  9. Revisão fundamental das estruturas e métodos de trabalho da União  
Relatório do Comitê Executivo
  10. Cooperação com o sistema das Nações Unidas
  11. Resultados da Conferência Interparlamentar especializada sobre o tema "Parceria entre homens e mulheres na política" (Nova Deli, 14-18 de fevereiro de 1997)
  12. Resultados do Dia dos Parlamentares por ocasião da reunião "Pico Mundial da Alimentação" (Roma, 15 de novembro de 1996)
  13. Resultados do Seminário interparlamentar para Ásia central e o Kazakstan na implementação da Convenção das Nações Unidas relativa aos direitos da criança (Achgabat, 20-22 fevereiro de 1997)
  14. Atividades dos comitês e de outros órgãos
    - a) Comitê dos direitos humanos dos parlamentares
    - b) Reunião das mulheres parlamentares
    - c) Comitê do desenvolvimento durável
    - d) Reunião dos representantes das partes no processo da CSCM
    - e) Comitê sobre as questões relativas ao Oriente Médio

f) Comitê encarregado de acompanhar a situação de Chipre

g) Comitê encarregado de promover o respeito ao direito internacional humanitário

### 15. 98ª Conferência interparlamentar

(Seul, de 10 a 15 de abril de 1997)

a) Estabelecimento da Ordem do Dia

b) Aprovação da lista dos organizadores internacionais e outras entidades a serem convidadas a acompanhar, como observadores, os trabalhos da Conferência

### 16. Próximas Conferências

a) Conferências estatutárias

– 98ª Conferência interparlamentar, Cairo, 11 – 16 de setembro de 1997

– 99ª Conferência interparlamentar, Windhoek (Namíbia), 6-11 abril de 1998

– 100ª Conferência Interparlamentar, Moscou, outono de 1998

– 102ª Conferência Interparlamentar, Berlim, outono de 1999

– 104ª Conferência Interparlamentar, Djakarta, outubro de 2000

b) Reuniões especializadas

1997

3 – 4 julho

Primeira reunião temática especializada destinada a preparar a III CSCM, Monte Carlo (Monaco) julho

78ª reunião do Comitê dos direitos do homem dos parlamentares – Sede da União, em Genebra outubro

Reunião dos parlamentares por ocasião da 52ª sessão da Assembléia Geral da ONU, sede da ONU em Nova York

8 novembro?

Dia dos Parlamentares por ocasião da Conferência geral da UNESCO, Paris novembro

Seminário de informação sobre o funcionamento da União, sede em Genebra

## II. 97ª Conferência Interparlamentar

### Ordem do Dia

Ponto 1

Eleição do Presidente e dos Vice-Presidente da Conferência

A 97ª Conferência Interparlamentar começou seus trabalhos na Assembléia Nacional, na tarde do dia 10 de abril, elegendo, por aclamação, o seu Presidente, o Sr. Kim Soo Han Presidente da Assembléia Nacional da Coreia.

**Ponto 2**

Exame de eventuais pedidos de inscrição de um ponto suplementar na Ordem do Dia

**Ponto 3**

Debate geral sobre a situação política, econômica e social no mundo

O Senador Guilherme Palmeira fez um pronunciamento em Plenário sobre esse ponto (anexo)

**Ponto 4**

A cooperação para a paz e estabilidade regionais e mundiais assim como, pelo respeito da soberania e da independência dos Estados sob as suas formas

Esse ponto debatido na Comissão I e o Deputado Nilson Gibson preparou um pronunciamento nessa ocasião

**Ponto 5**

Medidas exigidas para mudar os padrões de consumo e produção, em vista de um desenvolvimento sustentável

**Ponto 6**

Defesa do estatuto da cidade santa de Jerusalém recorrendo a todos os meios susceptíveis para paralisar as manobras que tentam destruir sua identidade e, ameaçam perigosamente a segurança e o processo de paz na região.

**Ponto 7**

Ação internacional face a situação de urgência na Albânia e no Zaire

Durante a 97ª Conferência da UIP, os trabalhos do Grupo Latino-Americano foram desenvolvidos de forma altamente positiva. Realizaram-se três reuniões de coordenação do grupo durante a Conferência. A primeira reunião, dia 9-4, foi informal. Já a segunda, dia 11-4, o México declarou que não comparecia à reunião dos Presidentes dos Parlamentos do mundo que se realizará na Espanha porque Cuba não havia sido convidada, "não é por ser Cuba, disse o Presidente do Grupo Mexicano, poderia ser qualquer outro país, ou são todos convidados ou não vamos". O Grupo do Peru apresentou uma proposta (anexa) que foi lida em Plenário pelo Presidente da Conferência, pedindo apoio contra o terrorismo especialmente contra o ataque do grupo terrorista MRTA à Embaixada do Japão em Lima.

No próximo ano haverá eleição para Presidente do Conselho e o grupo latino-americano apresentou um levantamento (anexo) sobre os diversos Presidentes dividindo em Grupos regionais e estão examinando a possibilidade de ter um candidato da América Latina. Para essa eleição já existe um candidato muito forte que é da Espanha.

**III. Encerramento da Conferência**

No encerramento, representantes de diferentes regiões do mundo agradeceram o trabalho do grupo coreano na organização da Conferência e na generosa hospitalidade dos anfitriões.

Maiores detalhes com relação aos Resultados da 97ª Conferência Interparlamentar poderão ser encontrados na sede do Grupo, Anexo I do Senado Federal, segundo andar.

Como Chefe da Delegação Brasileira à 97ª Conferência Interparlamentar deixou registrado nos Anais desta Casa os agradecimentos da delegação brasileira ao Grupo Parlamentar coreano pela deferência com que tratou a nossa delegação, bem como quero cumprimentá-lo pela perfeita organização dos trabalhos da Conferência.

Consigo, os agradecimentos ao Ministério das Relações Exteriores pela colaboração prestada na pessoa do Embaixador João Carlos Fragoso, designado para acompanhar a delegação. Consigo, igualmente, os agradecimentos da Delegação Brasileira, ao Senhor Embaixador do Brasil na Coreia, Sérgio Barbosa Serra e a Srª Embaixatriz Tania Serra, o Conselheiro Carlos Middeldorf e o Secretário João Mauricio Cabral de Mello pela dedicação, apoio e eficiência com que se houveram durante os trabalhos da Conferência.

**Senador Guilherme Palmeira**, Chefe da Delegação Brasileira.

**PROPUESTA DE LAS DELEGACIONES LATINOAMERICANAS ANTE LA UNION INTERPARLAMENTARIA.**

Las delegaciones latinoamericanas ante la 97 Conferencia de la Union Interparlamentaria ratifican su posicion enm contra del terrorismo y a favor del pleno respecto a la democracia y a los derechos humanos en America Latina.

Las delegaciones latinoamericanas hacen un llamado a la Union Interpalamentaria para que condene el ataque del grupo terrorista MRTA a la residencia del Embajador del Japon en Lima, apoye una solucion pacifica dentro de los principios del Estado de Derecho, y se solidarice con los rehenes que permanecen en la sede diplomatica desde hace mas de cien dias.

**Juan Adolfo Singer**, Presidente del Parlamento Latinoamericano

**Declaracion Aprobada por unanimidad en la reunion del grupo parlamentario latinoamericano realizada el 11 de abril en Seul.**

## PRESIDENTES DEL CONSEJO INTERPARLAMENTARIO

GRUPO EUROPEO		
1909-1912	August BEERNAERT (Bélgica)	3 años
1912-1922	Lord WEARDALE (Reino Unido)	10 años
1922-1928	Theodor ADELWARD (Suecia)	6 años
1928-1934	Fernand BOUISSON (Francia)	6 años
1934-1947	Henri CARTON DE WIART (Bélgica)	13 años
1947-1957	Viscount STANSGATE (Reino Unido)	10 años
1957-1962	Giuseppe CODACCI-PISANELLI (Italia)	5 años
1968-1973	André CHANDERNAGOR (Francia)	5 años
1976-1979	Sir Thomas WILLIAMS (Reino Unido)	3 años
1982-1983 (mar)	Johannes VIROLAINEN (Finlandia)	6 meses
1983 (mar-oct)	Emile CUVELIER (Bélgica) a.i.	7 meses
1985 (sept)	Sir John PAGE (Reino Unido) a.i.	5 meses
1985-1988	Hans STERCKEN (República Federal de Alemania)	3 años
1991-1994	Sir Michael MARSHALL (Reino Unido)	3 años
<b>14 PRESIDENTES</b>		<b>68.5 años / 77.84 %</b>

GRUPO LATINOAMERICANO Y DEL CARIBE		
1962-1967	Ranieri MAZZILLI (Brasil)	5 años
1979-1982	Rafael CALDERA (Venezuela)	3 años
<b>2 PRESIDENTES</b>		<b>8 años / 9.09%</b>

GRUPO DE ASIA Y EL PACIFICO		
1973-1976	Gurdial Singh DHILLON (India)	3 años
<b>1 PRESIDENTE</b>		<b>3 años / 3.41 %</b>

GRUPO DE AFRICA		
1988-1991	Daouda SOW (Senegal)	3 años
<b>1 PRESIDENTE</b>		<b>3 años / 3.41 %</b>

GRUPO ARABE		
1967-1968	Abderrahman ABDENNEBI (Tunéz) a.i.	1 año
1983-1985 (abril)	Izz EL Din EL SAYED (Sudán)	18 meses
1994-1997	Dr. Ahmed FATHY SOROUR (Egipto)	3 años
<b>3 PRESIDENTES</b>		<b>5.5 años / 6.25 %</b>

<b>TOTAL</b>	<b>21 PRESIDENTES</b>	<b>88 años / 100 %</b>
--------------	-----------------------	------------------------

**Discurso do Senador Guilherme Palmeira  
proferido na 97ª Conferência Interparlamentar em SEUL**

**-COMO REPRESENTANTE BRASILEIRO-**

Senhor Presidente,

O mundo vem sofrendo nos últimos anos transformações substantivas nas esferas política e econômica. O processo de abertura dos mercados nacionais e a formação de blocos comerciais

têm modificado as premissas básicas da economia que se professava no passado. Já não se buscam soluções autárquicas para resolver a questão do crescimento econômico. Cada vez mais caminha-se para soluções calçadas na economia de mercado onde os padrões de eficiência e competitividade requerem um esforço adicional dos agentes econômicos nacionais.

No plano social, entretanto, ainda não foram resolvidos os problemas da miséria e da disparidade de acesso à riqueza. O desenvolvimento e o bem estar social não estão distribuídos de forma equânime entre as nações. E mesmo internamente, em muitas delas, as desigualdades sociais e econômicas são relevantes. A guerra, por seu turno, não foi erradicada do nosso horizonte. Se hoje diminuíram os riscos de conflito nuclear que os embates da guerra fria deixavam entrever, proliferaram as escaramuças regionais que tem a ver com razões de natureza econômica, étnica, cultural e religiosa.

Em suma, o mundo parece melhor, pleno de oportunidades e potencialidades de cooperação, mas ainda continua aquele lugar onde, segundo personagem da literatura do meu País, "viver é perigoso".

Um dos aspectos essenciais do período em que vivemos é a acentuação da "homogeneização" da vida internacional em torno da democracia e da liberdade econômica. Possivelmente continuará havendo exceções a essa tendência, todavia, é provável que elas se limitem à periferia do sistema internacional.

Um outro aspecto importante é a "intensificação da integração regional" e da integração entre regiões, de que são exemplos os processos já lançados. O Mercosul, para mencionar um deles, adota hoje um curso que permite antever o que será nas próximas duas décadas: um processo intensificado de integração, baseado em um núcleo algo ampliado de estados-membros, que irão aprofundando os mecanismos de mercado comum através de um crescente número de políticas internas concertadas (direitos do consumidor, proteção da propriedade intelectual, regime de salvaguardas e defesa contra práticas desleais de comércio, etc.), e com um número importante de acordos de livre comércio com outros países da região e fora dela.

O aumento da competição internacional - por mercados, por investimentos e por tecnologia - é apenas um dos aspectos desse processo descrito pelo conceito de globalização.

Competitividade e produtividade continuarão a ser as alavancas principais das relações econômicas internacionais e a conquista de mercado será não apenas um objetivo, mas também um instrumento para o desenvolvimento.

Assim, o protecionismo afigura-se como freio à possibilidade de os países em desenvolvimento alavancarem o seu processo de desenvolvimento com o acesso a mercados externos. Mascarado sob iniciativas de natureza ambiental ou social, ele exigirá redobrada atenção da comunidade internacional como um todo e, particularmente, dos países que aspiram ao bem estar de suas populações.

Quanto ao meio ambiente, a Rio-92 é um marco inelutável e referência obrigatória. Crescem as pressões pela exploração de recursos naturais na mesma proporção em que crescem as pressões internas e internacionais pela conservação do patrimônio ambiental de países que, como o Brasil, são grandes repositórios de biodiversidade e de recursos minerais, florestais e hídricos e apresentam rica variedade de ecossistemas ainda intocados ou apenas parcialmente afetados pela atividade humana. O saldo positivo dessas preocupações, expresso nas decisões emanadas da

Conferência, traduz-se em uma visão mais abrangente da questão ambiental, indiscutivelmente vinculada ao processo de desenvolvimento, e a noção das responsabilidades compartilhadas mas diferenciadas entre países desenvolvidos e em desenvolvimento.

Nada autoriza tampouco a acreditar em um fim próximo de focos de instabilidade e conflito nos antes chamados segundo e terceiro mundos. As tensões étnicas e políticas, o renascimento do nacionalismo radical, a migração ilegal, com crescente xenofobismo nos países recipiendários, e os conflitos distributivos tem estado na raiz de tragédias recentes. Não há garantia explícita nos desenvolvimentos mais recentes da história mundial no sentido de que será possível evitar focos de conflitos como esses, na medida em que as suas causas profundas não são resolvidas e em que a comunidade internacional mostra grande relutância em se envolver diretamente nos países afetados.

Nesse contexto, o isolamento internacional torna-se ainda mais impraticável sob a vigência da democracia, um sistema que tem sido o grande catalisador das forças da aglutinação nas relações internacionais. E não só por isso. É na democracia que se fortalece o papel do cidadão nas sociedades nacionais. É na democracia plena nas relações internacionais que se fortalecerá a cooperação entre as nações e se garantirá uma perspectiva de paz e desenvolvimento para as futuras gerações.

Era o que tinha a dizer.  
Muito obrigado.

**GUILHERME PALMEIRA**  
(Senador/Brasil)

BRASIL

Ponto 4 : Deputado Nilson Gibson

**A CONVERSÃO DE FORÇAS MILITARES E INSTALAÇÃO  
PARA FINS PACÍFICOS .**

A História demonstra que o mundo sempre teve dificuldades para viver em paz. Desde o momento em que as nações organizaram-se em estados politicamente estruturados as disputas por limites de fronteiras, além de problemas étnicos, religiosos e culturais, já deram margem a inúmeros conflitos: poucos e curtos foram os períodos de ausência de disputas armadas em algum lugar do planeta. Divergências regionais que, em condições normais, não deveriam transcender as linhas de suas fronteiras geográficas, acabam envolvendo países vizinhos, dando às crises internas dimensões internacionais. As intervenções estrangeiras, por meio das Forças de Paz, embora consideradas por grupos radicais como intromissão nas soberanias nacionais, são indispensáveis do ponto de vista humanitário e, quase sempre, representam a única esperança possível para que se evitem os genocídios decorrentes das disputas pelo poder.

O Brasil está formalmente comprometido com a paz e o entendimento internacionais por meio de várias formas de manifestação mas, sobretudo, pela assinatura e ratificação da "Carta de São Francisco".

Por esse motivo, em 25 de setembro de 1995, o Ministro das Relações Exteriores, Embaixador LUIZ FELIPE LAMPREIA, em Nova Iorque, abrindo o Debate Geral da 50ª Sessão Ordinária da Assembleia Geral das Nações Unidas, preocupou-se em destacar que aquele compromisso havia sido claramente demonstrado quando da, então recente, participação do Brasil, ao lado dos outros três países garantes do Protocolo do Rio de Janeiro, na reaproximação de duas nações amigas em nossa região - Equador e Peru.

Na mesma oportunidade, enquanto os primeiros elementos de tropa brasileira chegavam a LUANDA, anunciou o Ministro que as tropas brasileiras participavam ativamente de vários esforços de manutenção da paz promovidos pelas Nações Unidas, particularmente em Angola. Além disso, citou que os brasileiros estavam "...orgulhosos também do papel desempenhado por nossas tropas na transição pacífica para um governo democraticamente eleito em Moçambique".

Este fato bem demonstra a importância da presença militar brasileira no cenário internacional, sobretudo nos teatros em que as nações desenvolvem medidas objetivas e concretas em busca da paz e da segurança internacionais.

A primeira participação significativa do Brasil em uma Operação de Manutenção da Paz ocorreu a partir de 1956, como um dos dez países contribuintes com contingente militar para compor a **Primeira Força de Emergência das Nações Unidas (UNEF I)**. A tropa brasileira, o conhecido "**Batalhão Suez**", permaneceu incorporada durante todo o período da operação, que se estendeu até 1967, com um efetivo médio de 600 militares, envolvendo, no total, 6.500 brasileiros, aproximadamente.

Desde então o Brasil já enviou Observadores e Forças Paz para diversos países, sempre com destacada atuação.

Por suas relevâncias merecem comentários particulares duas missões ainda em curso: A Missão de Observadores Militares dos Países Garantes no Equador/Peru (MOMEP), e a Terceira Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola (UNAVEM III). A primeira contribuiu significativamente para a recuperação da paz pelos países em conflito, continuando a zelar pela tranquilidade na área fronteira entre aquelas nações amigas. A segunda está em plena atividade empregando atualmente cerca de 1200 militares brasileiros, cabendo-lhes a difícil tarefa de promover condições para a instalação definitiva da paz em Angola.

É importante mencionar também que, segundo recente relatório da ONU, o Brasil é hoje o 4º país do mundo em contribuição para as operações de manutenção da paz. Pelas características positivas do povo brasileiro, bem como por sua tradição de convivência pacífica no cenário internacional, as solicitações para sua participação nessas operações tendem a crescer, o que nos orgulha e enviaidece.

Quaisquer dúvidas sobre a conveniência ou não de o Brasil atender a estes chamamentos, a despeito dos pesados ônus que representam para o nosso País, esvaem-se na satisfação do dever cumprido, no sorriso de uma criança ferida e na gratidão daqueles que, por nosso intermédio, alcançam a tão sonhada paz.

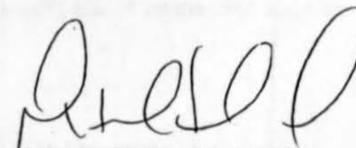
**ATOS DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1202, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,**

**RESOLVE dispensar a servidora CARMEM LÚCIA CRUVINEL, matrícula 3013, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, da Secretaria de Serviços, com efeitos financeiros a partir de 25 de abril de 1997, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.**

Senado Federal, 29 de abril de 1997.

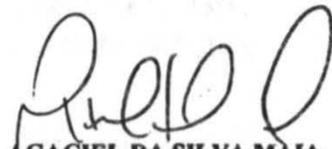
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1203, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE designar a servidora CARMEM LÚCIA CRUVINEL, matrícula 3013, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Secretaria de Serviços, com efeitos financeiros a partir de 25 de abril de 1997.

Senado Federal, 29 de abril de 1997.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1204, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor MÁRCIO SEIXAS DE ARAÚJO, matrícula 3453, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, da Secretaria de Serviços, com efeitos financeiros a partir de 25 de abril de 1997, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 29 de abril de 1997.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1205, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE designar o servidor MARCIO SEIXAS DE ARAÚJO, matrícula 3453, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 -

Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, da Secretaria de Serviços, com efeitos financeiros a partir de 25 de abril de 1997.

Senado Federal, 29 de abril de 1997.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1206, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE dispensar a servidora MÉRCIA MARIA FERNANDES GAUDENCIO, matrícula 1645, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Apoio Técnico - SEEP, com efeitos financeiros a partir de 25 de abril de 1997, e lotá-la na Secretaria de Serviços a partir da mesma data.

Senado Federal, 29 de abril de 1997.

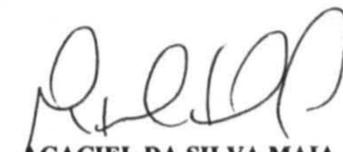
  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1207, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE designar a servidora MÉRCIA MARIA FERNANDES GAUDENCIO, matrícula 1645, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, da Secretaria de Serviços, com efeitos financeiros a partir de 25 de abril de 1997.

Senado Federal, 29 de abril de 1997.

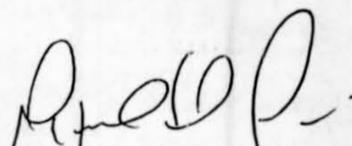
  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1208, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE dispensar a servidora SANDRA MAGDA PEREIRA LIMA, matrícula 2115, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Gilberto Miranda, com efeitos financeiros a partir de 25 de abril de 1997, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 29 de abril de 1997.

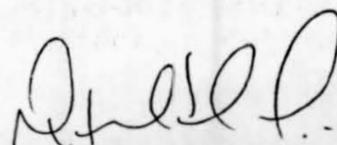
  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1209, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE dispensar a servidora LÉA MARIA BADARÓ DE CASTRO, matrícula 2612, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Secretaria de Serviços, com efeitos financeiros a partir de 25 de abril de 1997, e lotá-la no Gabinete do Senador Gilberto Miranda a partir da mesma data.

Senado Federal, 29 de abril de 1997.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

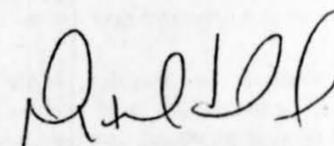
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1210, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE designar a servidora LÉA MARIA BADARÓ DE CASTRO, matrícula 2612, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo -

Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Gilberto Miranda, com efeitos financeiros a partir de 25 de abril de 1997.

Senado Federal, 29 de abril de 1997.

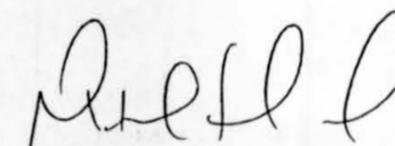
  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1211, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 5686/97-0,

RESOLVE dispensar o servidor TRISTÃO SALUSTIANO BOTELHO, matrícula 2929, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Advocacia do Senado Federal, com efeitos financeiros a partir de 07 de abril de 1997, e lotá-lo no Gabinete da Liderança do Governo a partir da mesma data.

Senado Federal, 29 de abril de 1997.

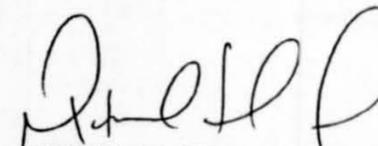
  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1212, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 5686/97-0,

RESOLVE designar o servidor TRISTÃO SALUSTIANO BOTELHO, matrícula 2929, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete da Liderança do Governo, com efeitos financeiros a partir de 07 de abril de 1997.

Senado Federal, 29 de abril de 1997.

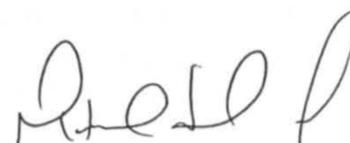
  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1213, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 6108/97-0,

RESOLVE designar o servidor MARCELO BRANDÃO DE ARAÚJO, matrícula 1944, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Atividades Externas, Símbolo FC-07, da Diretoria-Geral, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997.

Senado Federal, 29 de abril de 1997.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

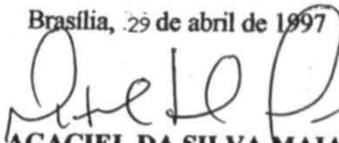
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1214, DE 1997**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores SILVÉRIO F. OLIVEIRA ROSENTHAL, matrícula 482-1/Prodasen e DANIELLE BELGA SEDLMAIER, matrícula 566-6/Prodasen, para integrarem a Comissão Projeto História do Senado Federal, criada pelo Ato do Diretor-Geral nº 1.124, de 1996.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 1997.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de abril de 1997  
  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
DIRETOR-GERAL

**MESA****Presidente**

Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

**1º Vice-Presidente**

Geraldo Melo – PSDB – RN

**2º Vice-Presidente**

Júnia Marise – Bloco – MG

**1º Secretário**

Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

**2º Secretário**

Carlos Patrocínio – PFL – TO

**3º Secretário**

Flaviano Melo – PMDB – AC

**4º Secretário**

Lucídio Portella – PPB – PI

**Suplentes de Secretário**

1ª – Emília Fernandes – PTB – RS

2ª – Lúdio Coelho – PSDB – MS

3ª – Joel de Hollanda – PFL – PE

4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR****Corregedor**

(Eleito em 2-4-97)

Romeu Tuma – PFL – SP

**Corregedores – Substitutos**

(Eleitos em 2-4-97)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Ornelas – PFL – BA

Emília Fernandes – PTB – RS

José Ignácio Ferreira – PSDB – ES

Lauro Campos – Bloco – DF

**LIDERANÇA DO GOVERNO****Líder**

Elcio Alvares – PFL – ES

**Vice-Líderes**

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Wilson Kleinübing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

**LIDERANÇA DO PFL****Líder**

Hugo Napoleão

**Vice-Líderes**

Edison Lobão

Francelino Pereira

Gilberto Miranda

Romero Jucá

Romeu Tuma

**LIDERANÇA DO PMDB****Líder**

Jáder Barbalho

**Vice-Líderes**

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

**LIDERANÇA DO PSDB****Líder**

Sérgio Machado

**Vice-Líderes**

Osmar Dias

Jefferson Peres

José Ignácio Ferreira

Coutinho Jorge

**LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO****Líder**

José Eduardo Dutra

**Vice-Líderes**

Sebastião Rocha

Antônio Carlos Valadares

Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PPB****Líder**

Epitácio Cafeteira

**Vice-Líderes**

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

**LIDERANÇA DO PTB****Líder**

Valmir Campelo

**Vice-Líder**

Regina Assumpção

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19-4-95)

**Presidente:** Casildo Maldaner – PMDB – SC

**Vice-Presidente:** José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

**PFL**

1. Elcio Alves
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Wilson Kleinübing
4. José Bianco

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

**PPB (Ex-PPR + Ex-PP)**

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella

**PTB**

1. Emília Fernandes

1. Arlindo Porto

**PP**

1. Antônio Carlos Valadares

**PT**

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

**PDT**

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**  
Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE  
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPCÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES	SUPLENTE		
<b>PFL</b>			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
ODACIR SOARES	RO-3218/20	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
<b>PMDB</b>			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
VAGO		7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
<b>PSDB</b>			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3213/15	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/92
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE- 2201/02	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
<b>PPB</b>			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
<b>PTB</b>			
JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255  
FAX: 311-4344

Atualizada em: 08/04/97

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA

(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

## TITULARES

## SUPLENTES

**PFL**

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ODACIR SOARES	RO-1031/1129	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO		8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
VAGO		9-VAGO	

**PMDB**

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	

**PSDB**

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

**PPB**

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

**PTB**

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37
----------------	--------------	--------------------	------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359  
FAX: 311-3652

Atualizada em: 07/04/97

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PFL</b>			
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3234/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-ODACIR SOARES	RO-3218/20
<b>PMDB</b>			
IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52
<b>PSDB</b>			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
<b>PPB</b>			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
<b>PTB</b>			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541  
FAX: 311- 4315

Atualizada em: 07/04/97

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**

PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA

VICE-PRESIDENTE: (VAGO)

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

## TITULARES

## SUPLENTE

**PFL**

JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/46
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
VAGO		6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
VAGO		7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
VAGO		8-VAGO	

**PMDB**

JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-IRIS REZENDE	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	

**PSDB**

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

**PPB**

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

**PTB**

EMILIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
------------------	------------	--------------------	------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO BORGES  
 LINHARES  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 07/04/97

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA

VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON

(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PFL</b>			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-VAGO	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
<b>PMDB</b>			
ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
VAGO			
<b>PSDB</b>			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3213/15	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
<b>PPB</b>			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
<b>PTB</b>			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348		

REUNIÕES: (HORÁRIO A SER FIXADO)  
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO  
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254  
FAX: 311-1060

Atualizada em: 17/04/97

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

## TITULARES

## SUPLENTES

**PFL**

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO *1		7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

**PMDB**

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2031/37	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

**PSDB**

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO *1	MS-2381/2387

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

JOSÉ EDUARDO DUTRA PT	SE-2391/2397	1-ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/07
VAGO *1		2-EDUARDO SUPPLY PT	SP-3212/15
VAGO *1		3-LAURO CAMPOS PT	DF-2341/47

**PPB**

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073

**PTB**

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37
------------------	--------------	--------------------	------------

OBS: \*1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE  
 TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)  
 FAX: 311-3286

Atualizada em: 07/04/97

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA  
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PFL</b>			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	
<b>PMDB</b>			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
<b>PSDB</b>			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPPLICY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/62	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82
<b>PPB</b>			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
<b>PTB</b>			
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367  
FAX: 311-3546

Atualizada em: 03/04/97.

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL  
(SEÇÃO BRASILEIRA)  
(Designação em 25-04-95)**

**Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN  
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER  
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO  
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA**

SENADORES			DEPUTADOS		
Titulares		Suplentes	Titulares		Suplentes
José Fogaça	PMDB	Marluce Pinto (1)	Luciano Pizzatto	Bloco Parlamentar PFL/PTB	Antônio Ueno
Casildo Maldaner		Roberto Requião			
Vilson Kleinübing	PFL	Joel de Hollanda	Paulo Ritzel	PMDB	Elias Abrahão
Romero Jucá		Júlio Campos			
Lúdio Coelho	PSDB	Geraldo Melo	Franco Montoro	PSDB	Yeda Crusius
Esperidião Amin	PPB		Fetter Júnior(3,4)	PPB	João Pizzolatti
Emilia Fernandes	PTB		Dilceu Sperafico	PP	Augustinho Freitas
Osmar Dias(2)	PP		Miguel Rossetto	PT	Luiz Mainardi
	PT	Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos			

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95  
2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.  
3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.  
4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1-2-96



**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

# CD-ROM Legislação Brasileira

## 1997

### Quarta edição

**Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN**

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

**Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).**  
**Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.**

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,  
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	
Quantidade solicitada:			

**Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.**  
**Fax: (061) 311-4258. E-Mail: [ssetec@admass.senado.gov.br](mailto:ssetec@admass.senado.gov.br)**



**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

## REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

**Periodicidade Trimestral**

**Assinatura para o ano de 1997**

**Números 133-136**

**R\$ 40,00**

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,  
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Telefones para contato:			

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: [ssetec@admass.senado.gov.br](mailto:ssetec@admass.senado.gov.br)



## **Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.

# **Publicações**

♦ **Canudos e outros Temas (R\$ 5,00)**

Edição de 1994. Reportagens intituladas 'Canudos – diário de uma expedição', que deram origem a 'Os Sertões', quinze trabalhos e duas cartas.

♦ **Lei de Execução Penal e Legislação Correlata (R\$ 7,00)**

Edição de 1994. Lei nº 7.210/94; Códigos Penal e de Processo Penal; Leis das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes, e sobre Crimes Hediondos; Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

♦ **Leis Complementares à Constituição de 1988 (R\$ 1,00)**

Edição de 1992. Leis Complementares nº 59/88 a 70/91.

♦ **Manual de Padronização de Textos do CEGRAF (R\$ 3,00)**

Edição de 1992. Normas básicas de editoração para elaboração de originais, composição e revisão.

♦ **Regimento Interno do Senado Federal (Resolução 93 de 1970) (R\$ 7,00)**

Edição de 1995. Texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Ecs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

**Para maiores informações, solicite nosso catálogo.**

**Telefones: (061) 311-3575/3576/3579**

**Fax: (061) 311-4258**

**E-mail: [ssetec@admass.senado.gov.br](mailto:ssetec@admass.senado.gov.br)**

## DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

### PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

## DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

### PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002  
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela **Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF**, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do **FUNCEGRAF**.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**  
**PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA DF - CEP 70165-900**  
**CGC. 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

**Tabela em vigor a partir de 3-3-97.**



**EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS**